



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



## **ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES**

**CNPJ Nº 02.497.486/0001-40**

**Linha 160, Km 4,5 Lado Norte – Zona Rural**

**Novo Horizonte do Oeste – Rondônia**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026**

### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

#### **OBJETO**

Construção de barracão multifuncional com área total de 200 m<sup>2</sup>, destinado ao armazenamento de milho, soja, implementos agrícolas e apoio às atividades pedagógicas da Escola Agrícola vinculada à Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes.

#### **REGIME DE EXECUÇÃO**

Empreitada por preço global.

#### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor preço global.

#### **VALOR ESTIMADO**

R\$ 404.367,42 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

#### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, com aplicação subsidiária da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto:

1. ao parecer jurídico previsto no artigo 53;
2. à habilitação documental prevista nos artigos 62 a 70;
3. aos mecanismos de governança, fiscalização, transparência e controle administrativo;
4. ao tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006;
5. aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

#### **DATA DA PUBLICAÇÃO**

28/05/2026



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



## **ABERTURA DAS PROPOSTAS**

02/06/2026 às 09h00min (horário local)

## **DIVULGAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA**

02/06/2026 às 11h00min (horário local)

## **FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL**

02/06/2026 às 15h00min (horário local)

## **LOCAL**

Novo Horizonte do Oeste – Rondônia

## **EXERCÍCIO**

2026



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



**ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES**  
**CNPJ Nº 02.497.486/0001-40**  
**Linha 160, Km 4,5 lados norte – Zona Rural**  
**Novo Horizonte do Oeste – Rondônia**

**PORTARIA Nº 03/2026**

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO MULTIFUNCIONAL DA ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo Art. 31 do Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que a Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes constitui entidade privada sem fins lucrativos voltada ao desenvolvimento de atividades educacionais, especialmente no âmbito do ensino médio e técnico agrícola em regime de semi-internato, exercendo atividades de relevante interesse público e social;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.019/2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, especialmente os princípios fundamentais previstos em seu artigo 5º, notadamente os princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência, transparência e controle dos resultados;

CONSIDERANDO as diretrizes previstas no artigo 6º da Lei nº 13.019/2014, especialmente quanto ao fortalecimento das ações de interesse público, à gestão democrática, ao controle administrativo, à transparência na aplicação dos recursos e à responsabilidade na condução dos procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios constitucionais da administração pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal, aplicáveis às entidades privadas sem fins lucrativos quando da gestão de recursos vinculados ao interesse público;



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



CONSIDERANDO a necessidade institucional de ampliação da infraestrutura física da Escola Agrícola vinculada à Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes, mediante construção de barracão multifuncional destinado ao armazenamento de milho, soja, implementos agrícolas e apoio às atividades pedagógicas e práticas do ensino técnico agrícola;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de mecanismos formais de governança, controle interno, segregação de funções, rastreabilidade dos atos administrativos, transparência, fiscalização e seleção objetiva da proposta mais vantajosa para atendimento do interesse institucional e educacional da entidade;

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária da Lei nº 14.133/2021, especialmente:

1. artigo 53, quanto à obrigatoriedade de análise e parecer jurídico como mecanismo de controle prévio de legalidade;
2. artigos 62 a 70, quanto à documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira;
3. dispositivos relativos à fiscalização contratual, governança, transparência e controle administrativo;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, quanto ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte;

CONSIDERANDO as orientações técnicas, recomendações e boas práticas administrativas estabelecidas pelos órgãos de controle externo, especialmente o Tribunal de Contas da União – TCU, quanto à formalização dos processos administrativos, planejamento da contratação, motivação dos atos administrativos, transparência, governança e adequada prestação de contas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar regularidade administrativa, controle documental, segurança jurídica, eficiência da contratação e adequada prestação de contas dos recursos aplicados;

RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA destinados à construção de barracão multifuncional com área aproximada de 200 m<sup>2</sup>, voltado ao armazenamento de produtos agrícolas, implementos e apoio às atividades pedagógicas da Escola Agrícola vinculada à Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNH  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



**Art. 2º** O presente procedimento administrativo observará as disposições da Lei nº 13.019/2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 nos pontos compatíveis e necessários ao fortalecimento dos mecanismos de governança, controle, habilitação, fiscalização, transparência e segurança jurídica do procedimento.

**Art. 3º** Fica autorizada a adoção das medidas administrativas necessárias à formalização e regular processamento do procedimento administrativo, incluindo:

- I – elaboração do Termo de Formalização da Demanda – TFD;
- II – elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, quando cabível;
- III – realização de pesquisa de preços;
- IV – elaboração do Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro;
- V – elaboração do Termo de Referência;
- VI – elaboração do instrumento convocatório;
- VII – análise e parecer jurídico;
- VIII – publicação e publicidade dos atos administrativos;
- IX – recebimento e análise das propostas;
- X – julgamento objetivo das propostas;
- XI – adjudicação e homologação;
- XII – formalização contratual;
- XIII – fiscalização da execução contratual;
- XIV – recebimento provisório e definitivo da obra;
- XV – prestação de contas e arquivamento processual.

**Art. 4º** Fica designada a Comissão de Seleção e Acompanhamento do Procedimento Administrativo, composta pelos seguintes membros:

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>CPF</b>
Dney Aparecida Santos	Presidente da Comissão	31688292268/OAB/RO 11799
Edilaine Sementino dos Santos	Membro	022.274.572-01
Getúlio Silva e Souza	Membro	011.915.335-71

**Art. 5º** Compete à Comissão:

- I – conduzir os atos do procedimento administrativo;
- II – assegurar observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência;
- III – receber, analisar e julgar propostas e documentos;
- IV – promover diligências, quando necessárias;



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



- V – elaborar atas, relatórios e registros processuais;
- VI – proceder ao julgamento objetivo das propostas;
- VII – emitir parecer conclusivo quanto à proposta mais vantajosa;
- VIII – assegurar regularidade, rastreabilidade e integridade documental do procedimento.

**Art. 6º** A fiscalização da futura contratação será realizada por representante formalmente designado pela Presidência da entidade, mediante ato específico, competindo-lhe acompanhar a execução da obra, registrar ocorrências, atestar medições e comunicar eventuais irregularidades.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Horizonte do Oeste/RO, 27 de maio de 2026.

NEMIAS KAPISCH FERREIRA

Presidente

Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNH  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



## TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – TFD Nº 10

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

**1.1. Entidade Demandante:** ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES

**1.2. Natureza Jurídica:** Entidade privada sem fins lucrativos, de caráter educacional e social, voltada ao desenvolvimento do ensino médio e técnico agrícola em regime de semi-internato, exercendo atividades de relevante interesse público no âmbito da educação do campo e da formação técnica rural.

**1.3. CNPJ:** 02.497.486/0001-40

**1.4. Endereço:** Linha 160, Km 4,5 lados norte, Zona Rural, município de Novo Horizonte do Oeste, Estado de Rondônia.

**1.5. Representante Legal:** NEMIAS KAPISCH FERREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 684957 SSP/RO, inscrito no CPF nº 675.396.882-20, Presidente da Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo Art. 31 do Estatuto Social da entidade.

**1.6. Fundamentação Institucional:** A presente demanda administrativa encontra respaldo nas finalidades institucionais previstas no Estatuto Social da Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes, especialmente no desenvolvimento de atividades educacionais, pedagógicas, técnicas e de apoio à formação profissional agrícola, em conformidade com os princípios da Lei nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, observando-se ainda os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e interesse público previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda administrativa decorre da necessidade institucional de ampliação e fortalecimento da infraestrutura física da Escola Agrícola vinculada à Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes, mediante a construção de barracão multifuncional destinado ao armazenamento de milho, soja, implementos agrícolas, insumos e equipamentos utilizados nas atividades operacionais e pedagógicas desenvolvidas pela entidade.

A necessidade da contratação encontra-se diretamente relacionada ao desenvolvimento das atividades educacionais, técnicas e práticas do ensino médio e técnico agrícola ofertado pela instituição, especialmente em razão do regime de semi-internato adotado pela Escola Agrícola, que exige estrutura adequada para suporte logístico, operacional e pedagógico das atividades desenvolvidas junto aos estudantes.

Atualmente, a entidade enfrenta limitações estruturais relacionadas ao armazenamento adequado da produção agrícola, insumos e implementos utilizados nas atividades práticas



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAÍS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



pedagógicas, situação que compromete a conservação dos materiais, a organização operacional das atividades agrícolas e o pleno desenvolvimento das ações educacionais promovidas pela instituição.

A construção do barracão multifuncional visa proporcionar melhores condições de armazenamento, organização logística, conservação patrimonial e suporte às atividades práticas do ensino técnico agrícola, contribuindo diretamente para o fortalecimento institucional da entidade, melhoria das condições pedagógicas e ampliação da qualidade do processo de formação técnica dos estudantes atendidos.

A demanda possui relevante interesse público e social, considerando que a estrutura a ser construída será utilizada como instrumento de apoio às atividades educacionais, práticas agrícolas, capacitação técnica e desenvolvimento pedagógico dos alunos vinculados à Escola Agrícola da Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes.

A presente contratação está alinhada às finalidades institucionais previstas no Estatuto Social da entidade, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como as disposições da Lei nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

### 3. OBJETO PRETENDIDO

Constitui objeto da presente demanda a seleção e contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia destinados à construção de barracão multifuncional com área total aproximada de 200 m<sup>2</sup>, a ser edificado nas dependências da Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes, localizada na Linha 160, Km 4,5 lados norte, zona rural do município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

A contratação compreenderá o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, insumos, responsabilidade técnica e demais elementos necessários à completa execução da obra, observando-se as especificações técnicas constantes do **Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos integrantes do procedimento administrativo.**

O barracão multifuncional será destinado ao armazenamento de milho, soja, implementos agrícolas, insumos e equipamentos utilizados nas atividades operacionais e pedagógicas da Escola Agrícola vinculada à entidade, servindo também como estrutura de apoio às atividades práticas do ensino técnico agrícola desenvolvidas junto aos estudantes.

A execução da obra observará as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, normas de segurança do trabalho, acessibilidade, engenharia e construção civil, bem como os princípios da eficiência, economicidade, qualidade, durabilidade e interesse público que regem os procedimentos administrativos vinculados à Lei nº 13.019/2014.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



A contratação será realizada sob regime de empreitada por preço global, com julgamento pelo critério de menor preço global, observando-se as disposições da Lei nº 13.019/2014 e aplicação subsidiária da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto aos mecanismos de habilitação, fiscalização, controle administrativo, transparência e governança da contratação.

#### **4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A presente contratação justifica-se pela necessidade institucional de ampliação e adequação da infraestrutura física da Escola Agrícola vinculada à Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes, visando assegurar melhores condições operacionais, logísticas e pedagógicas para o desenvolvimento das atividades educacionais e práticas do ensino técnico agrícola ofertado pela entidade.

Atualmente, a instituição enfrenta limitações estruturais relacionadas à inexistência de espaço adequado para armazenamento de milho, soja, implementos agrícolas, insumos e equipamentos utilizados nas atividades produtivas e pedagógicas desenvolvidas junto aos estudantes. Tal deficiência estrutural compromete a conservação dos materiais e produtos agrícolas, expondo-os às intempéries climáticas, umidade, deterioração, perdas quantitativas e qualitativas, além de dificultar a organização logística e operacional das atividades institucionais.

A ausência de estrutura apropriada impacta diretamente a execução das atividades práticas do ensino técnico agrícola, especialmente aquelas relacionadas ao armazenamento, manejo, conservação e utilização de insumos e implementos empregados no processo de aprendizagem dos alunos atendidos pela Escola Agrícola em regime de semi-internato.

A construção do barracão multifuncional com área aproximada de 200 m<sup>2</sup> é imprescindível para proporcionar ambiente adequado, seguro e funcional ao armazenamento da produção agrícola e dos implementos utilizados nas atividades institucionais, assegurando melhores condições de conservação patrimonial, eficiência operacional e organização das atividades desenvolvidas pela entidade.

Além da finalidade operacional e logística, a obra possui relevante impacto pedagógico, considerando que o espaço será utilizado como instrumento de apoio às atividades didáticas e práticas do ensino técnico agrícola, fortalecendo a formação profissional dos estudantes, promovendo melhores condições de aprendizagem prática e contribuindo para o desenvolvimento das competências técnicas relacionadas às atividades agrícolas e de gestão rural.

A execução da obra contribuirá diretamente para:



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNH  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



1. melhoria da infraestrutura educacional e operacional da entidade;
2. fortalecimento das atividades práticas do ensino técnico agrícola;
3. redução de perdas e desperdícios de insumos agrícolas;
4. melhoria das condições de armazenamento e conservação da produção;
5. organização logística das atividades institucionais;
6. valorização do patrimônio institucional;
7. ampliação da eficiência administrativa e operacional da Escola Agrícola.

A presente demanda possui relevante interesse público e social, considerando que a Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes desenvolve atividades educacionais voltadas à formação técnica agrícola de estudantes da região, promovendo qualificação profissional, fortalecimento da educação do campo e desenvolvimento social e rural.

A contratação encontra respaldo nas finalidades institucionais da entidade e observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público previstos no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 5º da Lei nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Aplica-se subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange ao planejamento das contratações, governança administrativa, eficiência da contratação, fiscalização da execução contratual e adoção de mecanismos formais de controle administrativo, em compatibilidade com o presente procedimento administrativo.

## **5. FINALIDADE PÚBLICA E INSTITUCIONAL**

A presente contratação possui finalidade pública, educacional e institucional, encontrando-se diretamente vinculada às atividades desenvolvidas pela Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes no âmbito do ensino médio e técnico agrícola ofertado pela Escola Agrícola mantida pela entidade.

A construção do barracão multifuncional destina-se ao fortalecimento da infraestrutura de apoio às atividades pedagógicas, práticas e operacionais relacionadas ao ensino técnico agrícola, proporcionando melhores condições para armazenamento, conservação e organização de milho, soja, implementos agrícolas, insumos e equipamentos utilizados nas atividades educacionais desenvolvidas junto aos estudantes.

A estrutura a ser construída exercerá função estratégica no suporte às aulas práticas, atividades de campo, manejo agrícola, armazenamento da produção e desenvolvimento das



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



ações pedagógicas vinculadas à formação técnica rural, permitindo maior integração entre teoria e prática no processo educacional ofertado pela instituição.

A contratação possui estreita relação com a finalidade institucional da Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes, especialmente quanto à promoção da educação do campo, qualificação técnica agrícola, fortalecimento da formação profissional rural e desenvolvimento social dos estudantes atendidos pela entidade.

O barracão multifuncional contribuirá diretamente para:

1. melhoria das condições estruturais da Escola Agrícola;
2. fortalecimento das atividades práticas do ensino técnico agrícola;
3. apoio operacional às ações pedagógicas;
4. conservação adequada da produção agrícola e dos insumos utilizados nas atividades educacionais;
5. ampliação da eficiência logística e administrativa da instituição;
6. melhoria das condições de aprendizagem prática dos estudantes;
7. valorização da infraestrutura institucional da entidade.

A obra beneficiará diretamente os estudantes atendidos pela Escola Agrícola em regime de semi-internato, proporcionando melhores condições para desenvolvimento das atividades pedagógicas, técnicas e práticas relacionadas à formação agrícola, contribuindo para o aprimoramento da qualificação profissional e desenvolvimento das competências técnicas dos alunos.

A presente demanda possui relevante interesse público e social, considerando o papel desempenhado pela entidade na promoção da educação técnica agrícola, formação profissional rural e desenvolvimento educacional da comunidade local e regional.

A contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

## **6. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A presente contratação tem por objetivo promover melhorias estruturais, operacionais, pedagógicas e institucionais no âmbito da Escola Agrícola vinculada à Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes, visando assegurar condições adequadas ao desenvolvimento das atividades educacionais, técnicas e produtivas realizadas pela entidade.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



A construção do barracão multifuncional proporcionará resultados diretos e indiretos relacionados ao fortalecimento da infraestrutura institucional, à melhoria da organização logística, à preservação dos insumos agrícolas e ao aprimoramento das atividades práticas do ensino técnico agrícola.

Constituem resultados pretendidos da contratação:

**a) Melhoria da infraestrutura física institucional:** Ampliar e adequar a estrutura física da Escola Agrícola mediante a construção de espaço apropriado para armazenamento de produção agrícola, implementos, insumos e equipamentos utilizados nas atividades operacionais e pedagógicas da entidade, proporcionando melhores condições de funcionamento, organização e suporte às atividades institucionais.

**b) Preservação e conservação dos insumos agrícolas:** Garantir condições adequadas de armazenagem de milho, soja, implementos agrícolas, ferramentas e demais materiais utilizados nas atividades produtivas e educacionais, assegurando proteção contra intempéries climáticas, umidade, deterioração, perdas quantitativas e qualitativas, contribuindo para maior durabilidade, conservação patrimonial e redução de desperdícios.

**c) Fortalecimento das atividades práticas do ensino técnico agrícola:** Proporcionar ambiente estruturado e adequado para desenvolvimento das atividades pedagógicas, práticas de manejo agrícola, armazenamento da produção, demonstrações técnicas, organização de equipamentos e apoio às ações educacionais desenvolvidas junto aos estudantes da Escola Agrícola, fortalecendo a integração entre teoria e prática no processo de formação profissional rural.

**d) Apoio logístico e melhoria da organização operacional:** Otimizar a logística interna da instituição mediante organização adequada dos insumos, equipamentos e implementos agrícolas, promovendo maior eficiência operacional, segurança no armazenamento, melhoria do fluxo das atividades produtivas e racionalização dos espaços utilizados pela entidade.

**e) Fortalecimento institucional da Escola Agrícola:** Contribuir para valorização da infraestrutura institucional da Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes, ampliando sua capacidade operacional, pedagógica e estrutural, fortalecendo as ações educacionais desenvolvidas pela entidade e proporcionando melhores condições para celebração de futuras parcerias, projetos e iniciativas voltadas ao desenvolvimento educacional e rural sustentável.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



**f) Melhoria das condições de aprendizagem dos estudantes:** Assegurar melhores condições para desenvolvimento das atividades práticas do ensino técnico agrícola, proporcionando aos estudantes ambiente mais adequado, organizado e funcional para realização das atividades pedagógicas, contribuindo diretamente para o aprimoramento da formação técnica, qualificação profissional e desenvolvimento das competências relacionadas às atividades agrícolas e rurais.

**g) Promoção da eficiência, economicidade e interesse público:** Promover maior eficiência administrativa e operacional na gestão das atividades institucionais, reduzindo perdas de insumos e materiais, melhorando a utilização dos recursos disponíveis e fortalecendo as ações de interesse público desenvolvidas pela entidade no âmbito da educação técnica agrícola.

Os resultados pretendidos encontram-se alinhados às finalidades institucionais da Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência, interesse público e desenvolvimento social previstos na Constituição Federal e na Lei nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

## 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente demanda administrativa encontra fundamento nas disposições da Lei nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, especialmente quanto aos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência, transparência e controle dos resultados aplicáveis às entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvem atividades de interesse público e social.

A contratação observa, ainda, os princípios constitucionais da administração pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, aplicáveis subsidiariamente aos procedimentos administrativos conduzidos por organizações da sociedade civil na gestão de recursos e atividades vinculadas ao interesse público educacional.

Considerando a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de governança, controle administrativo, transparência, fiscalização e segurança jurídica do procedimento administrativo, aplica-se subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, especialmente:

1. artigo 53, quanto à análise e emissão de parecer jurídico como mecanismo de controle prévio de legalidade;



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



- artigos 62 a 70, quanto às exigências relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira das empresas participantes;
- dispositivos relacionados ao planejamento da contratação, fiscalização contratual, transparência administrativa e seleção objetiva da proposta mais vantajosa.

A presente contratação observará também as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, assegurando tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, em observância aos princípios do desenvolvimento econômico local, incentivo à competitividade e ampliação da participação das empresas de menor porte nos procedimentos administrativos de contratação.

O procedimento administrativo observará ainda as orientações técnicas, boas práticas de governança, controle, planejamento, formalização processual, transparência e prestação de contas recomendadas pelos órgãos de controle externo, especialmente pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em compatibilidade com a natureza jurídica da entidade e com as finalidades institucionais da contratação.

## 8. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor destinado à presente contratação é de **R\$ 404.367,42** (quatrocentos e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme disponibilidade financeira da entidade, compatibilidade com o planejamento institucional e levantamento técnico constante dos documentos que integram o presente procedimento administrativo.

O referido valor corresponde ao montante previsto para execução integral da obra e serviços de engenharia destinados à construção de barracão multifuncional com área aproximada de 200 m<sup>2</sup>, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, insumos, encargos, responsabilidade técnica e demais elementos necessários à completa execução do objeto contratado.

O valor da contratação encontra-se compatível com as especificações técnicas da obra, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que compõem o planejamento da presente contratação.

## 9. INDICAÇÃO DA FONTE DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas com recursos oriundos do **Termo de Fomento nº 171/2026/PGE-SEDUC**, celebrado para apoio às ações educacionais,



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



estruturais e de fortalecimento institucional da Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes, observando-se as finalidades previstas no respectivo instrumento de parceria.

Os recursos encontram-se vinculados à execução das atividades educacionais e de infraestrutura da Escola Agrícola mantida pela entidade, destinando-se especificamente à execução da obra e serviços de engenharia relacionados à construção de barracão multifuncional para apoio às atividades pedagógicas, operacionais e agrícolas desenvolvidas no âmbito do ensino técnico agrícola.

A aplicação dos recursos observará as disposições da Lei nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, bem como as cláusulas, metas, plano de trabalho, obrigações e mecanismos de prestação de contas estabelecidos no Termo de Fomento nº 171/2026/PGE-SEDUC.

A gestão financeira e execução da despesa observarão os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência, controle e interesse público, assegurando rastreabilidade documental, adequada aplicação dos recursos públicos vinculados à parceria e observância das orientações dos órgãos de controle interno e externo.

## **10. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A presente contratação mostra-se necessária em razão da inviabilidade de execução direta da obra pela Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes, considerando que a entidade não dispõe, em sua estrutura administrativa e operacional, de equipe técnica especializada, profissionais habilitados, equipamentos, maquinário e capacidade operacional suficientes para execução integral de obra e serviços de engenharia de construção civil com a complexidade e responsabilidade técnica exigidas para o objeto pretendido.

A execução da obra demanda conhecimento técnico especializado, observância de normas de engenharia, responsabilidade técnica profissional, utilização de mão de obra qualificada, equipamentos específicos e cumprimento de exigências legais e normativas aplicáveis à construção civil, tornando indispensável a contratação de empresa legalmente habilitada e tecnicamente qualificada para execução dos serviços.

A contratação observará requisitos técnicos e administrativos indispensáveis à adequada execução da obra, à eficiência da aplicação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento nº 171/2026/PGE-SEDUC e à garantia da seleção da proposta mais vantajosa para a entidade. Para execução da obra de construção do barracão multifuncional com área aproximada de 200 m<sup>2</sup>, deverão ser observados os seguintes requisitos técnicos e administrativos:



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



I – Conformidade com o Projeto Básico: A execução da obra deverá observar integralmente as especificações, quantitativos, soluções construtivas, critérios técnicos e demais elementos constantes do Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro que integram o presente procedimento administrativo.

II – Atendimento às normas técnicas aplicáveis: A execução dos serviços deverá observar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, normas de segurança do trabalho, desempenho das edificações, instalações prediais, segurança estrutural e demais regulamentações aplicáveis à execução de obras e serviços de engenharia.

III – Qualidade dos materiais e serviços: Deverão ser empregados materiais, equipamentos, componentes e técnicas construtivas compatíveis com padrões mínimos de qualidade, segurança, durabilidade, desempenho e eficiência exigidos para obras de engenharia, vedada a utilização de materiais inadequados ou em desconformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

IV – Observância dos referenciais oficiais de custos: A composição dos custos e formação do orçamento observarão os referenciais oficiais aplicáveis à construção civil, especialmente o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, assegurando compatibilidade dos preços praticados com os parâmetros de mercado e observância aos princípios da economicidade e razoabilidade.

V – Necessidade de empresa legalmente habilitada: A execução da obra deverá ser realizada por empresa regularmente constituída e legalmente habilitada para atuação na área de engenharia e construção civil, mediante comprovação de qualificação técnica, regularidade fiscal e capacidade operacional compatível com o objeto da contratação.

A empresa contratada deverá possuir:

- a) registro ativo junto ao CREA ou CAU;
- b) responsável técnico habilitado;
- c) acervo técnico compatível;
- d) apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

VI – Responsabilidade técnica pela execução da obra: A contratada deverá manter profissional responsável técnico devidamente habilitado durante toda a execução da obra, competindo-lhe a supervisão técnica, acompanhamento dos serviços e responsabilidade pela conformidade técnica da execução contratual.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



VII – Critério de julgamento da contratação: O procedimento administrativo adotará o critério de julgamento pelo menor preço global, condicionado ao atendimento integral das exigências técnicas, especificações do Projeto Básico, qualificação técnica e regularidade documental exigidas no instrumento convocatório.

VIII – Observância do cronograma físico-financeiro: A execução da obra deverá observar o cronograma físico-financeiro aprovado pela entidade, sendo as medições e pagamentos condicionados à efetiva execução dos serviços, comprovação documental e fiscalização técnica da obra.

Os requisitos estabelecidos possuem a finalidade de assegurar a adequada execução da obra, a eficiência na aplicação dos recursos públicos vinculados ao Termo de Fomento nº 171/2026/PGE-SEDUC, a seleção objetiva da proposta mais vantajosa e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência, controle e interesse público previstos na Constituição Federal e na Lei nº 13.019/2014.

## 11. INDICAÇÃO DOS SETORES E RESPONSÁVEIS ENVOLVIDOS

Em observância aos princípios da segregação de funções, controle administrativo, rastreabilidade dos atos processuais, transparência e governança administrativa, ficam identificados os setores e responsáveis envolvidos no presente procedimento administrativo de seleção e contratação, competindo a cada agente atuar dentro de suas atribuições técnicas, administrativas e legais.

**I – Setor Demandante:** Responsável pela formalização da necessidade administrativa, acompanhamento institucional da demanda e suporte técnico-operacional relacionado às atividades da Escola Agrícola.

Responsável: Getúlio Silva e Souza

Vínculo: Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes

Função: Responsável pelo setor demandante / acompanhamento institucional da demanda.

Compete ao setor demandante:

- a) identificar a necessidade da contratação;
- b) justificar o interesse institucional e pedagógico da obra;
- c) acompanhar o atendimento das necessidades operacionais da entidade;
- d) subsidiar tecnicamente a elaboração dos documentos da contratação.

**II – Fiscalização e Acompanhamento da Execução:** A fiscalização da execução da obra será realizada por representante designado pelo órgão responsável pela disponibilização dos recursos financeiros vinculados ao Termo de Fomento nº 171/2026/PGE-SEDUC,



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



competindo-lhe acompanhar a correta aplicação dos recursos, conformidade da execução física e observância das metas pactuadas. Órgão Fiscalizador: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC

Fiscal designado: ( a ser designado)

Compete à fiscalização:

- a) acompanhar a execução física da obra;
- b) verificar conformidade com o plano de trabalho e cronograma;
- c) realizar inspeções e registros técnicos;
- d) emitir relatórios de acompanhamento;
- e) comunicar irregularidades eventualmente verificadas;
- f) acompanhar a correta aplicação dos recursos públicos vinculados ao termo de fomento.

**III – Setor Administrativo:** Responsável pela condução administrativa do procedimento, organização documental, formalização dos atos processuais, controle administrativo e apoio operacional à contratação.

Responsável: Edilaine Sementino dos Santos 022.274.572-01

Vínculo: Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes

Função: Responsável pelo setor administrativo.

Compete ao setor administrativo:

- a) organizar e instruir o procedimento administrativo;
- b) promover juntada e controle documental;
- c) providenciar publicações e comunicações oficiais;
- d) auxiliar na formalização contratual;
- e) manter controle dos atos administrativos praticados no processo.

**IV – Assessoria Jurídica:** Responsável pela análise jurídica dos atos do procedimento administrativo, emissão de parecer jurídico, verificação da regularidade formal e legal dos documentos e controle prévio de legalidade do processo administrativo.

Responsável Técnica: Dney Aparecida Santos - OAB/RO: 11.799

Compete à assessoria jurídica:

- a) analisar a regularidade jurídica do procedimento administrativo;
- b) emitir parecer jurídico prévio;
- c) verificar compatibilidade dos atos administrativos com a legislação aplicável;
- d) analisar legalidade do edital, minuta contratual e documentos correlatos;
- e) orientar juridicamente a entidade quanto à condução do procedimento administrativo;
- f) assegurar observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica, transparência e controle administrativo.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



A atuação jurídica observará subsidiariamente o disposto no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, no que tange ao controle prévio de legalidade mediante emissão de parecer jurídico formal, em compatibilidade com a natureza jurídica da entidade e com as disposições da Lei nº 13.019/2014.

A definição dos setores e responsáveis envolvidos no presente procedimento administrativo visa assegurar adequada segregação de funções, controle interno, transparência, segurança jurídica, rastreabilidade documental e regularidade administrativa, em observância às boas práticas de governança recomendadas pelos órgãos de controle externo, especialmente o Tribunal de Contas da União – TCU.

## **12. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO**

Previamente à formalização da contratação deverão ser adotadas as medidas administrativas, técnicas e documentais necessárias à adequada instrução do procedimento administrativo, observando-se os princípios do planejamento, eficiência, transparência, controle, governança e segurança jurídica.

### **12.1. Constituem providências administrativas necessárias:**

- I – elaboração e aprovação do Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro;
- II – realização de pesquisa de preços e compatibilização dos custos com os referenciais oficiais aplicáveis à construção civil, especialmente o SINAPI;
- III – elaboração do Termo de Referência e demais documentos técnicos da contratação;
- IV – elaboração do instrumento convocatório e minuta contratual;
- V – análise e emissão de parecer jurídico, nos termos da aplicação subsidiária do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021;
- VI – verificação da disponibilidade financeira vinculada ao Termo de Fomento nº 171/2026/PGE-SEDUC;
- VII – publicação dos atos administrativos e garantia de transparência do procedimento;
- VIII – designação formal dos responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual;
- IX – análise da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira da futura contratada;
- X – adoção das medidas necessárias à formalização, controle, acompanhamento e fiscalização da execução da obra.

## **13. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA**



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



O prazo para execução da obra e serviços de engenharia destinados à construção do barracão multifuncional será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente autorizado pela Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes.

A execução da obra deverá observar integralmente o cronograma físico-financeiro aprovado, bem como as especificações técnicas constantes do Projeto Básico, Memorial Descritivo e demais documentos integrantes do procedimento administrativo.

#### **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO**

A execução da obra poderá ocasionar impactos ambientais pontuais e temporários inerentes às atividades de construção civil, especialmente relacionados à geração de resíduos, movimentação de materiais, utilização de equipamentos e interferências operacionais no ambiente da Escola Agrícola.

A futura contratada deverá adotar medidas preventivas, corretivas e mitigadoras destinadas à redução dos impactos ambientais decorrentes da execução da obra, observando-se a legislação ambiental aplicável, normas técnicas pertinentes e boas práticas de engenharia e sustentabilidade.

##### **14.1. Deverão ser observadas, dentre outras, as seguintes medidas:**

- I – destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil;
- II – organização e limpeza permanente da área de execução da obra;
- III – prevenção de desperdícios de materiais e insumos;
- IV – utilização adequada e racional dos recursos empregados na execução da obra;
- V – adoção de medidas de segurança e proteção ambiental;
- VI – preservação das áreas adjacentes e estruturas existentes;
- VII – observância das normas ambientais, sanitárias e de segurança do trabalho aplicáveis.

As medidas estabelecidas possuem a finalidade de minimizar impactos ambientais, promover sustentabilidade na execução da obra e assegurar compatibilidade entre a atividade construtiva e as finalidades educacionais desenvolvidas pela entidade.

#### **15. PREVISÃO DE DATA PARA CONTRATAÇÃO DO OBJETO**

A formalização da contratação encontra-se prevista para ocorrer após a conclusão regular do procedimento administrativo, análise da documentação de habilitação, julgamento das



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



propostas, emissão de parecer jurídico e homologação do resultado do procedimento de seleção.

A previsão para formalização contratual é o dia 02 de junho de 2026, às 14h00min, horário local, observadas a regularidade processual, disponibilidade financeira e atendimento integral das exigências previstas no instrumento convocatório e demais documentos integrantes do procedimento administrativo.

## 16. APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA

Nos termos das atribuições estatutárias conferidas à Presidência da Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes, APROVO o presente Termo de Formalização da Demanda – TFD e AUTORIZO o prosseguimento do procedimento administrativo destinado à seleção e contratação de empresa especializada para execução da obra e serviços de engenharia destinados à construção de barracão multifuncional com área aproximada de 200 m<sup>2</sup>, observadas as disposições da Lei nº 13.019/2014, aplicação subsidiária da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Declaro, ainda, que a presente demanda se encontra compatível com as finalidades institucionais da entidade, com o plano de trabalho vinculado ao Termo de Fomento nº 171/2026/PGE-SEDUC e com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

**Novo Horizonte do Oeste/RO, 27 de maio de 2026.**

**NEMIAS KAPISCH FERREIRA**

**Presidente**

**Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes**



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO MULTIFUNCIONAL DA ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 02.497.486/0001-40, com sede na Linha 160, Km 4,5 lado norte, zona rural, município de Novo Horizonte do Oeste/RO, neste ato representada por seu Presidente Sr. NEMIAS KAPISCH FERREIRA.

### 2. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a seleção e contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia destinados à construção de barracão multifuncional com área aproximada de 200 m<sup>2</sup>, destinado ao armazenamento de milho, soja, implementos agrícolas, insumos e apoio às atividades pedagógicas da Escola Agrícola vinculada à Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes.

A contratação compreenderá fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, insumos, responsabilidade técnica e demais elementos necessários à completa execução da obra.

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de fortalecimento da infraestrutura física da Escola Agrícola, visando assegurar condições adequadas para armazenamento da produção agrícola, implementos e insumos utilizados nas atividades pedagógicas e operacionais da entidade.

A inexistência de espaço adequado compromete a conservação dos materiais, gera perdas decorrentes da exposição às intempéries e dificulta o desenvolvimento das atividades práticas do ensino técnico agrícola.

**A construção do barracão proporcionará:**



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



- a) melhoria da infraestrutura institucional;
- b) fortalecimento das atividades pedagógicas;
- c) organização logística;
- d) preservação dos insumos agrícolas;
- e) apoio às atividades práticas do ensino técnico agrícola;
- f) melhoria das condições operacionais da entidade.

A presente contratação possui relevante interesse público e social, estando vinculada às finalidades educacionais desenvolvidas pela entidade.

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente procedimento observará as disposições da Lei nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, transparência e controle dos resultados.

4.1. Aplica-se subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- artigo 53, quanto ao parecer jurídico;
- artigos 62 a 70, quanto à habilitação;
- dispositivos relativos à fiscalização, governança e execução contratual.

4.2. Observam-se ainda:

- artigo 37 da Constituição Federal;
- Lei Complementar nº 123/2006;
- normas técnicas da ABNT;
- normas do CREA/CAU;
- orientações técnicas do TCU.

#### **5. REGIME DE EXECUÇÃO**

A execução ocorrerá sob regime de empreitada por preço global.

#### **6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O julgamento das propostas ocorrerá pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atendidas integralmente as exigências técnicas, documentais e operacionais previstas neste Termo de Referência, Projeto Básico e instrumento convocatório.

#### **7. VALOR DA CONTRATAÇÃO**



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNH  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



O valor da contratação é de R\$ 404.367,42 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

## 8. FONTE DOS RECURSOS

Os recursos financeiros destinados à presente contratação são oriundos do Termo de Fomento nº 171/2026/PGE-SEDUC.

## 9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução da obra será de 120 (cento e vinte ) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

## 10. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A obra deverá observar:

1. Projeto Básico;
2. Memorial Descritivo;
3. Planilha Orçamentária;
4. Cronograma Físico-Financeiro;
5. normas técnicas da ABNT;
6. normas de segurança do trabalho;
7. normas ambientais;
8. exigências do CREA/CAU.

## 11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá comprovar:

1. registro ativo no CREA ou CAU;
2. capacidade técnica compatível com o objeto;
3. atestado de capacidade técnica;
4. responsável técnico habilitado;
5. apresentação de ART ou RRT.

O atestado de capacidade técnica deverá demonstrar experiência anterior compatível com execução de obras e serviços de engenharia de natureza semelhante ao objeto da contratação.

## 12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



A habilitação observará subsidiariamente os artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo:

#### **I – Habilitação Jurídica**

1. contrato social;
2. CNPJ;
3. documentos do representante legal.

#### **II – Regularidade Fiscal e Trabalhista**

1. certidões fiscais;
2. FGTS;
3. CNDT;
4. regularidade previdenciária.

#### **III – Qualificação Técnica**

1. atestado de capacidade técnica;
2. ART/RRT;
3. registro CREA/CAU.

#### **IV – Qualificação Econômico-Financeira**

1. certidão negativa de falência;
2. balanço patrimonial, quando exigível.

### **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da contratada:

1. executar integralmente a obra;
2. cumprir cronograma físico-financeiro;
3. fornecer materiais e mão de obra;
4. manter responsável técnico;
5. observar normas técnicas;
6. responder por danos;
7. manter regularidade fiscal;
8. apresentar documentação exigida;
9. reparar falhas e defeitos.

### **14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Compete à contratante:

1. acompanhar e fiscalizar a execução;
2. efetuar pagamentos;
3. emitir ordem de serviço;
4. disponibilizar documentos técnicos;



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNH  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



5. registrar ocorrências;
6. exigir correções necessárias.

## 15. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

A fiscalização será exercida por representante designado pela Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes, com acompanhamento do fiscal vinculado à SEDUC.

Compete à fiscalização:

1. acompanhar execução;
2. verificar conformidade;
3. atestar medições;
4. registrar irregularidades;
5. emitir relatórios;
6. solicitar correções.

## 16. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A execução observará cronograma físico-financeiro aprovado pela contratante, constituindo documento obrigatório para controle da execução da obra, medições e pagamentos.

## 17. MEDIÇÕES

A execução da obra será acompanhada mediante medições periódicas correspondentes às etapas efetivamente executadas.

As medições:

1. deverão observar o cronograma físico-financeiro;
2. serão atestadas pela fiscalização;
3. dependerão da comprovação da execução dos serviços;
4. serão registradas em relatório próprio.

## 18. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante 03 (três) medições, condicionadas:

1. à efetiva execução dos serviços;
2. ao atesto da fiscalização;
3. à apresentação de nota fiscal;
4. à regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

Os pagamentos ocorrerão conforme cronograma físico-financeiro aprovado.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



## 19. LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

A liquidação ocorrerá em até 48h úteis, mediante:

1. apresentação da nota fiscal;
2. comprovação da execução dos serviços;
3. atesto da fiscalização;
4. apresentação da documentação de regularidade fiscal e trabalhista.

## 20. RETENÇÕES LEGAIS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Sobre os pagamentos efetuados à contratada incidirão as retenções tributárias, previdenciárias, trabalhistas e legais previstas na legislação vigente, especialmente aquelas aplicáveis às obras e serviços de engenharia.

### 20.1. A contratante efetuará, quando cabível:

1. retenção previdenciária;
2. retenção de ISSQN;
3. retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF;
4. demais retenções legais obrigatórias previstas na legislação federal, estadual e municipal aplicável.

### 20.2. Os pagamentos ficarão condicionados à apresentação, pela contratada, da documentação comprobatória de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo:

1. certidões atualizadas;
2. comprovantes de recolhimento dos encargos legais;
3. documentação relativa ao Cadastro Nacional de Obras – CNO, quando aplicável;
4. guias previdenciárias e trabalhistas vinculadas à execução da obra.

### A contratada será integralmente responsável:

1. pelos encargos tributários;
2. encargos previdenciários;
3. obrigações trabalhistas;
4. obrigações comerciais e fiscais decorrentes da execução contratual.

A inadimplência da contratada quanto aos encargos legais não transfere à contratante a responsabilidade por seu pagamento, sem prejuízo das retenções legais, medidas administrativas e demais providências cabíveis.

### 20.3. A contratante poderá reter pagamentos:

1. em caso de irregularidade fiscal ou trabalhista;
2. ausência de documentação obrigatória;



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



3. descumprimento das obrigações previdenciárias;
4. pendências relacionadas ao CNO da obra;
5. irregularidades constatadas pela fiscalização.

## 21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, pela execução inadequada dos serviços, descumprimento das cláusulas contratuais, atraso injustificado, irregularidades na execução da obra ou descumprimento das obrigações legais e contratuais, poderão ser aplicadas à contratada, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

1. advertência formal;
2. multa administrativa;
3. suspensão temporária de participar de procedimentos de seleção e contratar com a Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes;
4. rescisão contratual;  
responsabilização por perdas e danos eventualmente causados à contratante ou a terceiros.

### 21.1. Multas Administrativas

A contratada ficará sujeita à aplicação das seguintes penalidades pecuniárias:

**I – Multa por inexecução total do contrato:** Multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, nos casos de inexecução total da obra, abandono da execução contratual ou descumprimento grave das obrigações assumidas.

**II – Multa por inexecução parcial:** Multa de até 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida ou etapa não executada da obra, nos casos de execução parcial, irregular ou em desconformidade com as especificações técnicas e obrigações contratuais.

**III – Multa por atraso injustificado:** Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da etapa em atraso, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento) do valor contratual.

**21.2. Juros, Correção Monetária e Ressarcimentos:** Os valores eventualmente devidos pela contratada à contratante, decorrentes da aplicação de multas, ressarcimentos ou indenizações, poderão ser atualizados monetariamente pelos índices oficiais aplicáveis, acrescidos de juros legais e demais encargos previstos na legislação vigente.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



Sem prejuízo das penalidades administrativas, a contratada responderá:

1. pelos prejuízos materiais causados à contratante;
2. por perdas e danos decorrentes da inexecução contratual;
3. por custos adicionais suportados pela entidade;
4. pelos danos ocasionados a terceiros em decorrência da execução inadequada da obra.

**21.3. Procedimento Administrativo Sancionador:** A aplicação de qualquer penalidade observará procedimento administrativo prévio, assegurando-se à contratada:

1. contraditório;
2. ampla defesa;
3. direito à manifestação;
4. produção de provas;
5. decisão fundamentada.

As sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme a gravidade da infração, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, legalidade e interesse público.

## **22. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

A execução da obra e serviços de engenharia destinados à construção do barracão multifuncional poderá gerar impactos ambientais temporários e pontuais inerentes às atividades da construção civil, especialmente relacionados à geração de resíduos, movimentação de materiais, utilização de equipamentos, consumo de recursos naturais e interferências operacionais no ambiente da Escola Agrícola.

A contratada deverá executar os serviços observando as normas ambientais aplicáveis, boas práticas de engenharia, princípios da sustentabilidade e medidas destinadas à prevenção, redução e mitigação dos impactos ambientais decorrentes da execução contratual.

Deverão ser observadas, dentre outras, as seguintes medidas ambientais:

### **I – Destinação adequada dos resíduos da construção civil**

A contratada deverá promover coleta, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução da obra, observando a legislação ambiental vigente e evitando descarte irregular de materiais, entulhos, embalagens, resíduos sólidos ou quaisquer materiais provenientes da construção.

### **II – Organização e limpeza permanente da obra**



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



A empresa contratada deverá manter o local da obra permanentemente organizado, limpo e seguro, promovendo retirada periódica de resíduos, materiais inutilizados e entulhos, de forma a preservar as condições ambientais, operacionais e de segurança do ambiente escolar e das áreas adjacentes.

### **III – Prevenção de desperdícios e uso racional de materiais**

A contratada deverá adotar medidas de controle e racionalização do uso de materiais, insumos, água, energia e demais recursos utilizados na execução da obra, visando redução de desperdícios, eficiência operacional e sustentabilidade ambiental.

### **IV – Segurança ambiental e prevenção de danos**

A execução dos serviços deverá observar medidas de segurança destinadas à prevenção de danos ambientais, acidentes, contaminações, poluição, degradação do solo ou riscos às atividades educacionais desenvolvidas pela Escola Agrícola.

A contratada deverá adotar procedimentos adequados para armazenamento de materiais, utilização de equipamentos, controle operacional e proteção das áreas existentes, responsabilizando-se integralmente pelos danos ambientais eventualmente causados durante a execução da obra.

### **V – Observância da legislação e normas ambientais**

A contratada deverá observar integralmente:

1. legislação ambiental vigente;
2. normas técnicas aplicáveis;
3. normas de segurança do trabalho;
4. regulamentos ambientais municipais, estaduais e federais pertinentes à execução da obra.

As medidas previstas neste item possuem a finalidade de assegurar execução ambientalmente responsável da obra, compatibilizando a atividade construtiva com as finalidades educacionais desenvolvidas pela Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes, observando os princípios da sustentabilidade, eficiência, prevenção, responsabilidade ambiental e interesse público.

## **23. PARECER JURÍDICO**

O presente procedimento administrativo será submetido à análise jurídica prévia, com a finalidade de assegurar controle de legalidade, regularidade formal dos atos administrativos, observância da legislação aplicável e segurança jurídica da futura contratação.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



A manifestação jurídica terá caráter preventivo e orientador, destinando-se à verificação da conformidade do procedimento administrativo com:

1. a Lei nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil;
2. os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
3. a aplicação subsidiária da Lei nº 14.133/2021;
4. a Lei Complementar nº 123/2006;
5. normas técnicas e administrativas aplicáveis à contratação de obras e serviços de engenharia.

A análise jurídica abrangerá, dentre outros aspectos:

1. regularidade formal do procedimento administrativo;
2. adequação do Termo de Referência;
3. análise do instrumento convocatório;
4. verificação da minuta contratual;
5. compatibilidade das exigências de habilitação;
6. observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e interesse público;
7. conformidade da contratação com o Termo de Fomento nº 171/2026/PGE-SEDUC.

A emissão do parecer jurídico observará subsidiariamente o disposto no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao exercício do controle prévio de legalidade dos atos administrativos relacionados ao procedimento de seleção e contratação.

A manifestação jurídica não substituirá a responsabilidade técnica, administrativa e operacional dos agentes envolvidos na condução do procedimento administrativo e na fiscalização da execução contratual, permanecendo cada responsável sujeito às atribuições legalmente estabelecidas.

A análise jurídica poderá ainda verificar a conformidade dos critérios adotados para seleção da proposta mais vantajosa à entidade, observando-se a compatibilidade entre preço, capacidade técnica, atendimento das especificações do objeto, interesse público, economicidade e adequada aplicação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento nº 171/2026/PGE-SEDUC, sem prejuízo da competência técnica e administrativa dos responsáveis pelo julgamento das propostas e condução do procedimento administrativo.

O parecer jurídico integrará os autos do procedimento administrativo para fins de formalização, controle, transparência, governança e prestação de contas perante os órgãos de controle interno e externo.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNH  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



## **24. OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E CADASTRO NACIONAL DE OBRAS – CNO**

A contratada deverá observar integralmente as obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais e tributárias incidentes sobre a execução da obra e serviços de engenharia objeto da presente contratação, responsabilizando-se integralmente pelos encargos decorrentes da execução contratual.

24.1. A empresa contratada deverá providenciar, quando legalmente exigível, o devido registro da obra junto ao Cadastro Nacional de Obras – CNO, perante a Receita Federal do Brasil, mantendo regularidade cadastral durante toda a execução contratual.

Compete à contratada:

1. promover a inscrição e manutenção do CNO da obra;
2. cumprir obrigações previdenciárias relativas à execução dos serviços;
3. recolher encargos sociais, trabalhistas e previdenciários;
4. manter regularidade perante os órgãos fiscalizadores;
5. apresentar documentos comprobatórios sempre que solicitado pela contratante ou fiscalização.

24.2. A contratada deverá apresentar, quando exigido:

1. comprovante de inscrição do CNO;
2. guias de recolhimento previdenciário;
3. documentação trabalhista pertinente;
4. certidões de regularidade fiscal e previdenciária atualizadas.

24.3. O descumprimento das obrigações previdenciárias poderá ensejar:

1. suspensão de pagamentos;
2. retenções legais;
3. aplicação de sanções administrativas;
4. rescisão contratual;
5. responsabilização da contratada pelos prejuízos decorrentes.

As disposições deste item visam assegurar regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da execução da obra, observando os princípios da legalidade, responsabilidade administrativa, transparência e controle da aplicação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento nº 171/2026/PGE-SEDUC.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNH  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



## **25. ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DA OBRA**

A obra e serviços de engenharia objeto da presente contratação serão recebidos mediante acompanhamento e fiscalização da execução contratual, observando-se as disposições constantes do Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos integrantes do procedimento administrativo.

O recebimento da obra ocorrerá em duas etapas:

### **25.1. Recebimento Provisório**

O recebimento provisório será realizado após a conclusão dos serviços contratados, mediante vistoria técnica da fiscalização responsável, destinada à verificação preliminar da conformidade da execução da obra com as especificações técnicas, quantitativos, padrões de qualidade e demais exigências estabelecidas no instrumento contratual.

A contratada deverá comunicar formalmente a conclusão da obra, possibilitando a realização da vistoria técnica para fins de recebimento provisório.

Caso sejam identificadas inconformidades, defeitos, falhas ou pendências na execução dos serviços, a contratada será formalmente notificada para promover as correções necessárias no prazo estabelecido pela fiscalização.

### **25.2. Recebimento Definitivo**

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação do cumprimento integral das obrigações contratuais, correção das pendências eventualmente apontadas no recebimento provisório e comprovação da adequação técnica da obra executada.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil, técnica e legal da contratada quanto à qualidade, segurança, solidez e durabilidade da obra executada, nos termos da legislação aplicável.

## **26. GARANTIAS, SEGUROS E RESPONSABILIDADES**

A contratada será integralmente responsável pelos serviços executados, materiais empregados, segurança da obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis e demais obrigações decorrentes da execução contratual.

A contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores, usuários, estudantes, colaboradores e demais pessoas que possam ser afetadas



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



pela execução da obra, observando rigorosamente as normas de segurança do trabalho e legislação aplicável.

### **26.1. A empresa contratada responderá:**

1. por danos materiais e pessoais causados à contratante ou a terceiros;
2. pela qualidade e segurança da obra executada;
3. por vícios, defeitos ou falhas construtivas;
4. pela regularidade técnica da execução dos serviços.

### **26.2. Garantia Contratual e Seguro da Execução da Obra**

Como condição para formalização da contratação, poderá ser exigida da contratada prestação de garantia contratual destinada a assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas, observando-se subsidiariamente o disposto no artigo 96 da Lei nº 14.133/2021.

A garantia contratual poderá corresponder a até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, considerando a natureza da obra, os riscos envolvidos na execução dos serviços de engenharia, a necessidade de proteção patrimonial da entidade e a adequada aplicação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento nº 171/2026/PGE-SEDUC.

#### **26.2.1. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:**

1. caução em dinheiro;
2. seguro-garantia;
3. fiança bancária;
4. título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

A contratada deverá manter a garantia válida durante toda a vigência contratual e até o cumprimento integral das obrigações assumidas.

#### **26.2.2. Sem prejuízo da garantia contratual, a contratada poderá ser obrigada a apresentar seguro de riscos de engenharia e seguro de responsabilidade civil, abrangendo:**

1. danos materiais decorrentes da execução da obra;
2. acidentes relacionados aos serviços executados;
3. danos causados à contratante ou a terceiros;
4. riscos operacionais inerentes às atividades da construção civil.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNH  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



Os seguros eventualmente exigidos deverão permanecer vigentes durante todo o período de execução da obra.

**26.2.3. A não apresentação, manutenção ou renovação da garantia contratual ou dos seguros exigidos poderá ensejar:**

1. suspensão da ordem de serviço;
2. retenção de pagamentos;
3. aplicação de sanções administrativas;
4. rescisão contratual;
5. demais medidas administrativas cabíveis.

**26.2.4. A garantia contratual somente será liberada após:**

1. conclusão integral da obra;
2. recebimento definitivo;
3. cumprimento das obrigações contratuais;
4. inexistência de pendências administrativas, técnicas, financeiras ou judiciais relacionadas à execução contratual.

**26.3. Garantia da Obra e Responsabilidade Civil da Contratada**

A contratada responderá pela qualidade, segurança, solidez, funcionalidade e durabilidade da obra executada, bem como pelos materiais empregados e serviços realizados, nos termos da legislação civil, consumerista e normas técnicas aplicáveis.

Nos termos do artigo 618 do Código Civil, a contratada responderá, durante o prazo legal, pela solidez e segurança da obra em razão dos materiais utilizados, da execução dos serviços e das condições técnicas da construção.

**26.3.1. A responsabilidade da contratada compreende:**

1. vícios construtivos;
2. defeitos de execução;
3. falhas estruturais;
4. inadequações técnicas;
5. problemas relacionados à segurança, estabilidade e funcionalidade da obra.

A constatação de defeitos, vícios ou falhas construtivas durante o período legal de garantia obrigará a contratada a promover, às suas expensas e no prazo fixado pela contratante, os reparos, correções, substituições e adequações necessárias.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



A responsabilidade técnica, civil e administrativa da contratada subsistirá mesmo após o recebimento definitivo da obra, observados os prazos legais aplicáveis e demais disposições previstas no Código Civil, legislação consumerista e normas técnicas pertinentes.

A contratada responderá ainda pelos danos causados à contratante ou a terceiros decorrentes de falhas técnicas, defeitos construtivos, negligência, imprudência, imperícia ou inadequada execução da obra.

## 27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. Integram o presente Termo de Referência, para todos os fins administrativos, técnicos e jurídicos, os seguintes documentos:

1. Projeto Básico;
2. Memorial Descritivo;
3. Planilha Orçamentária;
4. Cronograma Físico-Financeiro;
5. projetos complementares, quando houver;
6. parecer jurídico;
7. demais documentos técnicos e administrativos vinculados ao procedimento de contratação.

A participação no procedimento administrativo implica plena concordância da futura contratada com todas as condições, exigências técnicas, administrativas, operacionais e legais estabelecidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório, no Projeto Básico e demais documentos integrantes da contratação.

27.2. Os casos omissos, dúvidas de interpretação e situações não previstas neste Termo de Referência serão analisados e resolvidos pela Comissão de Contratação, observadas:

1. as disposições da Lei nº 13.019/2014;
2. a aplicação subsidiária da Lei nº 14.133/2021;
3. os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
4. as normas técnicas aplicáveis;
5. as orientações dos órgãos de controle;
6. os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, interesse público, eficiência e segurança jurídica.

27.3. Em observância à Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e demais beneficiárias legalmente enquadradas, especialmente quanto:



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



1. à preferência de contratação;
2. regularização fiscal tardia;
3. critérios de desempate;
4. estímulo à participação das empresas locais e regionais;
5. incentivo ao desenvolvimento econômico e social.

27.4. A contratação observará os princípios da transparência, economicidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa à entidade, garantindo adequada aplicação dos recursos públicos vinculados ao Termo de Fomento nº 171/2026/PGE-SEDUC.

27.5. Fica eleito o foro da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste/RO para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente procedimento administrativo, da futura contratação e da execução contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **28. ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E CONTROLE JURÍDICO**

O presente Termo de Referência foi elaborado no âmbito do procedimento administrativo de seleção e contratação destinado à execução de obra e serviços de engenharia para construção de barracão multifuncional da Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes.

A elaboração do presente instrumento ocorreu sob responsabilidade da Comissão de Contratação, por intermédio de seu Presidente, observando-se os princípios do planejamento, legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público, bem como as disposições da Lei nº 13.019/2014 e aplicação subsidiária da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento administrativo e os documentos que o integram serão submetidos à análise jurídica prévia para fins de controle de legalidade, observando-se subsidiariamente o artigo 53 da Lei nº 14.133/2021.

Novo Horizonte do Oeste/RO, 27 de maio de 2026.

Dney Aparecida Santos  
Presidente Da Comissão  
Presidente da Comissão de Contratação



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



## 29. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**APROVO** o presente Termo de Referência, por entender que o documento atende às necessidades institucionais da Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público, autorizando o prosseguimento do procedimento administrativo destinado à seleção e contratação de empresa especializada para execução da obra e serviços de engenharia objeto da presente contratação.

Novo Horizonte do Oeste/RO, 28 de maio de 2026.



NEMIAS KAPISCH FERREIRA

Presidente

Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



## EDITAL DE PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO Nº 01/2026 EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA – BARRACÃO MULTIFUNCIONAL 200 m<sup>2</sup>

### 1. PREÂMBULO

A ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 02.497.486/0001-40, com sede na Linha 160, Km 4,5 lados norte, Município de Novo Horizonte do Oeste/RO, neste ato representada por seu Presidente Sr. Nemias Kapisch Ferreira, TORNA PÚBLICO o presente **Procedimento de Seleção e Contratação de Empresa Especializada em Engenharia**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 (especialmente quanto à habilitação, julgamento e execução contratual), bem como a Lei Complementar nº 123/2006, normas da ABNT e orientações do Tribunal de Contas da União – TCU.

### CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO

1. Publicação do Edital: 28/05/2026
2. Recebimento de propostas a partir das 18h00 do dia 28/05/2026, até as 08h59min do dia 02/06/2026., via endereço eletrônico Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)
3. Abertura das Propostas: 02/06/2026 às 09h00min
4. Divulgação do Resultado (proposta mais vantajosa): 02/06/2026 às 11h00min
5. Formalização do Contrato: 02/06/2026 às 15h00min (horário local)

### 2. OBJETO

O presente procedimento tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção de barracão multifuncional com área de 200 m<sup>2</sup>.

A execução da obra deverá observar rigorosamente o **Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos**, os quais constituem **referência vinculante e obrigatória para execução contratual**, vedada qualquer interpretação isolada ou divergente dos referidos documentos.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



É expressamente vedada qualquer alteração do objeto, das especificações técnicas ou das soluções construtivas previstas no Projeto Básico, salvo mediante justificativa técnica formal e autorização da contratante.

### 3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade institucional de implantação de infraestrutura física adequada e compatível com as atividades pedagógicas, produtivas e de formação técnica desenvolvidas pela Escola Agrícola vinculada à entidade, especialmente no contexto do ensino médio e técnico agrícola em regime de semi-internato.

Verifica-se que a atual estrutura física disponível não atende de forma satisfatória às demandas de armazenamento seguro e organizado de insumos agrícolas, tais como grãos (milho e soja), bem como de implementos e equipamentos utilizados nas atividades práticas de ensino, o que compromete a eficiência operacional, a conservação dos materiais e a adequada execução das atividades pedagógicas.

Nesse contexto, a construção de barracão multifuncional com área aproximada de 200 m<sup>2</sup> revela-se medida indispensável à mitigação de riscos de perdas por intempéries, deterioração de insumos e desorganização logística, além de proporcionar ambiente estruturado e funcional para o desenvolvimento de práticas pedagógicas vinculadas ao ensino técnico agrícola.

A contratação pretendida, portanto, atende ao interesse público primário relacionado à qualificação do processo educacional, à melhoria das condições de aprendizagem e ao fortalecimento das atividades práticas de formação técnica, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço educacional, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Ademais, a execução da obra está alinhada ao objeto do Termo de Fomento nº 171/2026/PGE-SEDUC, garantindo adequada aplicação dos recursos públicos transferidos, com observância aos critérios de planejamento, finalidade pública e controle de resultados, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e orientações do Tribunal de Contas da União.

### 4. REGIME DE EXECUÇÃO E JULGAMENTO

A definição do regime de execução, do critério de julgamento e da forma de seleção das propostas constitui elemento essencial de planejamento da contratação, devendo observar os princípios da legalidade, eficiência, isonomia, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, de modo a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e a adequada



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



execução do objeto, especialmente quando se trata de obras de engenharia financiadas com recursos de origem pública, ainda que executadas por entidade privada sem fins lucrativos no âmbito de parceria regida pela Lei nº 13.019/2014.

1. **Regime de execução:** Empreitada por preço global, compreendendo a execução integral do objeto contratado, com obrigação de entrega da obra concluída conforme projeto básico, memorial descritivo e demais especificações técnicas previamente estabelecidas.
2. **Critério de julgamento:** Menor preço global, assegurada a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, desde que demonstrada a compatibilidade técnica, econômica e operacional da proposta com as exigências do edital e dos documentos técnicos da contratação.
3. **Forma de julgamento:** Objetiva, vinculada e estritamente subordinada às condições estabelecidas no edital, no termo de referência e no projeto básico, vedada qualquer interpretação subjetiva ou desconectada dos critérios previamente definidos, garantindo-se a isonomia entre os participantes, a impessoalidade do julgamento e a observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal.

## 5. BASE LEGAL

O presente procedimento administrativo rege-se por um conjunto normativo que assegura a legalidade, a transparência e a eficiência na aplicação de recursos públicos transferidos à entidade, notadamente:

1. a Lei nº 13.019/2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, estabelecendo diretrizes de planejamento, execução, monitoramento e prestação de contas;
2. o art. 37 da Constituição Federal, que consagra os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, os quais devem nortear toda a atuação administrativa na gestão de recursos públicos, ainda que executados por entidade privada sem fins lucrativos;
3. a Lei nº 14.133/2021, aplicada de forma subsidiária naquilo que não conflitar com o regime jurídico próprio das organizações da sociedade civil, especialmente no que se refere a procedimentos de seleção, critérios de julgamento, habilitação e controle da execução contratual;
4. a Lei Complementar nº 123/2006, que assegura tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive com mecanismos de desempate e incentivo à participação;



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNH  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



5. as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), aplicáveis às obras de engenharia civil, as quais constituem referência obrigatória para padrões de qualidade, segurança, desempenho e execução;
6. e as orientações e entendimentos consolidados do Tribunal de Contas da União – TCU, especialmente no que se refere à necessidade de transparência, motivação dos atos, seleção objetiva de fornecedores, controle da execução física e financeira e adequada aplicação de recursos públicos transferidos a entidades privadas sem fins lucrativos.

## **6. HABILITAÇÃO (ARTS. 62 A 70 DA LEI 14.133/2021 – SUBSIDIÁRIA)**

### **6.1 Jurídica**

- CNPJ
- Contrato social
- documentos do representante legal

### **6.2 Fiscal e trabalhista**

- certidões negativas
- FGTS
- CNDT

### **6.3 Qualificação técnica**

- registro CREA/CAU
- ART ou RRT
- atestado de capacidade técnica compatível

### **EXIGÊNCIA TÉCNICA ESPECÍFICA:**

A empresa licitante deverá comprovar, por meio de atestado(s) de capacidade técnica devidamente registrado(s) no conselho profissional competente (CREA/CAU), a execução de atividades compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, considerando serviços de natureza similar e complexidade equivalente, compreendendo obrigatoriamente:

1. execução de estruturas pré-moldadas em concreto armado, incluindo montagem e assentamento de elementos estruturais;
2. execução de obras civis de características similares a edificações destinadas a uso rural, agrícola, educacional ou de armazenagem, com complexidade compatível ao objeto licitado.

Os atestados deverão demonstrar, de forma clara e verificável, a compatibilidade técnica entre os serviços executados anteriormente e o objeto desta contratação, vedada a apresentação de documentos genéricos, sem quantitativos ou sem identificação da obra executada, sob pena de inabilitação. O não enquadramento ensejará desclassificação.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI N° 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI N° 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: n° 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução N°194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



#### 6.4 Econômico-financeira

- balanço patrimonial
- certidão de falência

### 7. PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas em estrita conformidade com as condições estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência, no Projeto Básico, no Memorial Descritivo e na Planilha Orçamentária, os quais integram o presente procedimento como um conjunto técnico-normativo indivisível.

Para todos os fins, os referidos documentos possuem natureza vinculante e complementar entre si, devendo ser interpretados de forma sistemática e harmônica, de modo que:

1. o **Projeto Básico e o Memorial Descritivo** prevalecem quanto às especificações técnicas, soluções de engenharia e padrões construtivos;
2. a **Planilha Orçamentária** prevalece quanto aos quantitativos, composição de custos, BDI e referências de preços;
3. o **Termo de Referência** orienta as condições de planejamento, execução, medição, pagamento e gestão contratual;
4. o **Edital** estabelece as regras formais do procedimento, critérios de julgamento e condições de habilitação;
5. em caso de divergência interpretativa entre os documentos, deverá prevalecer aquele de maior conteúdo técnico (Projeto Básico), seguido dos demais na ordem de compatibilidade lógica e técnica.

As propostas deverão ainda observar rigorosamente os quantitativos, especificações e condições previstas nos documentos técnicos, sendo vedada qualquer alteração unilateral por parte do proponente.

Será automaticamente desclassificada a proposta cujo valor global seja superior ao valor estimado da contratação, fixado em R\$ 404.367,42 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), o qual constitui o limite máximo aceitável para fins de julgamento.

A vedação abrange também a apresentação de valores unitários incompatíveis com os preços referenciais constantes da Planilha Orçamentária e das composições de custos, quando tais inconsistências comprometerem a coerência global da proposta.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



A inobservância deste limite implicará desclassificação da proposta, independentemente de eventual adequação posterior, em respeito aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa e da economicidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e dos entendimentos consolidados do Tribunal de Contas da União.

A validade das propostas não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação, período no qual deverão permanecer firmes, irrevogáveis e vinculantes, ressalvadas as hipóteses legais de revisão previstas na legislação aplicável.

## **8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O julgamento das propostas observará o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, em consonância com os princípios da isonomia, competitividade, seleção da proposta mais vantajosa, eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da aplicação subsidiária da Lei nº 14.133/2021 e das orientações do Tribunal de Contas da União – TCU.

### **8.1. Condições gerais de julgamento**

Será considerada vencedora a proposta que, atendidos todos os requisitos de habilitação e conformidade técnica, apresentar o menor valor global para execução integral do objeto, desde que:

- I – esteja em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos;
- II – não contenha preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com os custos de mercado;
- III – demonstre viabilidade técnica de execução dentro do prazo estabelecido;
- IV – atenda integralmente às exigências deste Edital.

### **8.2. Análise de exequibilidade**

Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores global ou unitários considerados inexequíveis, assim entendidos aqueles que não sejam compatíveis com os custos reais de execução da obra, incluindo materiais, mão de obra, encargos sociais, equipamentos e BDI.

**Poderá ser exigida da licitante a demonstração de exequibilidade por meio de:**

1. composição de custos unitários;



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNH  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



2. demonstração de BDI;
3. demonstração de viabilidade técnica e operacional;
4. documentos complementares que comprovem a capacidade de execução.

### **8.3. Julgamento técnico vinculado ao projeto**

O julgamento será estritamente vinculado às especificações técnicas constantes do Projeto Básico e do Memorial Descritivo, sendo vedada qualquer alteração de solução técnica, padrão construtivo ou quantitativos previstos, sob pena de desclassificação da proposta.

### **8.4. Critérios de desempate**

**Em caso de empate entre propostas, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:**

- I – preferência para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006;
- II – empate ficto previsto na LC 123/2006, assegurando às ME/EPP o direito de apresentar proposta final de desempate;
- III – persistindo o empate, será realizada disputa final entre as propostas empatadas, em condições iguais;
- IV – permanecendo o empate após as etapas anteriores, será adotado sorteio público, devidamente registrado em ata.

### **8.5. Tratamento favorecido às ME e EPP (LC 123/2006)**

Será assegurado tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente quanto a:

1. direito de preferência em caso de empate;
2. possibilidade de regularização fiscal tardia;
3. aplicação do empate ficto previsto na legislação;
4. incentivo à participação de empresas locais e regionais, quando compatível com a competitividade e o interesse público.

### **8.6. Transparência e motivação do julgamento**

O resultado do julgamento será devidamente motivado, com registro em ata contendo:

1. classificação das propostas;



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNH  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



2. justificativa da desclassificação, quando houver;
3. análise de exequibilidade;
4. indicação da proposta vencedora;
5. observância dos critérios legais e editalícios.

### **8.7. Seleção da proposta mais vantajosa**

A proposta vencedora será aquela que, além do menor preço global, demonstrar melhor adequação técnica e econômica para execução do objeto, garantindo eficiência na aplicação dos recursos públicos vinculados ao Termo de Fomento nº 171/2026/PGE-SEDUC.

### **8.8. Desclassificação Das Propostas**

Serão desclassificadas as propostas que:

- I – não atendam às especificações técnicas do Projeto Básico;
- II – apresentem inconsistências entre valores globais e unitários;
- III – apresentem preços inexequíveis ou incompatíveis com o mercado;
- IV – deixem de apresentar documentos exigidos para análise de exequibilidade;
- V – contenham erros substanciais que comprometam a execução da obra.

Erros formais sanáveis poderão ser corrigidos mediante diligência, desde que não alterem o conteúdo da proposta.

### **9. VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 404.367,42** (quatrocentos e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

### **10. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução da obra será de 120 (**cento e vinte**) dias, contados da ordem de serviço.

### **11. MEDIÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

A obra será executada em estrita observância ao cronograma físico-financeiro aprovado, sendo o seu acompanhamento realizado por meio de 03 (três) medições periódicas, vinculadas às etapas efetivamente executadas e devidamente aferidas e atestadas pela fiscalização competente.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



As medições constituirão condição indispensável para a liberação dos pagamentos, devendo refletir a execução real dos serviços, em conformidade com o Termo de Referência, o Projeto Básico e demais documentos técnicos da contratação, assegurando a adequada correspondência entre a evolução física da obra e sua execução financeira.

## 12. PAGAMENTO

O pagamento seguirá o Termo de Referência, sendo realizado em **03 (três) medições**, condicionadas à execução efetiva e atesto da fiscalização.

## 13. GARANTIA CONTRATUAL

Será exigida da contratada garantia de execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, nos termos da legislação aplicável, aplicada subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021.

A garantia tem por finalidade assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas, podendo ser acionada em caso de inadimplemento total ou parcial, falhas na execução ou descumprimento das condições estabelecidas no edital, termo de referência e demais documentos vinculados à contratação.

## 14. SEGURO DA OBRA

A contratada deverá manter, durante todo o período de execução da obra, seguro de responsabilidade civil e seguro de riscos de engenharia, compatíveis com a natureza e complexidade da obra.

O seguro deverá abranger danos materiais, pessoais e patrimoniais decorrentes da execução dos serviços, inclusive aqueles causados a terceiros, garantindo cobertura integral dos riscos inerentes à atividade de construção civil.

## 15. EXECUÇÃO DA OBRA E MEDIÇÕES

A execução da obra deverá observar rigorosamente o cronograma físico-financeiro aprovado, sendo estruturada em 03 (três) medições periódicas, vinculadas às etapas efetivamente executadas.

As medições serão realizadas pela fiscalização técnica designada, mediante verificação in loco da execução dos serviços, com emissão de relatório técnico de conformidade.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNH  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



As medições aprovadas constituirão condição indispensável para a liberação dos respectivos pagamentos, os quais somente serão efetuados após atesto formal da fiscalização, assegurando a correspondência entre a execução física e financeira da obra.

## **16. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E GARANTIA DA OBRA**

A contratada será integralmente responsável pela execução da obra, incluindo sua solidez, segurança e conformidade técnica, nos termos da legislação da civil aplicável.

Nos termos do art. 618 do Código Civil, a contratada responderá pela solidez e segurança da obra pelo prazo legal de 5 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo, independentemente das garantias contratuais eventualmente prestadas.

Eventuais vícios, defeitos ou falhas de execução que comprometam a qualidade, estabilidade ou funcionalidade da obra deverão ser corrigidos pela contratada, às suas expensas, sem prejuízo das sanções administrativas e responsabilidades civis cabíveis.

## **17. FISCALIZAÇÃO**

A execução será acompanhada por fiscal designado pela contratante e pelo órgão parceiro vinculado ao Termo de Fomento nº 171/2026/PGE-SEDUC.

## **18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Incluem:

1. execução integral da obra;
2. fornecimento de materiais e mão de obra;
3. responsável técnico;
4. cumprimento do cronograma;
5. regularidade fiscal;
6. segurança da obra;
7. reparos por vícios.

## **19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E CONSEQUÊNCIAS DO INADIMPLEMENTO**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada sujeitará à aplicação das sanções administrativas cabíveis, assegurados, em todos os casos, o



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



contraditório e a ampla defesa, em conformidade com os princípios do art. 37 da Constituição Federal e com os entendimentos consolidados dos órgãos de controle.

Poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, conforme a gravidade da infração, as seguintes penalidades:

1. advertência, nas hipóteses de infrações leves ou de natureza formal, sem prejuízo à execução do objeto;
2. multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, aplicada proporcionalmente à gravidade do descumprimento e ao prejuízo causado à execução contratual;
3. suspensão temporária de participação em contratações e impedimento de contratar, pelo prazo definido em regulamento ou instrumento convocatório, em casos de inexecução relevante ou reincidência;
4. rescisão contratual, quando caracterizada inexecução total ou parcial grave, comprometimento do objeto ou descumprimento reiterado das obrigações assumidas;
5. indenização por perdas e danos, quando houver prejuízos comprovados à contratante ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão da contratada;
6. juros e correção monetária, quando aplicáveis, incidentes sobre valores devidos, calculados com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, conforme legislação vigente.

As sanções deverão observar a proporcionalidade, a razoabilidade e a motivação dos atos administrativos, em consonância com a legislação aplicável e com as diretrizes de controle externo.

## **20. RETENÇÕES LEGAIS**

### **DAS RETENÇÕES LEGAIS, TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIAS**

Sobre os valores decorrentes da execução contratual e dos pagamentos efetuados à contratada, incidirão as retenções tributárias, previdenciárias e demais retenções legais obrigatórias, na forma da legislação vigente e das normas aplicáveis à execução de recursos públicos.

As retenções deverão observar, quando aplicável, as disposições constantes no Termo de Referência, na legislação fiscal e previdenciária pertinente, bem como as normas de controle e fiscalização da correta aplicação dos recursos, assegurando a regularidade fiscal da contratação e a conformidade da despesa com os princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNH  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



## **21. DOS PRAZOS DE MANIFESTAÇÃO, IMPUGNAÇÃO E RECURSOS**

As manifestações, impugnações e recursos deverão ser apresentados em conformidade com as regras estabelecidas no instrumento convocatório, assegurando-se, em todas as fases do procedimento, o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos dos princípios constitucionais aplicáveis à administração de recursos públicos.

Será assegurado prazo razoável para impugnação do edital antes da abertura do certame, de forma a garantir a plena publicidade, transparência e controle dos atos administrativos.

Após a divulgação do resultado com a indicação da proposta vencedora, será concedido prazo recursal específico, conforme previsto no edital, para apresentação de recursos administrativos, os quais deverão ser devidamente motivados e analisados pela Comissão de Contratação, antes da adjudicação e homologação do objeto.

As decisões deverão ser formalmente fundamentadas, garantindo-se a rastreabilidade dos atos, a transparência do procedimento e a observância do devido processo administrativo.

## **22. SEGURO E GARANTIAS**

As exigências relativas a seguro da obra, garantia contratual e demais mecanismos de mitigação de risco da execução contratual observarão integralmente as disposições previstas no Termo de Referência, no Edital e demais documentos técnicos da contratação, os quais integram o presente procedimento para todos os fins legais.

## **23. SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES**

O presente procedimento observará a segregação de funções administrativas, competindo:

1. à Comissão de Contratação: análise e julgamento das propostas;
2. à área técnica: apoio na análise de conformidade técnica;
3. à assessoria jurídica: controle de legalidade;
4. à autoridade superior (Presidente): aprovação, adjudicação e homologação.

Tal segregação visa assegurar controle, transparência e mitigação de riscos administrativos.

## **24. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE**



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



Todos os atos do presente procedimento serão registrados em ata e devidamente publicados ou disponibilizados em meio oficial adotado pela entidade, garantindo ampla transparência, publicidade e controle social.

O resultado do julgamento será divulgado com indicação da classificação das propostas, justificativa da escolha da proposta vencedora e motivação administrativa.

## **25. DISPOSIÇÕES FINAIS - DISPOSIÇÕES SOBRE HIERARQUIA NORMATIVA, VINCULAÇÃO DOS DOCUMENTOS E CASOS OMISSOS**

O presente procedimento rege-se, prioritariamente, pela Lei nº 13.019/2014, aplicável às parcerias celebradas entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, sendo a legislação subsidiária, notadamente a Lei nº 14.133/2021, utilizada apenas para suprir omissões, desde que não haja conflito com o regime jurídico próprio das OSCs.

Em caso de eventual conflito interpretativo ou divergência entre normas ou documentos integrantes do procedimento, prevalecerão, nesta ordem:

- I – a Lei nº 13.019/2014 e seus princípios orientadores;
- II – o Projeto Básico de Engenharia, por conter as definições técnicas essenciais e vinculantes da solução de engenharia adotada;
- III – o Edital do procedimento de seleção;
- IV – o Termo de Referência;
- V – a Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos complementares.

Todos os documentos que compõem o presente processo administrativo, incluindo, mas não se limitando a Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Termo de Referência, Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos técnicos, são partes integrantes e indissociáveis deste procedimento, devendo ser interpretados de forma sistemática, harmônica e complementar.

Fica expressamente vedada qualquer alteração do objeto da contratação ou das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, salvo nas hipóteses legalmente previstas e devidamente justificadas por motivação técnica e administrativa idônea.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Contratação, com fundamento na legislação aplicável, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e supremacia do interesse público, bem como as orientações dos órgãos de controle externo, especialmente o Tribunal de Contas da União.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



## 25. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de **Nova Brasilândia do Oeste/RO**, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste procedimento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 26. ENCERRAMENTO

Encerradas as disposições do presente Edital, ressalta-se que o procedimento de seleção e contratação foi estruturado em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, bem como com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 13.019/2014, aplicada como norma principal do regime jurídico das parcerias com Organizações da Sociedade Civil, e com aplicação subsidiária da Lei nº 14.133/2021, no que couber e não conflitar com o regime jurídico específico.

O presente instrumento e seus anexos refletem o planejamento técnico e administrativo da contratação, assegurando transparência, rastreabilidade e controle da execução dos recursos públicos envolvidos, em consonância com as orientações dos órgãos de controle, especialmente do Tribunal de Contas da União

Novo Horizonte do Oeste/RO, 28 de maio de 2026.

Edilaine Sementino dos Santos

Comissão de Contratação

Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes

Dney Aparecida Santos

OAB/RO 11799

Assessoria e Revisão Jurídica

Nemias Kapisch Ferreira

Presidente

Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNH  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



## **PARECER JURÍDICO DE VIABILIDADE Nº 09/2026**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA**

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. LEI Nº 13.019/2014. PARCERIA COM RECURSOS PÚBLICOS ORIUNDOS DE TERMO DE FOMENTO. PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA. CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO MULTIFUNCIONAL. APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI Nº 14.133/2021. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CONTROLE E TRANSPARÊNCIA. ENTENDIMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. VIABILIDADE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO. PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES DE APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA, PUBLICIDADE, SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES E CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE**

A Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 02.497.486/0001-40, com sede na Linha 160, Km 4,5 lado norte, Município de Novo Horizonte do Oeste/RO, neste ato representada por seu Presidente Sr. Nemias Kapisch Ferreira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 684957 SSP/RO e CPF nº 675.396.882-20, no exercício de suas atribuições estatutárias, submete à apreciação jurídica o presente processo administrativo.

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Trata-se de processo administrativo instaurado no âmbito da Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes, destinado à **seleção e contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção de barracão multifuncional com área aproximada de 200 m<sup>2</sup>**, destinado ao apoio às atividades educacionais da Escola Agrícola vinculada à entidade.

O procedimento decorre de recursos oriundos de **Termo de Fomento nº 171/2026/PGE-SEDUC**, firmado com órgão público estadual, configurando transferência voluntária de recursos públicos destinados à execução de finalidade educacional e estrutural.

#### **3. RELATÓRIO**



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

1. Termo de Formalização da Demanda;
2. Termo de Referência;
3. Projeto Básico de Engenharia;
4. Memorial Descritivo;
5. Planilha Orçamentária com composição de custos;
6. Cronograma Físico-Financeiro;
7. Minuta de Edital de Procedimento de Seleção;
8. Justificativa de necessidade institucional;
9. Indicação de fonte de recursos públicos vinculados ao Termo de Fomento;

O objeto da contratação consiste na execução de obra de engenharia para construção de barracão multifuncional, com área aproximada de 200 m<sup>2</sup>, destinado ao armazenamento de insumos agrícolas (milho e soja), guarda de implementos e apoio às atividades pedagógicas práticas da Escola Agrícola.

A seleção da empresa executora será realizada por procedimento competitivo simplificado, sob o critério de menor preço global, com observância dos princípios da administração pública.

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

A presente manifestação jurídica encontra respaldo no regime jurídico aplicável às Organizações da Sociedade Civil, especialmente na Lei nº 13.019/2014, que estabelece o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, disciplinando as parcerias/fomento entre a administração pública e entidades privadas sem fins lucrativos.

Nos termos da referida legislação, a execução de recursos públicos por OSC deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, em consonância com o artigo 37 da Constituição Federal.

Embora não se trate de licitação pública nos moldes da Lei nº 14.133/2021, admite-se sua aplicação subsidiária para suprir lacunas procedimentais, especialmente no que se refere à formalização de processos, habilitação, julgamento e execução contratual, desde que não haja conflito com a Lei nº 13.019/2014.

O Tribunal de Contas da União, em reiteradas decisões e entendimentos consolidados sobre transferências voluntárias e parcerias com OSCs, estabelece que:



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



1. recursos públicos transferidos a entidades privadas sem fins lucrativos devem ser geridos com rigoroso controle de legalidade e transparência;
2. a seleção de fornecedores deve observar critérios objetivos, impessoais e previamente definidos;
3. ainda que não haja obrigatoriedade de licitação formal, deve-se assegurar procedimento competitivo, publicidade e motivação dos atos administrativos;
4. a ausência de licitação não afasta o dever de observância aos princípios constitucionais da administração pública.

Consoante entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, a exemplo dos Acórdãos nº 2.731/2008 – Plenário, nº 1.214/2013 – Plenário, nº 3.239/2013 – Plenário e nº 1.777/2019 – Plenário, a aplicação de recursos públicos por entidades privadas sem fins lucrativos exige a adoção de procedimentos objetivos, impessoais e transparentes na seleção de fornecedores, ainda que não submetidos ao regime formal de licitação, devendo ser assegurada a motivação dos atos administrativos, a rastreabilidade das despesas e a vinculação estrita ao objeto pactuado.

No mesmo sentido, a doutrina administrativista é pacífica ao reconhecer que as Organizações da Sociedade Civil, embora não integrem a Administração Pública, submetem-se a um regime jurídico híbrido quando gerem recursos públicos, estando obrigadas à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

Autores como Maria Sylvia Zanella Di Pietro, Hely Lopes Meirelles e Marçal Justen Filho destacam que a gestão de recursos públicos por entes privados exige mecanismos de controle, justificativa das escolhas administrativas e seleção objetiva da proposta mais vantajosa, como forma de assegurar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

A doutrina administrativa também é pacífica ao reconhecer que as OSCs, quando gerem recursos públicos, submetem-se a um regime jurídico híbrido, regido pela legislação específica (Lei 13.019/2014) e pelos princípios gerais do direito administrativo.

Dessa forma, a aplicação subsidiária da Lei nº 14.133/2021 deve ser interpretada de forma complementar e não substitutiva, limitada às hipóteses de omissão normativa da Lei nº 13.019/2014.

## **5. ANÁLISE DE VIABILIDADE**



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNH  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



Da análise dos autos, verifica-se que o processo administrativo se encontra devidamente instruído com os elementos essenciais à contratação pretendida, especialmente:

1. definição clara do objeto;
2. justificativa técnica e institucional da necessidade;
3. compatibilidade com o plano de trabalho vinculado ao Termo de Fomento;
4. existência de projeto básico e memorial descritivo;
5. estimativa de custos baseada em parâmetros técnicos;
6. definição de cronograma físico-financeiro;
7. previsão de critérios objetivos de seleção e julgamento;

Constata-se, portanto, a viabilidade jurídica do procedimento, uma vez que respeita a estrutura normativa aplicável às entidades do terceiro setor que operam com recursos públicos.

## 6. RECOMENDAÇÕES JURÍDICAS

Recomenda-se, para maior segurança jurídica e aderência aos entendimentos do TCU, que:

1. o procedimento seja amplamente publicizado, inclusive em sítio eletrônico da entidade e demais meios oficiais disponíveis;
2. sejam formalmente designadas as funções da Comissão de Contratação, assegurando segregação de funções;
3. seja assegurada a rastreabilidade de todas as fases do procedimento administrativo;
4. o julgamento das propostas observe critérios estritamente objetivos, com motivação expressa;
5. seja garantida ampla transparência dos atos administrativos, com registro em ata de todas as fases;
6. sejam observados os princípios da isonomia, impessoalidade, eficiência e economicidade;
7. seja mantida estrita vinculação ao projeto básico e ao termo de referência;
8. sejam observadas as normas técnicas aplicáveis da ABNT e referenciais de custo oficiais (como SINAPI);
9. seja assegurada a ampla publicidade do resultado final e da contratação.

## 7. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, considerando a documentação apresentada, a natureza jurídica da entidade, o regime jurídico aplicável às Organizações da Sociedade Civil, a



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução Nº194/23  
CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



existência de recurso público oriundo de Termo de Fomento, bem como a observância aos princípios constitucionais da administração pública e aos entendimentos consolidados do Tribunal de Contas da União,

**OPINO FAVORAVELMENTE À VIABILIDADE JURÍDICA DO PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO**, por se encontrar formalmente instruído, juridicamente fundamentado e compatível com o regime legal aplicável.

Ressalva-se, contudo, a necessidade de rigorosa observância das recomendações constantes deste parecer, especialmente no tocante à transparência, motivação dos atos, segregação de funções e aderência estrita ao projeto básico e termo de referência.

Novo Horizonte do Oeste/RO, 28 de maio de 2026.

**DNEY APARECIDA SANTOS**  
OAB/RO nº 11799  
Assessoria Jurídica



## ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES

CNPJ: 02.497.486/0001-40

### PLANILHA RESUMO

**OBRA:** GALPÃO

**ENDEREÇO:** LINHA 160 KM 4,5 LD NORTE, TRAVESSÃO DA LINHA 160/156

**LOCAL:** NOVO HORIZONTE DO OESTE - RONDÔNIA

**ÁREA:** 200,00M2

Item	Descrição	Total	B.D.I.: 20,47%	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	33.703,59		10,04 %
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	7.742,48		2,31 %
3	INFRAESTRUTURA	24.442,68		7,28 %
4	SUPERESTRUTURA	35.603,45		10,61 %
5	VEDAÇÃO DE PAREDES	29.973,86		8,93 %
6	COBERTURA	56.504,12		16,83 %
7	REVESTIMENTO DE PISOS	57.495,32		17,13 %
8	REVESTIMENTOS DE PAREDES	20.369,80		6,07 %
9	ESQUADRIAS	6.276,18		1,87 %
10	PINTURA	15.062,79		4,49 %
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	39.139,24		11,66 %
12	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS	8.217,28		2,45 %
13	LIMPEZA FINAL DA OBRA	1.127,40		0,34 %

Total sem BDI	R\$	335.658,19
Total do BDI	R\$	68.709,23
Total Geral	R\$	404.367,42



Documento assinado digitalmente  
ELIACHA DA CONCEICAO  
Data: 23/08/2025 14:03:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Técnico



ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES  
CNPJ: 02.497.486/0001-40

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

OBRA: GALPÃO

ENDEREÇO: LINHA 160 KM 4,5 LD NORTE, TRAVESSÃO DA LINHA 160/156

LOCAL: NOVO HORIZONTE DO OESTE - RONDÔNIA

ÁREA: 200,00M2

Banco: SINAPI - 12/2024 - Rondônia - Não Desonerado  
B.D.I. : 20,47%

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%			
		<b>33.703,59</b>	<b>33.703,59</b>			
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100,00%	100,00%			
		<b>7.742,48</b>	<b>7.742,48</b>			
3	INFRAESTRUTURA	100,00%	60,00%	40,00%		
		<b>24.442,68</b>	<b>14.665,61</b>	<b>9.777,07</b>		
4	SUPERESTRUTURA	100,00%	25,00%	65,00%	10,00%	
		<b>35.603,45</b>		<b>8.900,86</b>	<b>23.142,24</b>	<b>3.560,35</b>
5	VEDAÇÃO DE PAREDES	100,00%	50,00%	40,00%	10,00%	
		<b>29.973,86</b>		<b>14.986,93</b>	<b>11.989,54</b>	<b>2.997,39</b>
6	COBERTURA	100,00%	75,00%	25,00%	25,00%	
		<b>56.504,12</b>			<b>42.378,09</b>	<b>14.126,03</b>
7	REVESTIMENTO DE PISOS	100,00%			20,00%	80,00%
		<b>57.495,32</b>			<b>11.499,06</b>	<b>45.996,26</b>
8	REVESTIMENTOS DE PAREDES	100,00%		20,00%	70,00%	10,00%
		<b>20.369,80</b>		<b>4.073,96</b>	<b>14.258,86</b>	<b>2.036,98</b>
9	ESQUADRIAS	100,00%			100,00%	
		<b>6.276,18</b>			<b>6.276,18</b>	
10	PINTURA	100,00%				100,00%
		<b>15.062,79</b>				<b>15.062,79</b>
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	10,00%		10,00%	80,00%
		<b>39.139,24</b>	<b>3.913,92</b>		<b>3.913,92</b>	<b>31.311,39</b>
12	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		<b>8.217,28</b>	<b>2.054,32</b>	<b>2.054,32</b>	<b>2.054,32</b>	<b>2.054,32</b>
13	LIMPEZA FINAL DA OBRA	100,00%				100,00%
		<b>1.127,40</b>				<b>1.127,40</b>
	<b>Porcentagem</b>		18,49%	11,86%	34,41%	35,24%
	<b>Custo</b>		<b>R\$ 62.079,92</b>	<b>R\$ 39.793,14</b>	<b>R\$ 115.512,22</b>	<b>R\$ 118.272,89</b>
	<b>Porcentagem</b>		18,49%	30,35%	64,76%	100,00%
	<b>Custo Acumulado</b>		<b>R\$ 62.079,92</b>	<b>R\$ 101.873,06</b>	<b>R\$ 217.385,28</b>	<b>R\$ 335.658,19</b>

Documento assinado digitalmente



ELIACHA DA CONCEIÇÃO  
Data: 23/08/2025 14:03:10-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Responsável Técnico



## ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES

CNPJ: 02.497.486/0001-40

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**OBRA:** GALPÃO

**ENDEREÇO:** LINHA 160 KM 4,5 LD NORTE, TRAVESSÃO DA LINHA 160/156

**LOCAL:** NOVO HORIZONTE DO OESTE - RONDÔNIA

**ÁREA:** 200,00M2

**Banco:** SINAPI - 12/2024 - Rondônia - Não Desonerado

**B.D.I. :** 20,47%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>33.703,59</b>	<b>10,04 %</b>
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m <sup>2</sup>	6,00	463,13	2.778,78	0,83 %
1.2	C01	Próprio	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	m <sup>2</sup>	264,00	7,48	1.974,72	0,59 %
1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m <sup>2</sup>	136,00	85,02	11.562,72	3,44 %
1.4	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	65,60	64,49	4.230,54	1,26 %
1.5	C02	Próprio	Programa de Gerenciamento de Risco - PGR (Substituindo o PPRA E PCMAT) - Deve atender as NR	un	1,00	4.914,08	4.914,08	1,46 %
1.6	C03	Próprio	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO - Deve atender a NR 7.	un	1,00	3.275,96	3.275,96	0,98 %
1.7	C04	Próprio	ALUGUEL DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT.2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MÊS	4,00	1.171,87	4.687,48	1,40 %
1.8	C05	Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS	UN	1,00	279,31	279,31	0,08 %
<b>2</b>			<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>				<b>7.742,48</b>	<b>2,31 %</b>

2.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	27,03	106,09	2.867,61	0,85 %
2.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	6,88	116,89	804,20	0,24 %
2.3	C06	Próprio	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	m³	2,66	24,95	66,36	0,02 %
2.4	C07	Próprio	ATERRO MANUAL DE SOLO (ARGILA OU BARRO) E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	37,97	105,46	4.004,31	1,19 %
<b>3</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>				<b>24.442,68</b>	<b>7,28 %</b>
3.1	83519	SINAPI	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	m³	3,21	781,27	2.507,87	0,75 %
3.2	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	18,02	53,72	968,03	0,29 %
3.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	45,87	65,98	3.026,50	0,90 %
3.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,12	17,43	350,69	0,10 %
3.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	80,20	14,46	1.159,69	0,35 %
3.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86,67	12,23	1.059,97	0,32 %
3.7	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	11,95	757,03	9.046,50	2,70 %
3.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	11,95	328,75	3.928,56	1,17 %
3.9	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	45,87	52,21	2.394,87	0,71 %
<b>4</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>				<b>35.603,45</b>	<b>10,61 %</b>
4.1	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	123,18	87,14	10.733,90	3,20 %

4.2	92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	m²	75,73	78,30	5.929,65	1,77 %
4.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	61,08	17,43	1.064,62	0,32 %
4.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	149,19	14,46	2.157,28	0,64 %
4.5	92763	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	11,45	757,03	8.667,99	2,58 %
4.6	94965	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	11,45	328,75	3.764,18	1,12 %
<b>5</b>			<b>VEDAÇÃO DE PAREDES</b>				<b>29.973,86</b>	<b>8,93 %</b>
5.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	228,72	129,11	29.530,03	8,80 %
5.2	105022	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	10,80	25,20	272,16	0,08 %
5.3	105028	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	6,90	24,88	171,67	0,05 %
<b>6</b>			<b>COBERTURA</b>				<b>56.504,12</b>	<b>16,83 %</b>
6.1	92616	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,00	3.478,14	17.390,70	5,18 %
6.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_07/2019	m²	250,56	21,03	5.269,27	1,57 %
6.3	94207	SINAPI		m²	250,56	48,98	12.272,42	3,66 %
6.5	94223	SINAPI		M	21,60	82,24	1.776,38	0,53 %


6.6	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	62,79	75,58	4.745,66	1,41 %
6.7	105090	SINAPI	PISO DE MADEIRA, SOBRE VIGOTAS DE MADEIRA SEÇÃO 7,5 X 15 CM. AF_03/2024	m²	65,30	230,47	15.049,69	4,48 %
<b>7</b>			<b>REVESTIMENTO DE PISOS</b>				<b>57.495,32</b>	<b>17,13 %</b>
7.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	189,85	50,48	9.583,62	2,86 %
7.2	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	189,85	108,99	20.691,75	6,16 %
7.3	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. COM ESPESSURA DE 8 MM. INCLUSO MISTURA EM EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM	m²	189,95	126,41	24.011,57	7,15 %
7.4	94990	SINAPI	CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	2,98	1.076,64	3.208,38	0,96 %
<b>8</b>			<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>				<b>20.369,80</b>	<b>6,07 %</b>
8.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	457,44	5,96	2.726,34	0,81 %
8.2	104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	457,44	38,57	17.643,46	5,26 %
<b>9</b>			<b>ESQUADRIAS</b>				<b>6.276,18</b>	<b>1,87 %</b>
9.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	1.099,57	3.298,71	0,98 %
9.2	94562	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	4,95	601,51	2.977,47	0,89 %
<b>10</b>			<b>PINTURA</b>				<b>15.062,79</b>	<b>4,49 %</b>
10.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	457,44	3,93	1.797,73	0,54 %

10.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	328,41	18,92	6.213,51	1,85 %
10.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	328,41	13,05	4.285,75	1,28 %
10.4	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	191,83	13,75	2.637,66	0,79 %
10.5	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	5,67	22,60	128,14	0,04 %
<b>11</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>39.139,24</b>	<b>11,66 %</b>
11.1	C08	Próprio	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W, BASE E27	UN	32,00	27,92	893,44	0,27 %
11.2	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	12,32	369,60	0,11 %
11.3	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,00	19,66	412,86	0,12 %
11.4	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	30,00	34,01	1.020,30	0,30 %
11.5	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	16,00	61,15	978,40	0,29 %
11.6	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	3,00	32,45	97,35	0,03 %
11.7	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00	49,37	98,74	0,03 %
11.8	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	534,90	4,64	2.481,93	0,74 %
11.9	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	718,20	7,18	5.156,67	1,54 %
11.10	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	149,70	10,03	1.501,49	0,45 %
11.11	101560	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	M	19,20	10,84	208,12	0,06 %

11.12	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	96,00	17,69	1.698,24	0,51 %
11.13	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	96,00	29,46	2.828,16	0,84 %
11.14	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	288,00	40,69	11.718,72	3,49 %
11.15	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	10,69	21,38	0,01 %
11.16	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	12,78	12,78	0,00 %
11.17	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	14,45	28,90	0,01 %
11.18	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	57,72	173,16	0,05 %
11.19	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	74,41	148,82	0,04 %
11.20	C09	Próprio	DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO) PARA-RAIOS DE BAIXA TENSÃO, TENSÃO DE OPERAÇÃO 175V (VN=127V), CORRENTE MAX. 20KA (TIPO AC)	UN	4,00	61,59	246,36	0,07 %
11.21	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	713,87	713,87	0,21 %
11.22	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	184,42	20,36	3.754,79	1,12 %
11.23	91863	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	117,60	12,33	1.450,00	0,43 %
11.24	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	74,80	14,47	1.082,35	0,32 %
11.25	95806	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	8,00	25,12	200,96	0,06 %

11.26	91880	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	8,97	161,46	0,05 %
11.27	72135	SINAPI	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	9,00	8,17	73,53	0,02 %
11.28	97889	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	UN	2,00	803,43	1.606,86	0,48 %
<b>12</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS</b>				<b>8.217,28</b>	<b>2,45 %</b>
12.1	C10	Próprio	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS	Mês	4,00	2.054,32	8.217,28	2,45 %
<b>13</b>			<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>				<b>1.127,40</b>	<b>0,34 %</b>
13.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	259,77	4,34	1.127,40	0,34 %

<b>Total sem BDI</b>	<b>R\$</b>	<b>335.658,19</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>R\$</b>	<b>68.709,23</b>
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>404.367,42</b>

Documento assinado digitalmente  
 **ELIACHA DA CONCEICAO**  
Data: 23/08/2025 14:03:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Responsável Técnico



## ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES

CNPJ: 02.497.486/0001-40

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

**OBRA:** GALPÃO

**ENDEREÇO:** LINHA 160 KM 4,5 LD NORTE, TRAVESSÃO DA LINHA 160/156

**LOCAL:** NOVO HORIZONTE DO OESTE - RONDÔNIA

**ÁREA:** 200,00M2

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m <sup>2</sup>	6,00	H2,0m x C3,0m = 6,0m2
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	m <sup>2</sup>	264,00	L12,0m x C22,0m = 264,0m2
1.3	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m <sup>2</sup>	136,00	L12,0m x C22,0m x H2,0m = 136,0m2
1.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	65,60	(11,6m + 21,6m) x 2 = 66,4m
1.5	Programa de Gerenciamento de Risco - PGR (Substituindo o PPRA E PCMAT) - Deve atender as NR	un	1,00	1 und
1.6	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO - Deve atender a NR 7.	un	1,00	1 und
1.7	ALUGUEL DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT.2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MÊS	4,00	4 meses

1.8	TAXAS E EMOLUMENTOS	UN	1,00	1 und
<b>2</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	27,03	Vol. Sapatas = 1,0m x 1,5m x 13und = 19,5m <sup>2</sup> Vol. Sapatas Circ. = 3,14 x 0,4m <sup>2</sup> x 1,5 x 10und = 7,53 Total = 27,03
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	6,88	Viga baldrame: (4,71+5,02+4,94+4,71+4,71+4,71+4,71+9,54+9,54+3,40+9,54) x 0,35m x 0,30m = 6,88m <sup>3</sup>
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	m³	2,66	Idem ao item 2.2, subtraindo o volume de alvenaria de embasamento item 3.1 5,87m <sup>3</sup> - 3,21m <sup>3</sup> = 2,66m <sup>3</sup>
2.4	ATERRO MANUAL DE SOLO (ARGILA OU BARRO) E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	37,97	(127,03m <sup>2</sup> + 16,29m <sup>2</sup> + 23,39m <sup>2</sup> + 23,14m <sup>2</sup> ) x 0,20m = 37,97m <sup>3</sup>
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>			
3.1	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	m³	3,21	65,53m x 0,14m x 0,35m = 3,21m <sup>3</sup>
3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	18,02	Sapatas 1,0m x 1,0m x 13und = 13,0m <sup>2</sup> Sapatas Circ. 3,14 x 0,4 <sup>2</sup> x 10und = 5,02m <sup>2</sup> Total = 18,02m <sup>2</sup>
3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	45,87	65,53m x 0,35m x 2 faces = 45,87m <sup>2</sup>
3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,12	11e x 0,38m x 10und = 41,80m / 12m = 3,48br x 1,848kg/br = 6,43kg 9e x 0,76m x 13und = 88,92m / 12m = 7,41br x 1,848kg/br = 13,69kg Total = 20,12kg
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	80,20	2,5m x 4 x 13und = 130m / 12m = 10,833br x 7,404kg/br = 80,20kg
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86,67	1,5m x 6 x 10und = 90m / 12m = 7,5br x 11,556kg/br = 86,67kg
3.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	11,95	Sapatas 1,0m x 1,0m x 0,5m x 13und = 6,50m <sup>3</sup> Sapatas Circ. 3,14 x 0,4m <sup>2</sup> x 10und = 5,02m <sup>2</sup> x 0,5m = 2,51m <sup>3</sup> 65,53m x 0,15m x 0,30m = 2,94m <sup>3</sup> Total = 11,95m <sup>3</sup>
3.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	11,95	Idem ao item 3.7
3.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	45,87	Idem ao item 3.3
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>			


4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	123,18	Pilar 15x28: (0,35m + 0,15m) x 2 x 4,65m x 13und = 60,45m <sup>2</sup> Pilar 23x23: (0,23m + 0,28m) x 2 x 6,15m x 10und = 62,73m <sup>2</sup> Total = 123,18m <sup>2</sup>
4.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	75,73	Viga superior e respaldo: (9,54m + 4,71m + 5,02m + 4,71m + 9,54m + 4,97m + 4,71m + 3,40m + 4,71m + 4,71m + 9,54m + 9,54m + 4,71m + 4,71m + 4,71m + 4,71m + 9,54m) x 0,35m x 2 faces = 75,73m <sup>2</sup>
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	61,08	42e x 0,38m x 10und = 159,60m / 12m = 13,3br x 1,848kg/br = 24,57kg 24e x 0,76m x 13und = 237,12m / 12m = 19,76br x 1,848kg/br = 36,51kg Total = 61,08kg
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	149,19	4,65m x 4 x 13und = 241,8m / 12m = 20,15br x 7,404kg/br = 149,19kg
4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	268,67	4,65m x 6 x 10und = 279m / 12m = 23,25br x 11,556kg/br = 268,67kg
4.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	11,45	Viga superior e respaldo: (9,54m + 4,71m + 5,02m + 4,71m + 9,54m + 4,97m + 4,71m + 3,40m + 4,71m + 4,71m + 9,54m + 9,54m + 4,71m + 4,71m + 4,71m + 4,71m + 9,54m) x 0,30m x 0,15m = 5,67m <sup>3</sup> Pilar 15x28: 0,15m x 0,28m x 4,65m x 13und = 2,53m <sup>3</sup> Pilar 23x23: 0,23m x 0,23m x 6,15m x 10und = 3,25m <sup>3</sup> Total = 11,45m <sup>3</sup>
4.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m <sup>3</sup>	11,45	Idem ao item 4.8
<b>5</b>	<b>VEDAÇÃO DE PAREDES</b>			
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	228,72	(4,71m + 9,54m + 4,71m + 4,71m + 4,71m + 9,54m) x 4,5m = 170,64m <sup>2</sup> (5,02m + 9,54m + 4,94m + 3,40m) x 3,0m = 68,7m <sup>2</sup> Subtotal = 239,34m <sup>2</sup> Esguadrias: 3x 1,5m x 1,1m + 3x 0,9m x 2,1m = 10,62m <sup>2</sup> Total = 239,34m <sup>2</sup> - 10,62m <sup>2</sup> = 228,72m <sup>2</sup>
5.2	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	10,80	P1: 3x (0,4m + 0,9m + 0,4m) = 5,1m 3x (0,4m + 1,5m) = 5,7m Total = 10,8m
5.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	6,90	J1: 3x (0,4m + 1,5m + 0,4m) = 6,9m
<b>6</b>	<b>COBERTURA</b>			
6.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,00	Consederado 5 unidades

6.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	250,56	11,6m x 21,6m = 250,56m <sup>2</sup>
6.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	250,56	Idem ao item 6.2
6.5	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	21,60	Conforme Planta de Cobertura representada no Projeto Arquitetônico
6.6	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m <sup>2</sup>	62,79	Sala 01, Sala 02 e Sala 03: 23,13m <sup>2</sup> + 23,37m <sup>2</sup> + 16,28m <sup>2</sup> = 62,79m <sup>2</sup>
<b>7</b>	<b>REVESTIMENTO DE PISOS</b>			
7.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m <sup>2</sup>	189,85	Galpão, Sala 01, Sala 02 e Sala 03: 127,06m <sup>2</sup> + 23,13m <sup>2</sup> + 23,37m <sup>2</sup> + 16,28m <sup>2</sup> = 189,85m <sup>2</sup>
7.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m <sup>3</sup>	2,98	Calçada: (5,17m + 11,8m + 20,0m + 11,8m) x 0,8m = 39,01m <sup>2</sup> Rampa: 1,4m x 14,83m = 20,76m <sup>2</sup> Total = 59,77m <sup>2</sup> x 0,05m = 2,98m <sup>3</sup>
<b>8</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>			
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m <sup>2</sup>	457,44	Idem ao item 5.1 x 2 faces
8.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m <sup>2</sup>	457,44	Idem ao item 8.1
<b>9</b>	<b>ESQUADRIAS</b>			
9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	Conforme Tabela de Esquadrias representada no Projeto Arquitetônico
9.2	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	4,95	1,5m x 1,1m x 3und = 4,95m <sup>2</sup>
<b>10</b>	<b>PINTURA</b>			

10.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	457,44	Idem ao item 8.1
10.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	328,41	Alvenaria de fechamento face interna: (4,71m x 4,5m x 4 faces) + (4,71m x 3,0m x 2 faces) + (4,94m x 3,0m x 2 faces) + (4,94m x 4,5m x 1 face) + (9,54m x 4,5m x 2 faces) + (9,54m x 3,0m x 2 faces) + (3,4m x 3,0m x 2 faces) = 328,41m²
10.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	328,41	Idem ao item 10.2
10.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	191,83	Alvenaria de fechamento face externa: (4,71m x 4,5m x 5 faces) + (9,54m x 4,5m x 2 faces) = 191,83m²
10.5	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	5,67	0,9m x 2,1m x 3und = 5,67m²
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
11.1	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W, BASE E27	UN	32,00	Conforme Lista de Materiais representada no Projeto Elétrico de Baixa Tensão
11.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	Conforme Lista de Materiais representada no Projeto Elétrico de Baixa Tensão
11.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,00	Conforme Lista de Materiais representada no Projeto Elétrico de Baixa Tensão
11.4	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	Conforme Lista de Materiais representada no Projeto Elétrico de Baixa Tensão
11.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	Conforme Lista de Materiais representada no Projeto Elétrico de Baixa Tensão
11.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	Conforme Lista de Materiais representada no Projeto Elétrico de Baixa Tensão
11.7	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	Conforme Lista de Materiais representada no Projeto Elétrico de Baixa Tensão
11.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	534,90	254,4m + 206,1m + 3,2m + 71,2m = 534,9m
11.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	718,20	282,2m + 198,7m + 237,3m = 718,2m
11.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	149,70	74,9m + 37,4m + 37,4m = 149,7m

11.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	19,20	14,4m + 4,8m = 19,2m
11.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	96,00	Conforme Lista de Materiais representada no Projeto Elétrico de Baixa Tensão
11.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	96,00	Conforme Lista de Materiais representada no Projeto Elétrico de Baixa Tensão
11.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	288,00	Conforme Lista de Materiais representada no Projeto Elétrico de Baixa Tensão
11.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	Conforme Lista de Materiais representada no Projeto Elétrico de Baixa Tensão
11.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme Lista de Materiais representada no Projeto Elétrico de Baixa Tensão
11.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	Conforme Lista de Materiais representada no Projeto Elétrico de Baixa Tensão
11.18	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	Conforme Lista de Materiais representada no Projeto Elétrico de Baixa Tensão
11.19	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	Conforme Lista de Materiais representada no Projeto Elétrico de Baixa Tensão
11.20	DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO) PÁRA-RAIOS DE BAIXA TENSÃO, TENSÃO DE OPERAÇÃO 175V (VN=127V), CORRENTE MAX. 20KA (TIPO AC)	UN	4,00	Conforme Lista de Materiais representada no Projeto Elétrico de Baixa Tensão
11.21	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme Lista de Materiais representada no Projeto Elétrico de Baixa Tensão
11.22	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	184,43	Conforme Lista de Materiais representada no Projeto Elétrico de Baixa Tensão
11.23	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	117,60	Conforme Lista de Materiais representada no Projeto Elétrico de Baixa Tensão
11.24	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	74,80	Conforme Lista de Materiais representada no Projeto Elétrico de Baixa Tensão

11.25	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	8,00	Conforme Lista de Materiais representada no Projeto Elétrico de Baixa Tensão
11.26	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	Conforme Lista de Materiais representada no Projeto Elétrico de Baixa Tensão
11.27	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	9,00	Conforme Lista de Materiais representada no Projeto Elétrico de Baixa Tensão
11.28	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	UN	2,00	Conforme Lista de Materiais representada no Projeto Elétrico de Baixa Tensão
<b>12</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS</b>			
12.1	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS	Mês	4,00	4 meses
<b>13</b>	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>			
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	259,77	Edificação: 10,0m x 20,0m = 200,0m <sup>2</sup> Calçada: (5,17m + 11,8m + 20,0m + 11,8m) x 0,8m = 39,01m <sup>2</sup> Rampa: 1,4m x 14,83m = 20,76m <sup>2</sup> Total = 259,77m <sup>2</sup>

Documento assinado digitalmente  
 **ELIACHA DA CONCEICAO**  
 Data: 23/08/2025 14:03:10-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Responsável Técnico



## ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES

CNPJ: 02.497.486/0001-40

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO

**OBRA:** GALPÃO

**ENDEREÇO:** LINHA 160 KM 4,5 LD NORTE, TRAVESSÃO DA LINHA 160/156

**LOCAL:** NOVO HORIZONTE DO OESTE - RONDÔNIA

**ÁREA:** 200,00M2

**Banco:** SINAPI - 12/2024 - Rondônia - Não Desonerado

**B.D.I. :** 20,47%

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C01	Próprio	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	SERP - SERVIÇOS	m <sup>2</sup>	1,0000000	7,48	7,48		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,95	7,48		
					MO sem LS =>	5,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,33

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C02	Próprio	Programa de Gerenciamento de Risco - PGR (Substituindo o PPRA E PCMAT) - Deve atender as NR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	4.914,08	4.914,08		
Insumo	PGR	Próprio	Programa de Gerenciamento de Risco - PGR (Substituindo o PPRA E PCMAT) - Deve atender as NR's 1, NR 9 e NR 18.	Serviços	un	1,0000000	4.914,08	4.914,08		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C03	Próprio	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO - Deve atender a NR 7.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	3.275,96	3.275,96		
Insumo	PCMSO	Próprio	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO - Deve atender a NR 7.	Serviços	un	1,0000000	3.275,96	3.275,96		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C04	Próprio	ALUGUEL DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT.2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	MÊS	1,0000000	1.171,87	1.171,87
Insumo	00010776	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	1,0000000	1.171,87	1.171,87

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C05	Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS	SERP - SERVIÇOS	UN	1,0000000	279,31	279,31	
Insumo	001	Próprio	TAXA DE EXPEDIENTE	Taxas	UN	1,0000000	16,76	16,76	
Insumo	002	Próprio	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	Taxas	UN	1,0000000	262,55	262,55	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C06	Próprio	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	24,95	24,95	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,95	24,95	
				MO sem LS =>	17,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,77

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C07	Próprio	ATERRO MANUAL DE SOLO (ARGILA OU BARRO) E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	105,46	105,46	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1900000	24,95	29,69	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2700000	44,31	11,96	
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2500000	35,63	8,90	
Insumo	00006081	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	Material	m³	1,0500000	52,30	54,91	
				MO sem LS =>	35,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,79

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C08	Próprio	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W, BASE E27	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	27,92	27,92	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	27,13	10,03	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	30,63	11,33	
Insumo	00038773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	6,56	6,56	
				MO sem LS =>	15,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,97

11.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	C09	Próprio	DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO) PÁRA-RAIOS DE BAIXA TENSÃO, TENSÃO DE OPERAÇÃO 175V (VN=127V), CORRENTE MAX. 20KA (TIPO AC)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	61,59	61,59		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	30,63	3,82		
Insumo	00039465	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	Material	UN	1,0000000	57,77	57,77		
					MO sem LS =>	2,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,91

12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C10	Próprio	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	Mês	1,0000000	2.054,32	2.054,32		
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	118,94	951,52		
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	40,0000000	27,57	1.102,80		
					MO sem LS =>	1.928,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.928,08

Documento assinado digitalmente



ELIACHA DA CONCEICAO  
Data: 23/08/2025 14:03:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Técnico



ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES

CNPJ: 02.497.486/0001-40

Curva ABC de Serviços

OBRA: GALPÃO

ENDEREÇO: LINHA 160 KM 4,5 LD NORTE, TRAVESSÃO DA LINHA 160/156

LOCAL: NOVO HORIZONTE DO OESTE - RONDÔNIA

ÁREA: 200,00M2

Banco: SINAPI - 12/2024 - Rondônia - Não Desonerado

B.D.I. : 20,47%

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m <sup>2</sup>	228,72	129,11	29.530,03	8,80	8,80
104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	PISO - PISOS	m <sup>2</sup>	189,95	126,41	24.011,57	7,15	15,95
101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m <sup>2</sup>	189,85	108,99	20.691,75	6,16	22,12
94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m <sup>3</sup>	23,4	757,03	17.714,50	5,28	27,39
104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m <sup>2</sup>	457,44	38,57	17.643,46	5,26	32,65
92616	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	5,0	3.478,14	17.390,70	5,18	37,83
105090	SINAPI	PISO DE MADEIRA, SOBRE VIGOTAS DE MADEIRA SEÇÃO 7,5 X 15 CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m <sup>2</sup>	65,3	230,47	15.049,69	4,48	42,31
94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m <sup>2</sup>	250,56	48,98	12.272,42	3,66	45,97
92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	288,0	40,69	11.718,72	3,49	49,46

98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	136,0	85,02	11.562,72	3,44	52,91
92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	123,18	87,14	10.733,90	3,20	56,10
95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	189,85	50,48	9.583,62	2,86	58,96
C10	Próprio	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	Mês	4,0	2.054,32	8.217,28	2,45	61,41
103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	23,4	328,75	7.692,75	2,29	63,70
88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	328,41	18,92	6.213,51	1,85	65,55
92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	75,73	78,30	5.929,65	1,77	67,32
92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	250,56	21,03	5.269,27	1,57	68,89
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	718,2	7,18	5.156,67	1,54	70,42
C02	Próprio	Programa de Gerenciamento de Risco - PGR (Substituindo o PPRA E PCMAT) - Deve atender as NR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0	4.914,08	4.914,08	1,46	71,89
96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	62,79	75,58	4.745,66	1,41	73,30
C04	Próprio	ALUGUEL DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT.2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	MÊS	4,0	1.171,87	4.687,48	1,40	74,70
92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	355,34	12,23	4.345,80	1,29	75,99
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	328,41	13,05	4.285,75	1,28	77,27
99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	65,6	64,49	4.230,54	1,26	78,53
C07	Próprio	ATERRO MANUAL DE SOLO (ARGILA OU BARRO) E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	37,97	105,46	4.004,31	1,19	79,72
91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	184,42	20,36	3.754,79	1,12	80,84
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	229,39	14,46	3.316,97	0,99	81,83

90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	3,0	1.099,57	3.298,71	0,98	82,81
C03	Próprio	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO - Deve atender a NR 7.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0	3.275,96	3.275,96	0,98	83,79
94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m³	2,98	1.076,64	3.208,38	0,96	84,74
96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	45,87	65,98	3.026,50	0,90	85,65
94562	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	4,95	601,51	2.977,47	0,89	86,53
96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	27,03	106,09	2.867,61	0,85	87,39
92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	96,0	29,46	2.828,16	0,84	88,23
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	6,0	463,13	2.778,78	0,83	89,06
87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	457,44	5,96	2.726,34	0,81	89,87
95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	191,83	13,75	2.637,66	0,79	90,66
83519	SINAPI	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	3,21	781,27	2.507,87	0,75	91,40
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	534,9	4,64	2.481,93	0,74	92,14
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	45,87	52,21	2.394,87	0,71	92,86
C01	Próprio	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	264,0	7,48	1.974,72	0,59	93,44
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	457,44	3,93	1.797,73	0,54	93,98
94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	21,6	82,24	1.776,38	0,53	94,51
92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	96,0	17,69	1.698,24	0,51	95,01
97889	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	803,43	1.606,86	0,48	95,49

91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	149,7	10,03	1.501,49	0,45	95,94
91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	117,6	12,33	1.450,00	0,43	96,37
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	81,2	17,43	1.415,31	0,42	96,79
9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	259,77	4,34	1.127,40	0,34	97,13
97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	74,8	14,47	1.082,35	0,32	97,45
92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	30,0	34,01	1.020,30	0,30	97,76
92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	16,0	61,15	978,40	0,29	98,05
96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	18,02	53,72	968,03	0,29	98,34
C08	Próprio	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W, BASE E27	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	32,0	27,92	893,44	0,27	98,60
96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	6,88	116,89	804,20	0,24	98,84
101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	713,87	713,87	0,21	99,06
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	21,0	19,66	412,86	0,12	99,18
91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	30,0	12,32	369,60	0,11	99,29
C05	Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0	279,31	279,31	0,08	99,37
105022	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	10,8	25,20	272,16	0,08	99,45
C09	Próprio	DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO) PARA-RAIOS DE BAIXA TENSÃO, TENSÃO DE OPERAÇÃO 175V (VN=127V), CORRENTE MAX. 20KA (TIPO AC)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	61,59	246,36	0,07	99,53
101560	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	19,2	10,84	208,12	0,06	99,59
95806	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	25,12	200,96	0,06	99,65

93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	57,72	173,16	0,05	99,70
105028	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	6,9	24,88	171,67	0,05	99,75
91880	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	18,0	8,97	161,46	0,05	99,80
93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	74,41	148,82	0,04	99,84
102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	5,67	22,60	128,14	0,04	99,88
91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	49,37	98,74	0,03	99,91
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	32,45	97,35	0,03	99,94
72135	SINAPI	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	9,0	8,17	73,53	0,02	99,96
C06	Próprio	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	2,66	24,95	66,36	0,02	99,98
93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	14,45	28,90	0,01	99,99
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	10,69	21,38	0,01	100,00
93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	12,78	12,78	0,00	100,00

<b>Total sem BDI</b>	<b>R\$</b>	<b>335.658,19</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>R\$</b>	<b>68.709,23</b>
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>404.367,42</b>



Documento assinado digitalmente  
**ELIACHA DA CONCEIÇÃO**  
Data: 23/08/2025 14:05:25-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico



ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES

CNPJ: 02.497.486/0001-40

Curva ABC de Insumos

**OBRA:** GALPÃO

**ENDEREÇO:** LINHA 160 KM 4,5 LD NORTE, TRAVESSÃO DA LINHA 160/156

**LOCAL:** NOVO HORIZONTE DO OESTE - RONDÔNIA

**ÁREA:** 200,00M2

**Banco:** SINAPI - 12/2024 - Rondônia - Não Desonerado

**B.D.I.:** 20,47%

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	17.438,14		1,17		20.402,62		6,08%	20.402,62	6,08%
37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	4.131,61		3,18		13.138,53		3,91%	33.541,15	9,99%
44528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	Material	KG	1.899,50		6,23		11.833,89		3,53%	45.375,03	13,52%
34492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	15,45		752,15		11.623,57		3,46%	56.998,60	16,98%
40598	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	Material	KG	564,30		18,84		10.631,41		3,17%	67.630,01	20,15%
1019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	292,32		36,10		10.552,75		3,14%	78.182,77	23,29%
6180	SINAPI	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *15 X 2* CM	Material	m²	66,36		157,43		10.446,72		3,11%	88.629,48	26,40%
7194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	319,46		29,02		9.270,85		2,76%	97.900,33	29,17%
43146	SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	759,40		10,82		8.216,71		2,45%	106.117,04	31,61%
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	52,85		145,00		7.663,77		2,28%	113.780,81	33,90%
7267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	8.631,89		0,74		6.387,60		1,90%	120.168,41	35,80%
37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	4.323,61		1,34		5.793,64		1,73%	125.962,05	37,53%
4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	25,25		222,33		5.612,75		1,67%	131.574,80	39,20%
4777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	232,70		17,90		4.165,33		1,24%	135.740,13	40,44%
4425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	158,86		23,79		3.779,16		1,13%	139.519,29	41,57%
43055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	394,43		9,48		3.739,17		1,11%	143.258,46	42,68%
1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	2.844,89		1,28		3.641,47		1,08%	146.899,92	43,76%


7243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	79,60		45,45		3.617,86		3.617,86	1,08%	150.517,78	44,84%
981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	893,01		3,95		3.527,39		3.527,39	1,05%	154.045,17	45,89%
4824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	3.799,00		0,74		2.811,26		2.811,26	0,84%	156.856,43	46,73%
37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	4.131,61		0,68		2.809,50		2.809,50	0,84%	159.665,93	47,57%
34	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	254,62		10,94		2.785,57		2.785,57	0,83%	162.451,50	48,40%
11199	SINAPI	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	Material	UN	2,75		966,10		2.657,94		2.657,94	0,79%	165.109,44	49,19%
4448	SINAPI	VIGA *7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	142,56		17,77		2.533,32		2.533,32	0,75%	167.642,76	49,94%
996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	97,44		25,55		2.489,59		2.489,59	0,74%	170.132,36	50,69%
4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	6,00		400,00		2.400,00		2.400,00	0,72%	172.532,36	51,40%
4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	355,51		6,71		2.385,47		2.385,47	0,71%	174.917,82	52,11%
1345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	15,90		144,40		2.295,93		2.295,93	0,68%	177.213,76	52,80%
7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	76,72		29,40		2.255,60		2.255,60	0,67%	179.469,35	53,47%
1358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	24,87		85,26		2.120,32		2.120,32	0,63%	181.589,67	54,10%
6081	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	Material	m³	39,87		52,30		2.085,12		2.085,12	0,62%	183.674,79	54,72%
36238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	65,07		27,59		1.795,26		1.795,26	0,53%	185.470,06	55,26%
626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	Material	KG	68,81		24,67		1.697,42		1.697,42	0,51%	187.167,48	55,76%
43491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.255,85		1,33		1.670,28		1.670,28	0,50%	188.837,75	56,26%
995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	98,59		16,48		1.624,80		1.624,80	0,48%	190.462,55	56,74%
1014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	665,09		2,38		1.582,93		1.582,93	0,47%	192.045,47	57,21%
43626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	439,71		3,58		1.574,16		1.574,16	0,47%	193.619,63	57,68%
43489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.204,63		1,24		1.493,74		1.493,74	0,45%	195.113,36	58,13%
38877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	212,43		7,01		1.489,15		1.489,15	0,44%	196.602,52	58,57%
4302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	408,93		3,45		1.410,81		1.410,81	0,42%	198.013,33	58,99%

7219	SINAPI	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	22,23	61,39	1.364,48	1.364,48	0,41%	199.377,81	59,40%
6194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	272,00	4,79	1.302,88	1.302,88	0,39%	200.680,69	59,79%
43483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	761,83	1,43	1.089,42	1.089,42	0,32%	201.770,11	60,11%
982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	186,14	5,68	1.057,26	1.057,26	0,31%	202.827,37	60,43%
10556	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	3,00	343,15	1.029,45	1.029,45	0,31%	203.856,82	60,73%
39427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	139,47	7,34	1.023,70	1.023,70	0,30%	204.880,52	61,04%
43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.204,63	0,82	987,79	987,79	0,29%	205.868,31	61,33%
43059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	91,22	10,36	945,03	945,03	0,28%	206.813,34	61,61%
392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	329,32	2,68	882,57	882,57	0,26%	207.695,91	61,88%
43467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.255,85	0,61	766,07	766,07	0,23%	208.461,98	62,11%
7271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUIROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	802,50	0,94	754,35	754,35	0,22%	209.216,33	62,33%
6085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	83,81	8,16	683,87	683,87	0,20%	209.900,20	62,53%
2446	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	82,28	8,20	674,70	674,70	0,20%	210.574,90	62,73%
2674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material	M	119,60	5,38	643,44	643,44	0,19%	211.218,34	62,93%
12038	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,00	625,90	625,90	625,90	0,19%	211.844,24	63,11%
4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	262,01	2,35	615,72	615,72	0,18%	212.459,96	63,30%
4433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	27,06	22,00	595,32	595,32	0,18%	213.055,28	63,47%
6212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	52,02	11,13	578,94	578,94	0,17%	213.634,23	63,65%
2688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	202,86	2,83	574,10	574,10	0,17%	214.208,32	63,82%
38101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	62,00	8,08	500,96	500,96	0,15%	214.709,28	63,97%
43466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	236,18	1,97	465,27	465,27	0,14%	215.174,56	64,11%
43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	16,75	25,51	427,28	427,28	0,13%	215.601,84	64,23%
3671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	317,22	1,33	421,90	421,90	0,13%	216.023,74	64,36%
43484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	342,48	1,20	410,98	410,98	0,12%	216.434,71	64,48%
43490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	236,18	1,73	408,59	408,59	0,12%	216.843,30	64,60%

34557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	132,66	3,02	400,63	400,63	0,12%	217.243,93	64,72%
183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	3,00	132,50	397,50	397,50	0,12%	217.641,43	64,84%
6193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	24,84	15,89	394,70	394,70	0,12%	218.036,13	64,96%
3081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	3,00	126,28	378,84	378,84	0,11%	218.414,97	65,07%
43459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	761,83	0,49	373,30	373,30	0,11%	218.788,27	65,18%
39430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	128,38	2,76	354,33	354,33	0,11%	219.142,60	65,29%
4417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	48,84	6,12	298,90	298,90	0,09%	219.441,49	65,38%
43460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	342,48	0,85	291,11	291,11	0,09%	219.732,60	65,46%
5068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	15,20	18,53	281,69	281,69	0,08%	220.014,29	65,55%
10567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	36,08	7,58	273,49	273,49	0,08%	220.287,78	65,63%
2432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	9,00	29,10	261,90	261,90	0,08%	220.549,68	65,71%
43488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	282,81	0,86	243,21	243,21	0,07%	220.792,89	65,78%
367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,63	146,89	238,88	238,88	0,07%	221.031,78	65,85%
39465	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	Material	UN	4,00	57,77	231,08	231,08	0,07%	221.262,86	65,92%
40568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	12,01	18,67	224,16	224,16	0,07%	221.487,01	65,99%
3	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	12,99	17,16	222,88	222,88	0,07%	221.709,89	66,05%
7258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	343,64	0,64	219,93	219,93	0,07%	221.929,82	66,12%
38773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	32,00	6,56	209,92	209,92	0,06%	222.139,74	66,18%
1020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	19,97	10,35	206,69	206,69	0,06%	222.346,43	66,24%
43487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	160,00	1,25	200,00	200,00	0,06%	222.546,43	66,30%
40304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	8,48	22,87	193,99	193,99	0,06%	222.740,42	66,36%
37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	4.323,61	0,04	172,94	172,94	0,05%	222.913,36	66,41%
20017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	35,59	4,81	171,18	171,18	0,05%	223.084,54	66,46%

5061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	9,25	18,22	168,50	168,50	0,05%	223.253,04	66,51%
11964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	60,00	2,76	165,60	165,60	0,05%	223.418,64	66,56%
38094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	51,00	3,01	153,51	153,51	0,05%	223.572,15	66,61%
34616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	3,00	44,26	132,78	132,78	0,04%	223.704,93	66,65%
43131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	3,87	29,63	114,60	114,60	0,03%	223.819,54	66,68%
40552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	2,11	54,11	114,16	114,16	0,03%	223.933,69	66,71%
34709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	2,00	54,22	108,44	108,44	0,03%	224.042,13	66,75%
32	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	9,28	11,54	107,09	107,09	0,03%	224.149,23	66,78%
39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	469,20	0,22	103,23	103,23	0,03%	224.252,45	66,81%
1872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	51,00	2,02	103,02	103,02	0,03%	224.355,47	66,84%
4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	28,56	3,40	97,11	97,11	0,03%	224.452,58	66,87%
1607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	408,93	0,23	94,05	94,05	0,03%	224.546,64	66,90%
4222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	12,49	7,16	89,44	89,44	0,03%	224.636,07	66,92%
38099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	51,00	1,56	79,56	79,56	0,02%	224.715,63	66,95%
39329	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1"	Material	UN	8,00	8,87	70,96	70,96	0,02%	224.786,59	66,97%
6189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,04	23,20	70,52	70,52	0,02%	224.857,12	66,99%
37395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	1,58	44,28	69,88	69,88	0,02%	224.927,00	67,01%
4720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,27	256,68	68,33	68,33	0,02%	224.995,33	67,03%
21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	17,60	3,78	66,54	66,54	0,02%	225.061,86	67,05%
10997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	2,61	23,50	61,34	61,34	0,02%	225.123,20	67,07%
41967	SINAPI	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	2,37	23,59	56,01	56,01	0,02%	225.179,21	67,09%
43485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	47,84	1,06	50,71	50,71	0,02%	225.229,92	67,10%
38112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	7,00	7,10	49,70	49,70	0,01%	225.279,62	67,12%
123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	5,08	8,79	44,63	44,63	0,01%	225.324,25	67,13%
10481	SINAPI	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	Material	L	1,02	41,96	42,92	42,92	0,01%	225.367,17	67,14%
40547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	1,28	31,56	40,43	40,43	0,01%	225.407,60	67,15%
34653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	5,00	7,72	38,60	38,60	0,01%	225.446,20	67,17%
7340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,98	37,30	36,45	36,45	0,01%	225.482,64	67,18%
3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	26,34	1,21	31,87	31,87	0,01%	225.514,51	67,19%

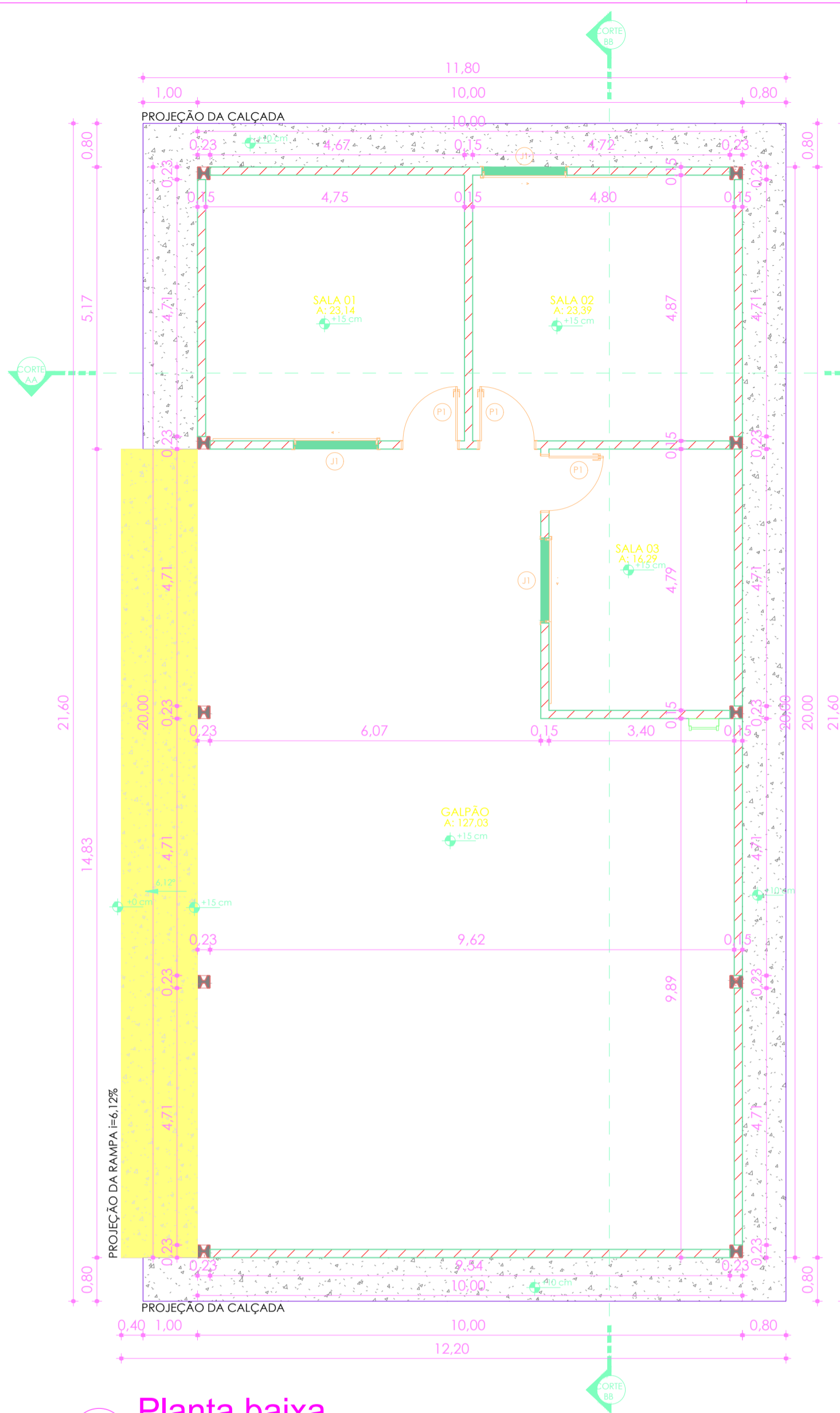
1892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	18,00	1,41	25,38	25,38	0,01%	225.539,89	67,19%
43486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	32,00	0,74	23,68	23,68	0,01%	225.563,57	67,20%
5073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	1,19	18,89	22,53	22,53	0,01%	225.586,10	67,21%
2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	2,46	8,45	20,79	20,79	0,01%	225.606,89	67,21%
1573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	14,00	1,47	20,58	20,58	0,01%	225.627,47	67,22%
43463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	160,00	0,10	16,00	16,00	0,00%	225.643,47	67,22%
43461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	47,84	0,31	14,83	14,83	0,00%	225.658,30	67,23%
39027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,60	18,51	11,11	11,11	0,00%	225.669,41	67,23%
7319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,50	15,71	7,88	7,88	0,00%	225.677,28	67,23%
11055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	59,40	0,07	4,16	4,16	0,00%	225.681,44	67,24%
39026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,18	20,84	3,83	3,83	0,00%	225.685,27	67,24%
5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,15	22,60	3,47	3,47	0,00%	225.688,74	67,24%
11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	16,00	0,20	3,20	3,20	0,00%	225.691,94	67,24%
43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	282,81	0,01	2,83	2,83	0,00%	225.694,77	67,24%
5065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,07	35,25	2,39	2,39	0,00%	225.697,16	67,24%
1570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,00	0,95	1,90	1,90	0,00%	225.699,06	67,24%
4221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	0,23	6,74	1,56	1,56	0,00%	225.700,62	67,24%
5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,08	18,89	1,50	1,50	0,00%	225.702,12	67,24%
5075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,07	18,53	1,33	1,33	0,00%	225.703,45	67,24%
1571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,00	1,24	1,24	1,24	0,00%	225.704,69	67,24%
5066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,03	24,42	0,81	0,81	0,00%	225.705,50	67,24%
20247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,04	20,52	0,75	0,75	0,00%	225.706,25	67,24%
43462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	32,00	0,01	0,32	0,32	0,00%	225.706,57	67,24%

Documento assinado digitalmente  
 ELIACHA DA CONCEICAO  
Data: 23/08/2025 14:05:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

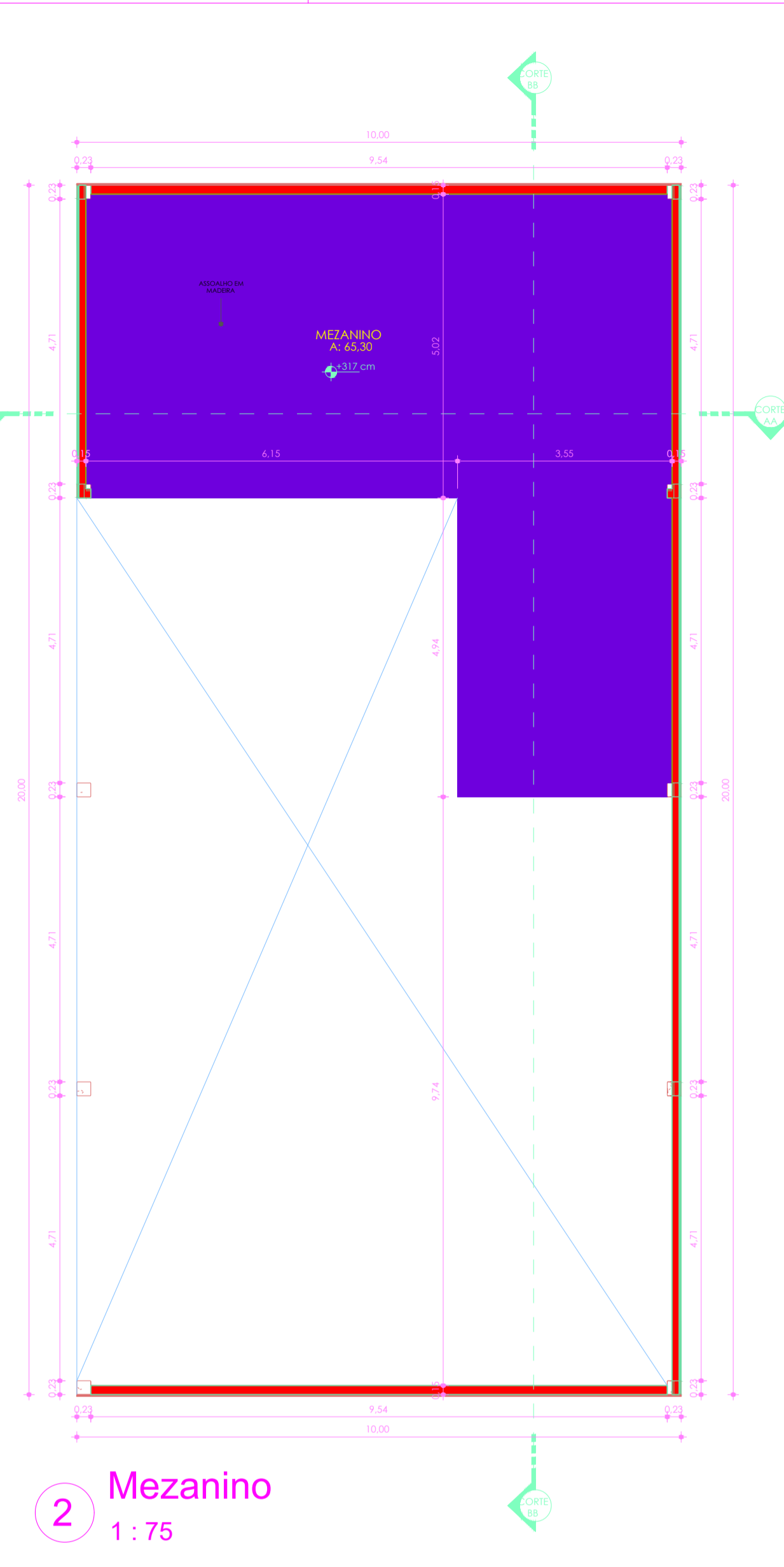
Material R\$ 225.706,57

**Total sem BDI 335.658,19**  
**Total do BDI 68.709,23**  
**Total Geral 404.367,42**

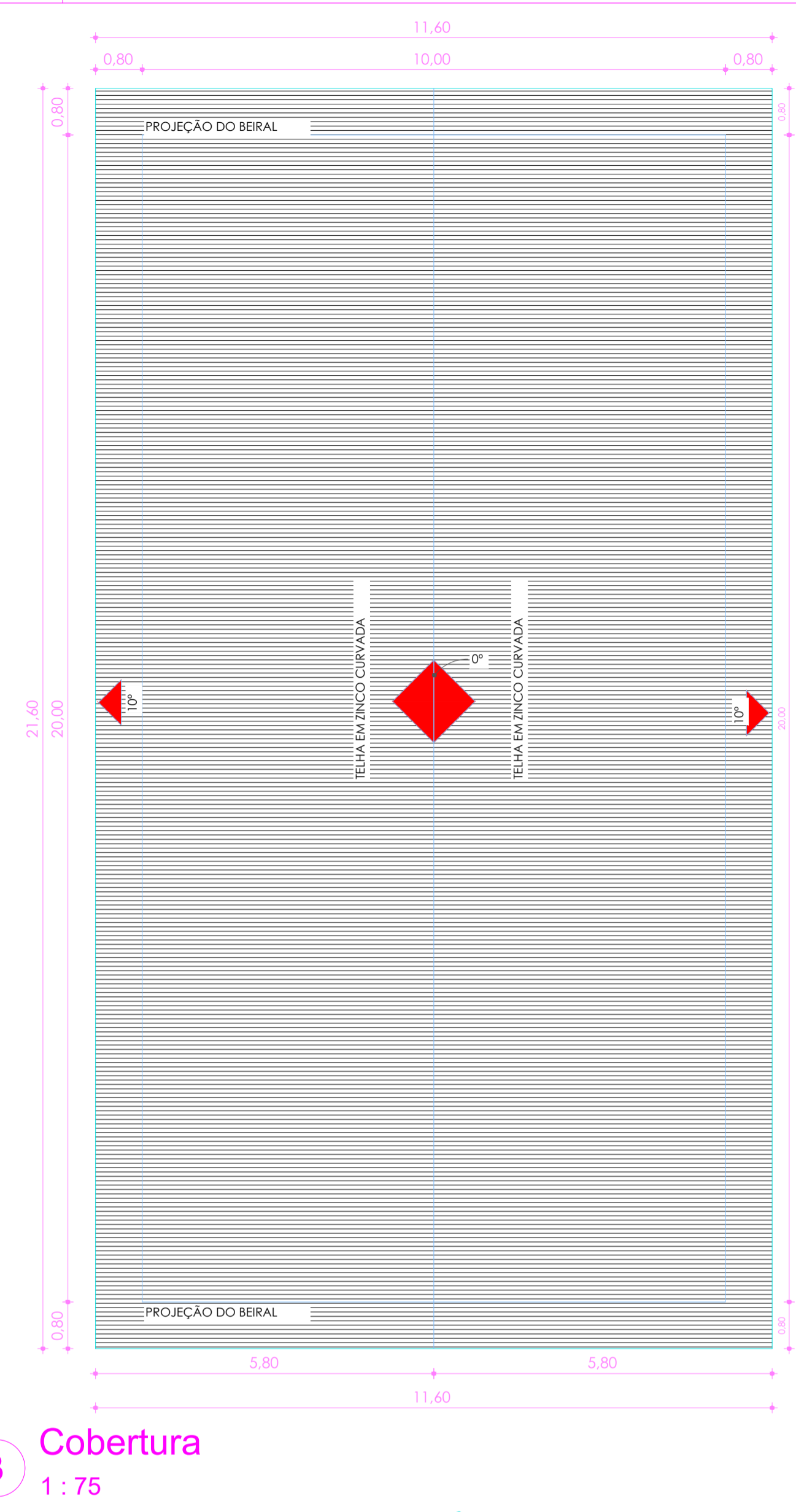
Responsável Técnico



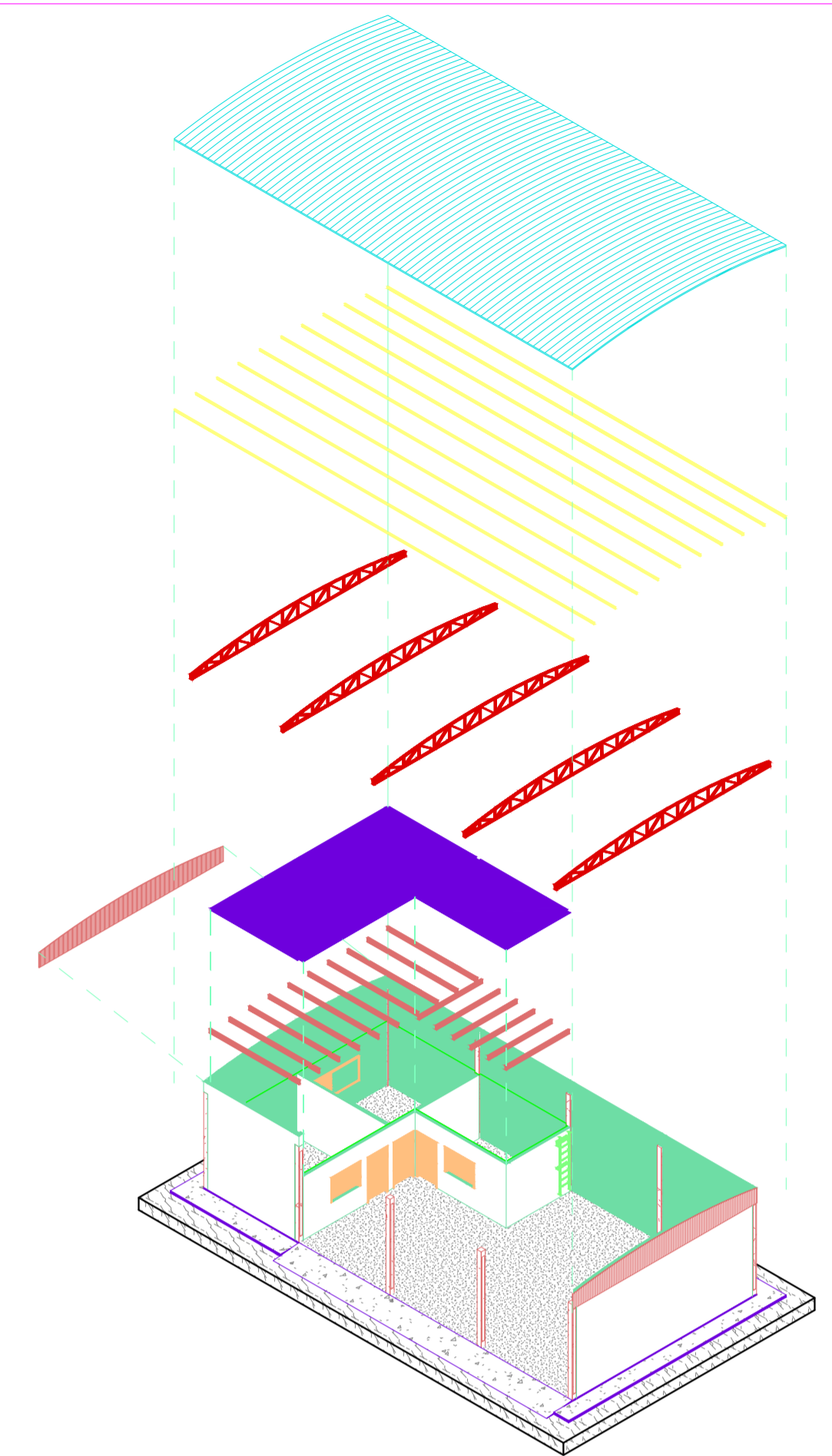
1 Planta baixa  
1: 75



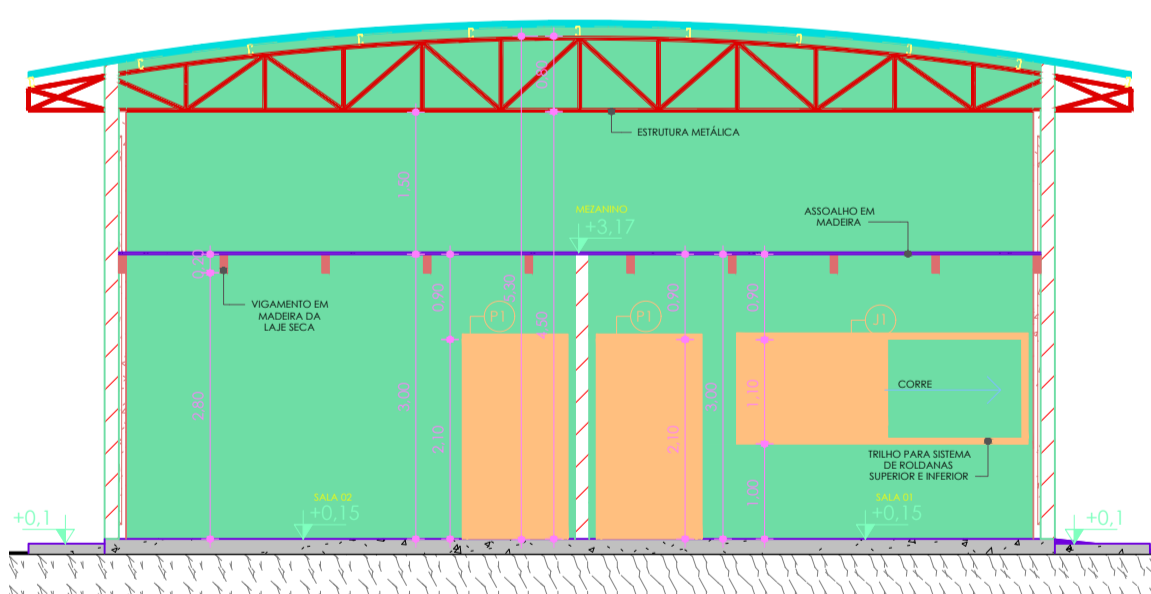
2 Mezanino  
1: 75



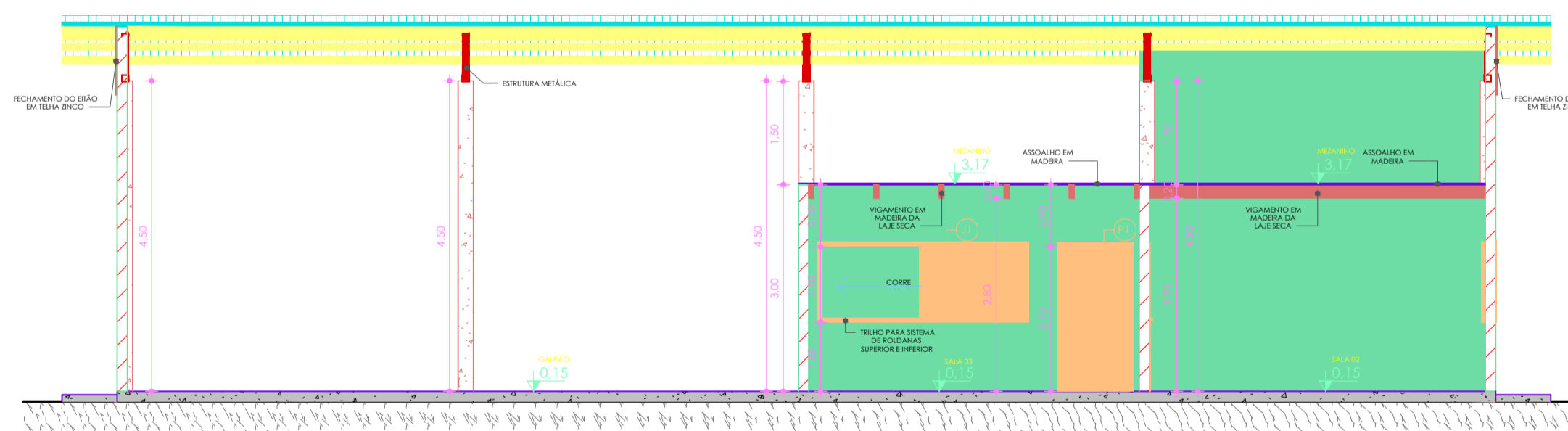
3 Cobertura  
1: 75



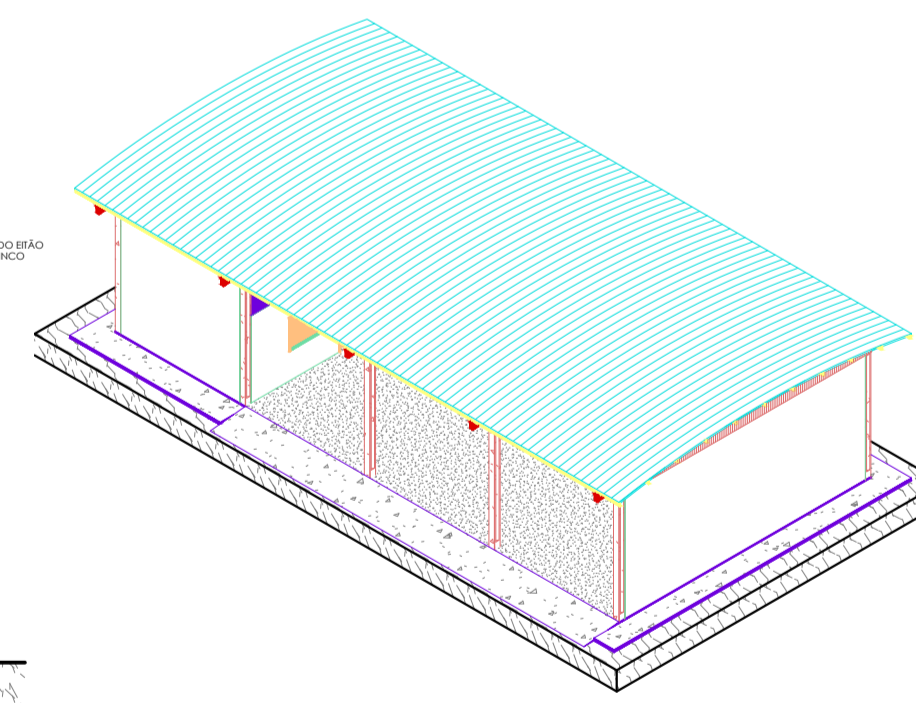
4 Perspectiva Explodida



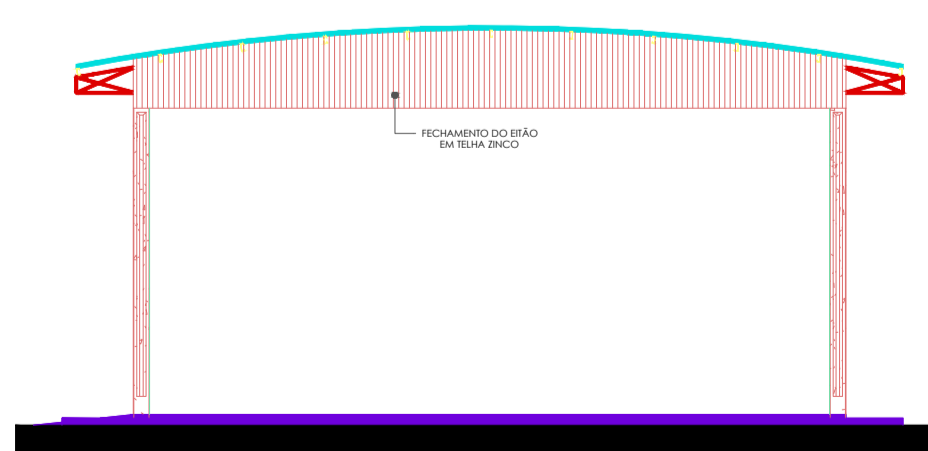
5 CORTE AA  
1: 75



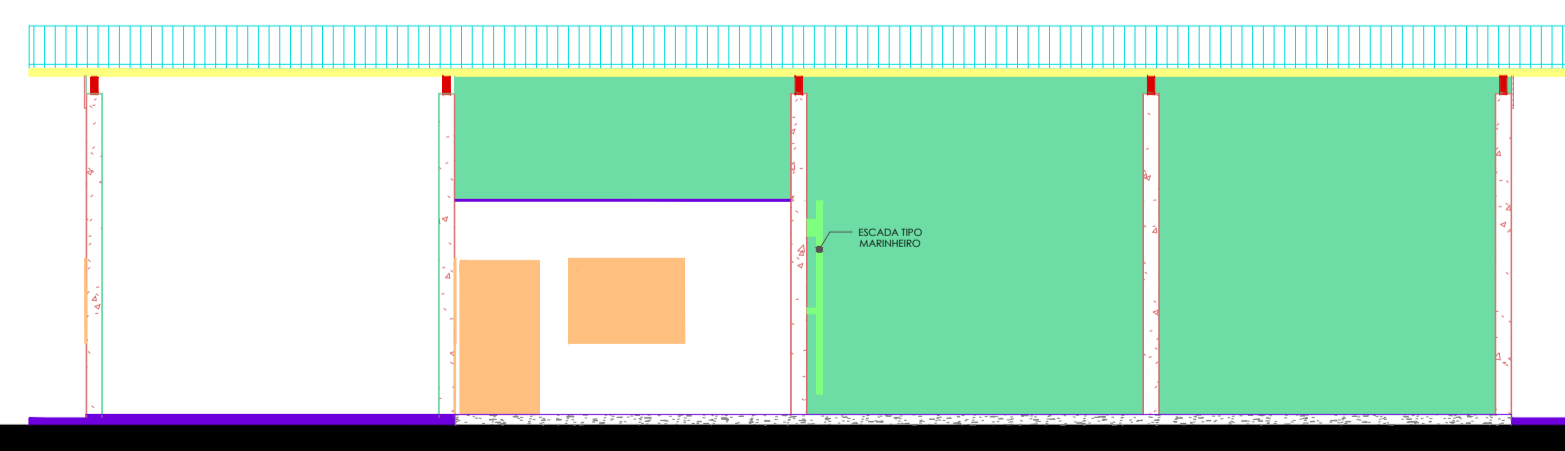
6 CORTE BB  
1: 75



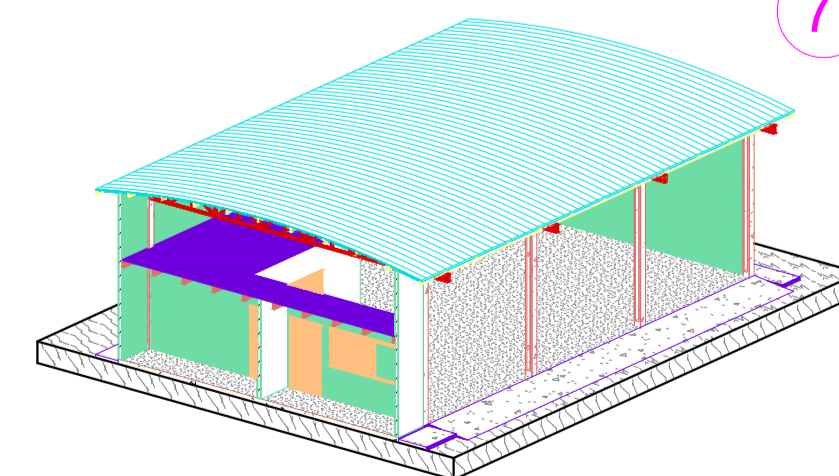
7 Perspectiva Geral



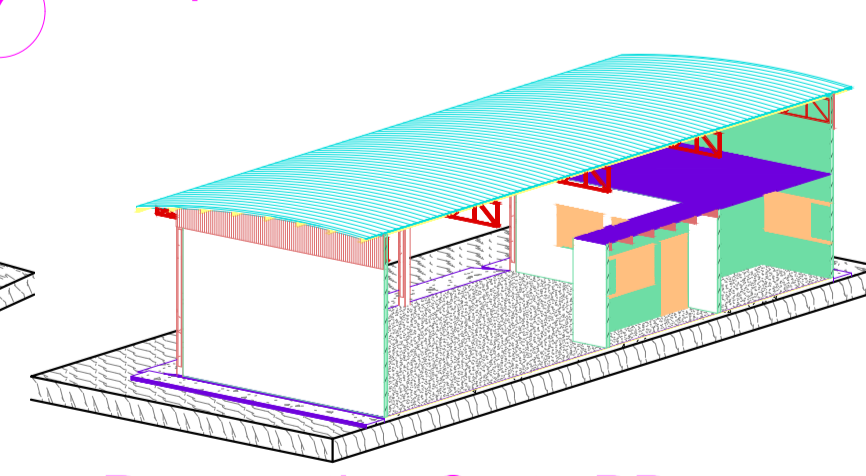
8 Fachada Frontal



9 Fachada Esquerda



10 Perspectiva Corte AA



11 Perspectiva Corte BB

NOME	ÁREA(m²)	% do total
Calçada	61 m²	23,32%
Construção	200 m²	76,68%
Área Total da Construção: 7	261 m²	

Tabela de esquadrias - Portas e Janelas						
SÍMBOLO	LARGURA	ALTURA	MATERIAL	SISTEMA	QUANTIDADE	ÁREA
J1	1,50 m	1,10 m	METÁLICA	Correr	3	1,65 m²
P1	1,00 m	2,10 m	MADEIRA	Abriu	3	2,10 m²
Total geral: 6						

**PROJETO ARQUITETÔNICO** Folha: 01/01

---

Conteúdo na folha:  
 PLANTAS BAIXA - PLANTA DE COBERTURA - CORTES - QUADRO DE ESQUADRIAS - QUADRO DE ÁREAS - FACHADAS - PERSPECTIVAS

Objeto: GALPÃO 10X20

Local: LINHA 160 KM 4,5 NORTE TRAVESSÃO DA LINHA 1467 156 NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO Data: 29/06/2024 Escala: 1: 75

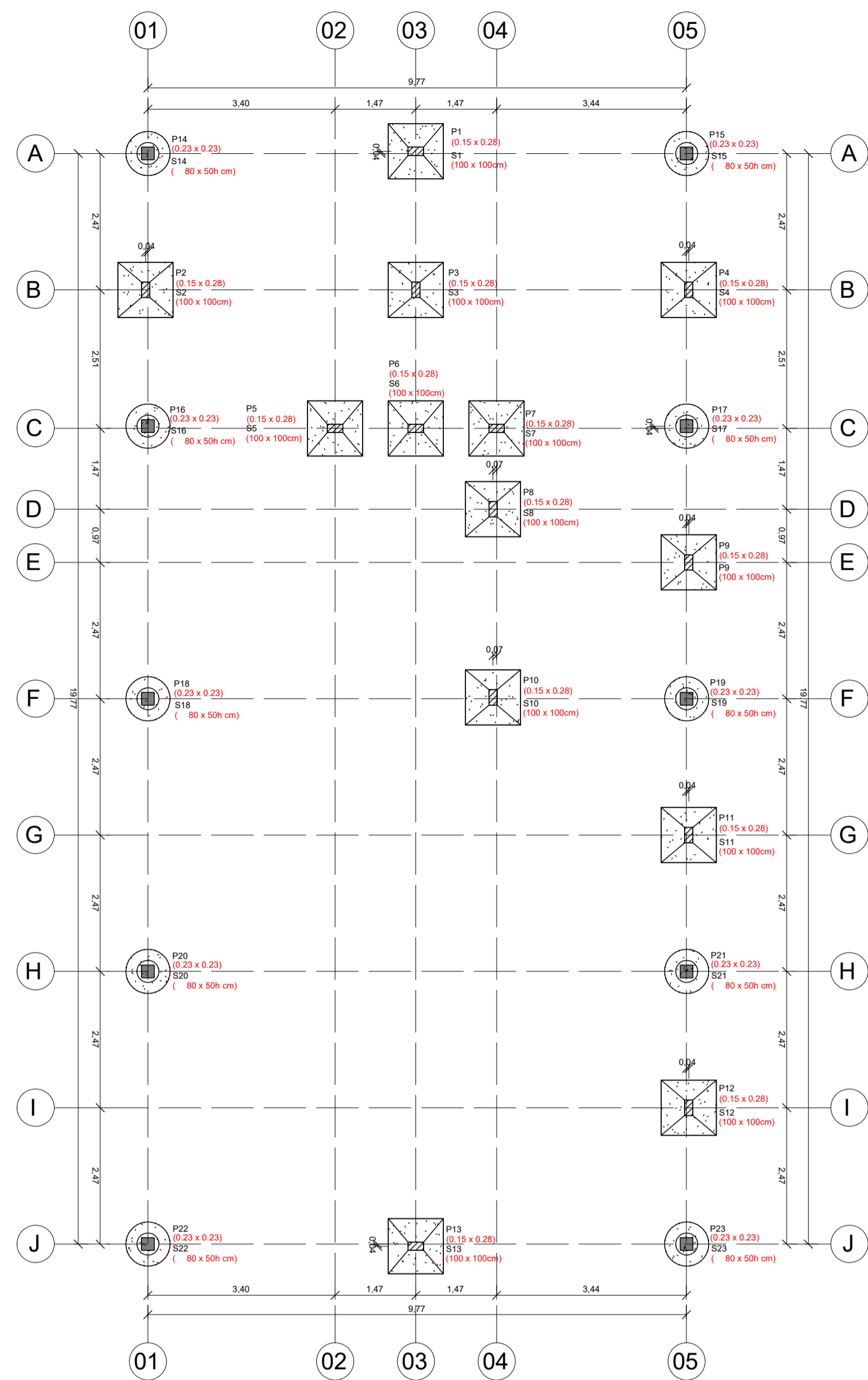
ÁREAS:	AMBIENTE	MEDIDA	Ocupação
ÁREA DO LOTE		310,695m²	
ÁREA DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE		1,427,26m²	0,46%
ÁREA A SER CONSTRUÍDA		200,00m²	0,64%
ÁREA DE COBERTURA		250,56m²	0,80%
ÁREA DE CALÇADA		61,00m²	0,019%
ÁREA TOTAL		1,427,26m²	0,52%

Declara que a aprovação do projeto não implica por parte do prefeito da aprovação do projeto de terreno.

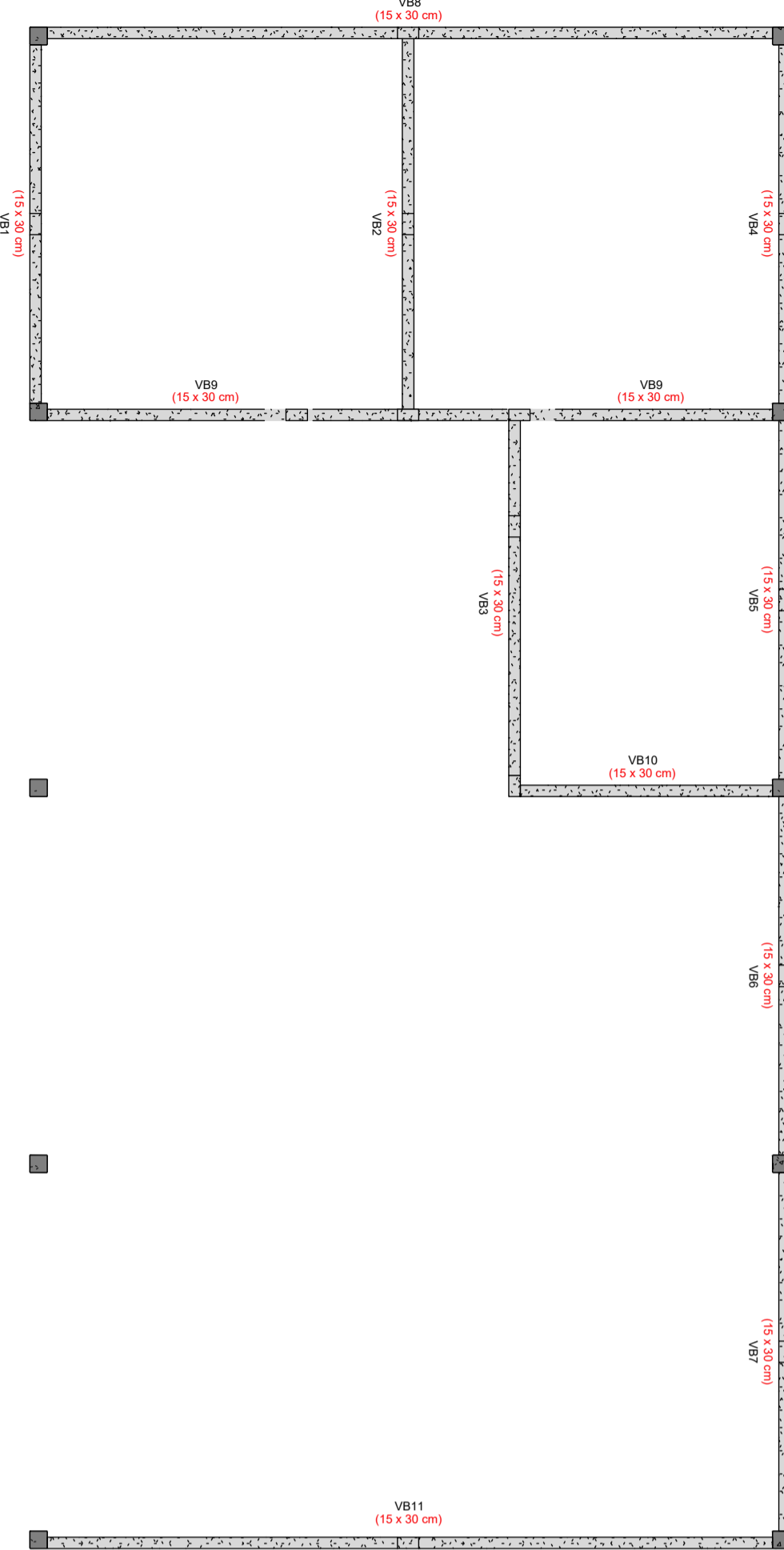
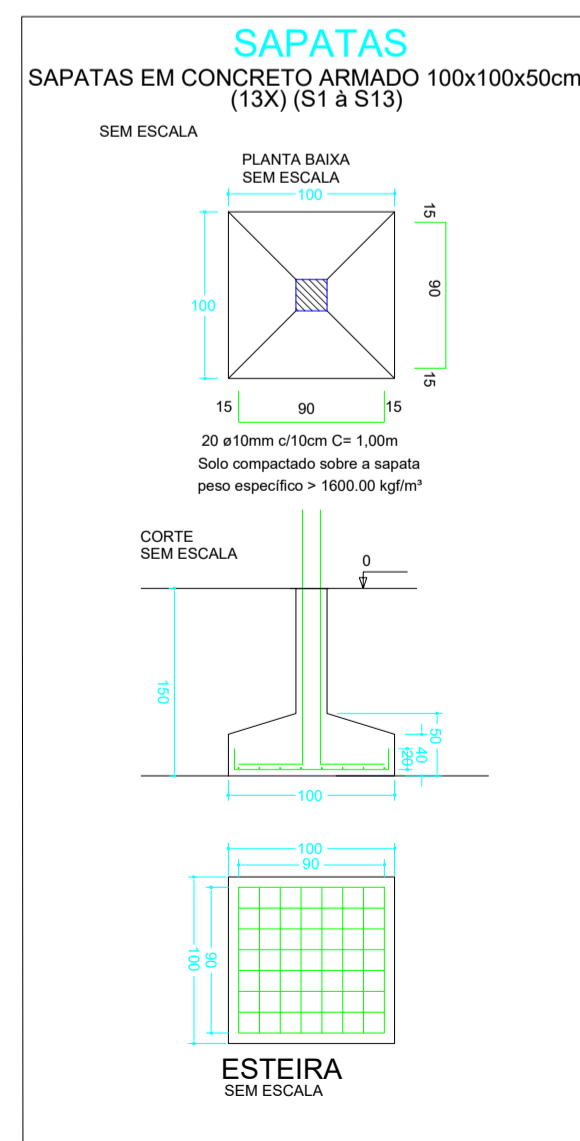
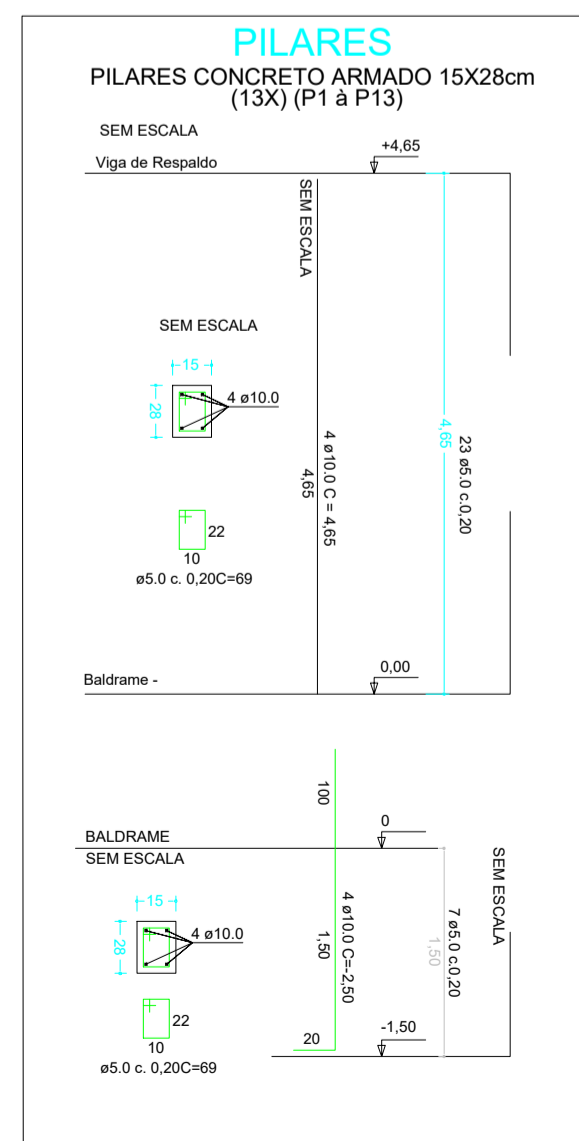
Proprietário: ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES  
CPF ou CNPJ: 02.479.486/0001-40

Documento assinado digitalmente  
 ELIACHÁ DA CONCEIÇÃO  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 24.345D-RO

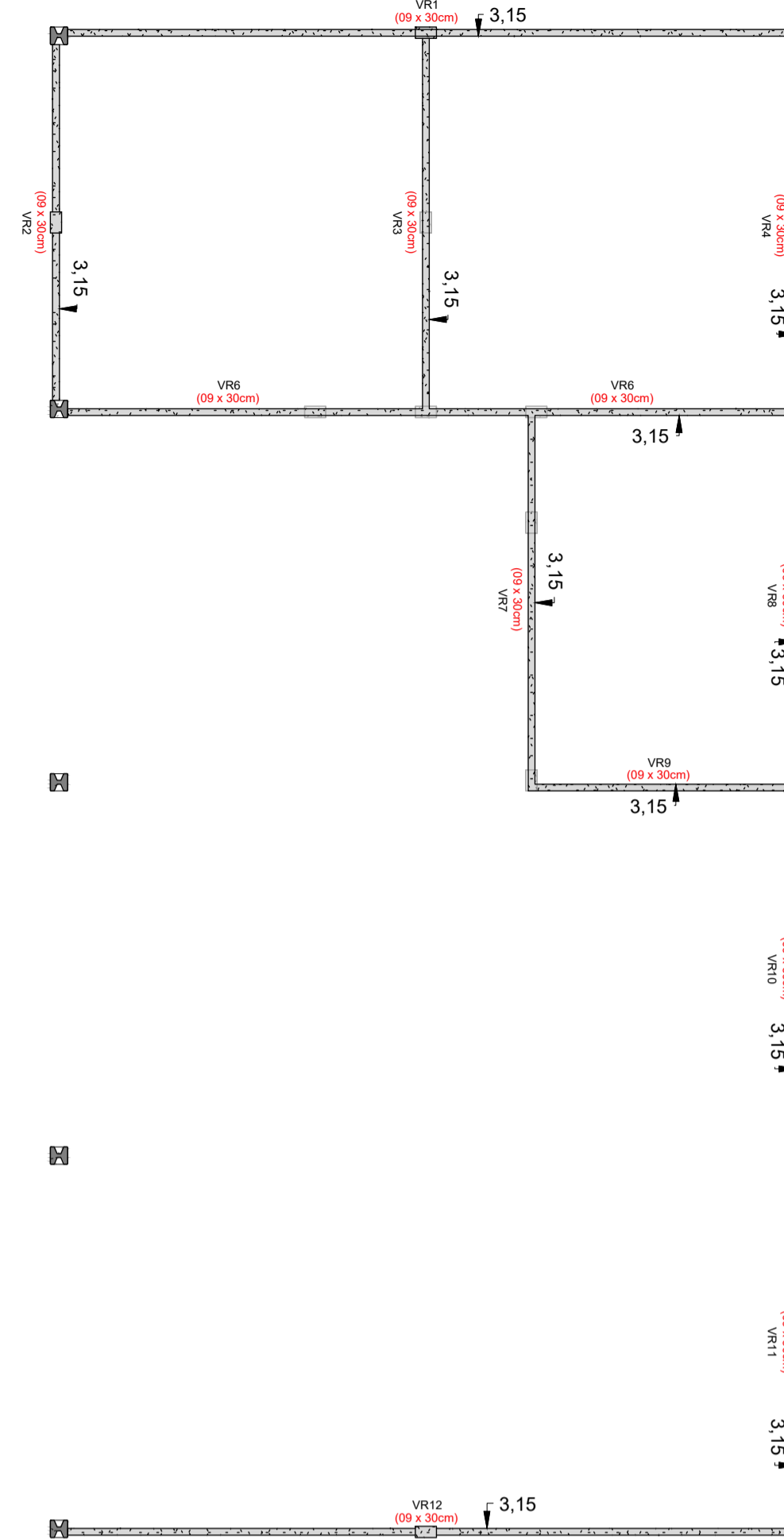
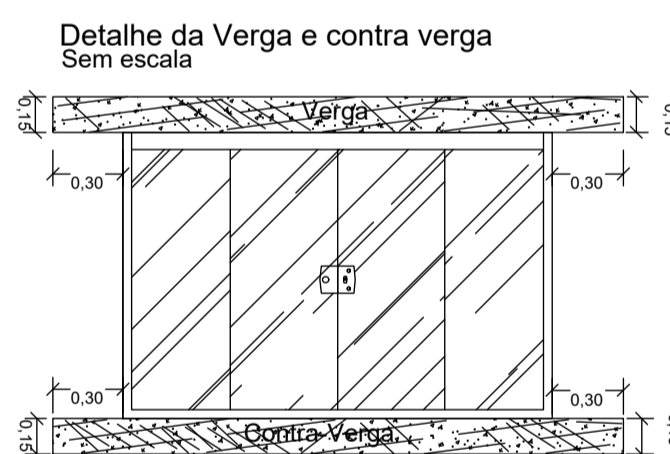
Aprovação:



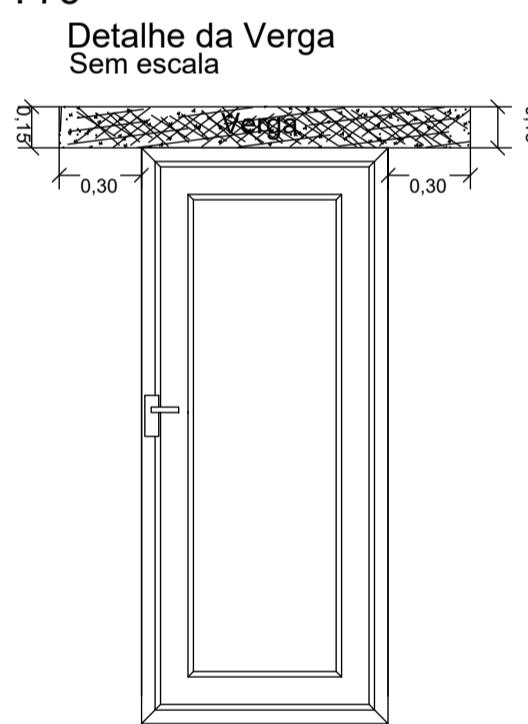
**1 Fundação - Sapatas**  
1 : 75



**2 Fundação - Viga Baldrame**  
1 : 75



**3 Estrutura - Viga de Respaldo**  
1 : 75



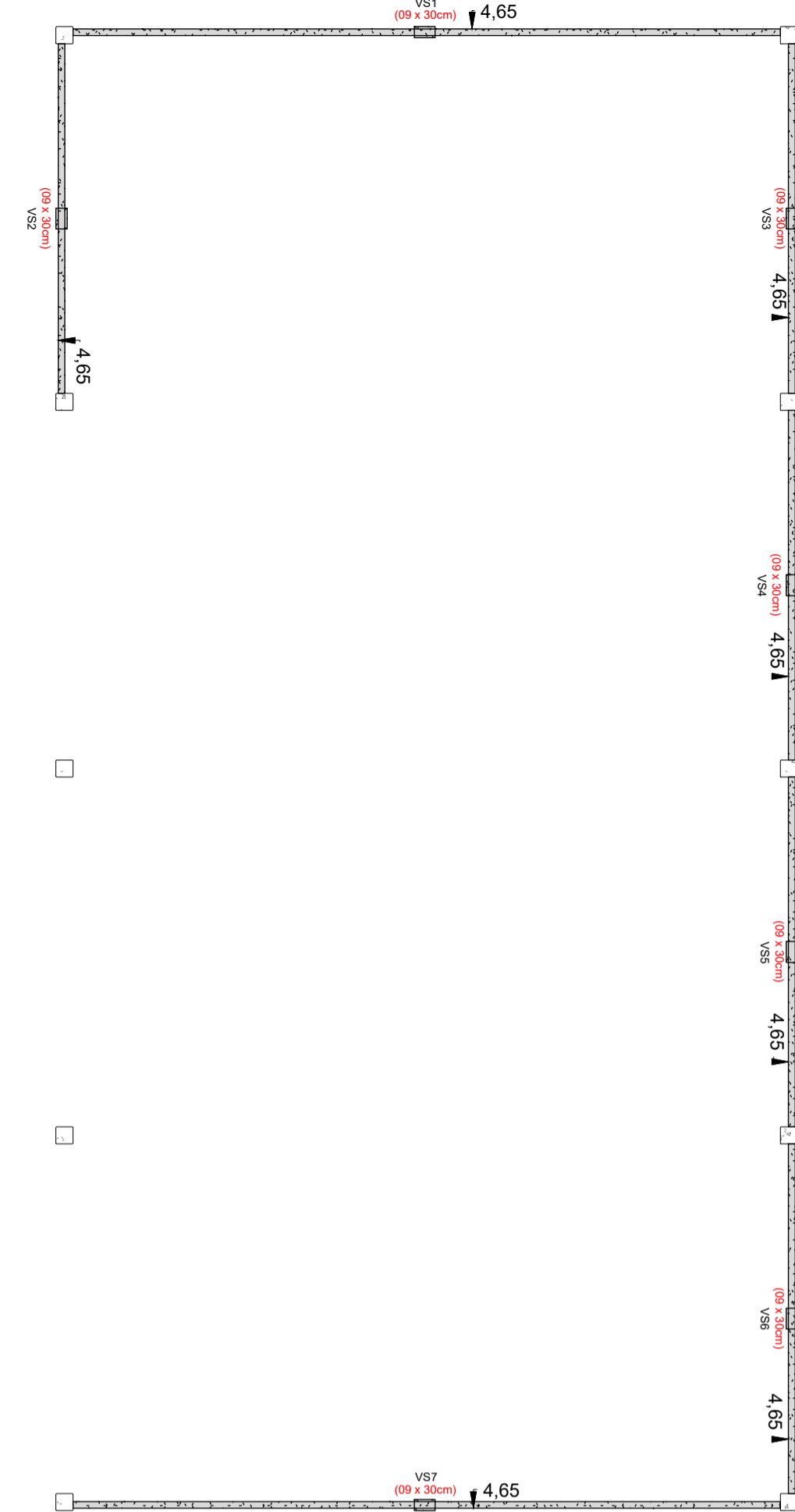
**LEGENDA**

- PILARES QUE NASCE
- PILARES QUE PASSA
- PILARES QUE MORRE

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS:**

- PARA VIGAS, PILARES E LAJES UTILIZAR CONCRETO fck=250kgf/cm<sup>2</sup>. PARA FUNDAÇÕES UTILIZAR CONCRETO fck=200kgf/cm<sup>2</sup>. (recomendável Slump 10 +/- 2cm)
- UTILIZAR FÓRMAS EM MADEIRA MACIÇA E/OU COMPENSADAS COM TRAVAMENTO EM ARAME.
- TODAS AS EMENDAS DE FERRO DEVERÃO SER REALIZADAS POR TRASPASSE DE NO MÍNIMO 90CM.
- O PRAZO MÍNIMO PARA DESFORMA É DE 28 DIAS CORRIDOS
- UTILIZAR JUNTA DE DILATAÇÃO AO LONGO DAS DIVISAS DO TERRENO (espessura recomendável de 2,00cm - Isoper)

**4 Estrutura Vigas Superiores**  
1 : 75



**PROJETO DE OBRA**  
LOCAÇÃO DOS PILARES, SAPATAS, DAS VIGAS, VERGAS E CONTRA VERGAS, DETALHES ESTRUTURAIS, IMPERMEABILIZAÇÃO NOS ALICERCES E LEGENDA

**PROJETO ESTRUTURAL** Folha: **01/02**

OBRA: GALPÃO 10X20  
LOCAL: LINHA 160 KM 4,5 NORTE TRAVESSÃO DA LINHA 160/ 156  
CIDADE: NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO  
BAIRRO: ZONA RURAL

PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES  
ESCALA: INDICADA

DATA: 26/06/2024

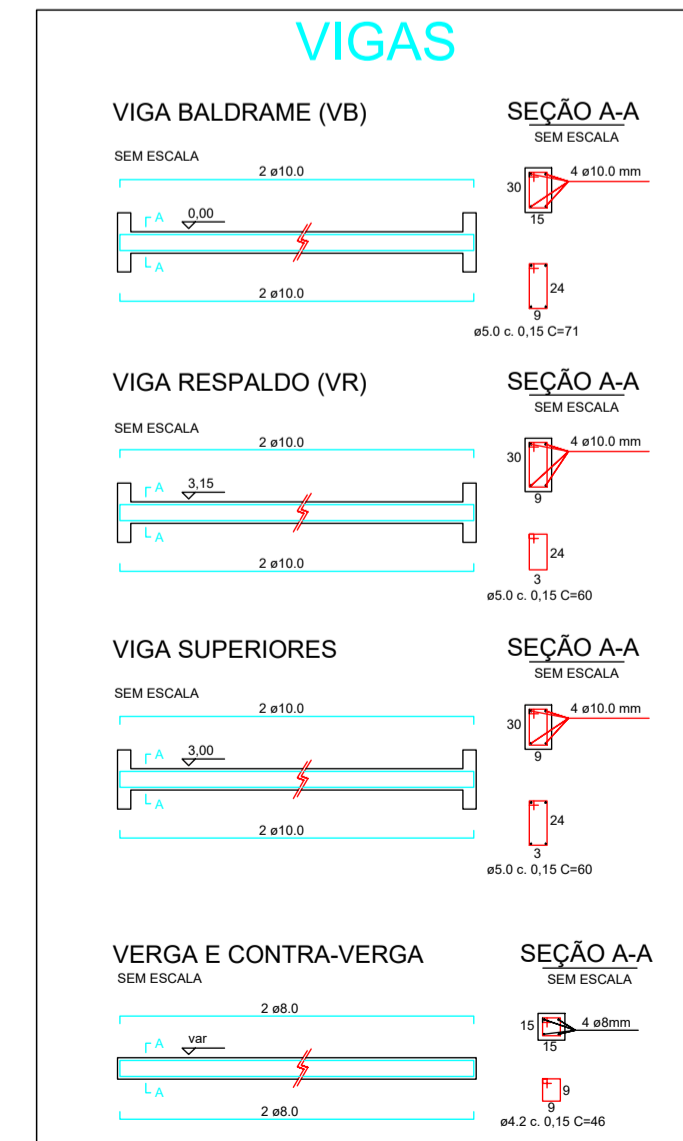
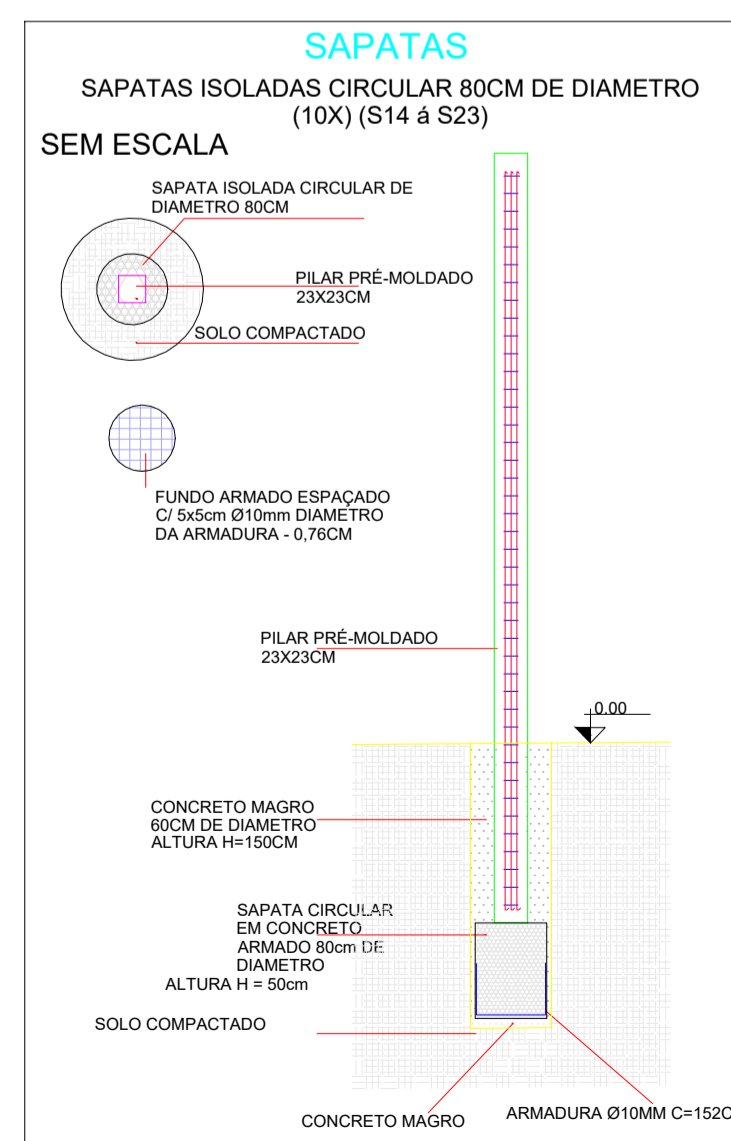
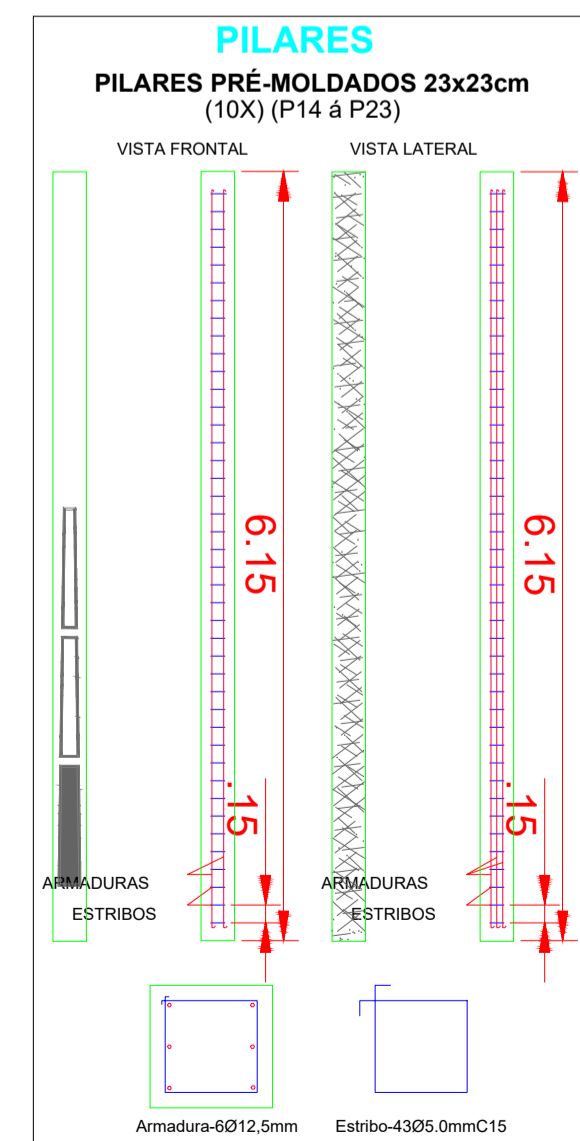
ASSINATURA:

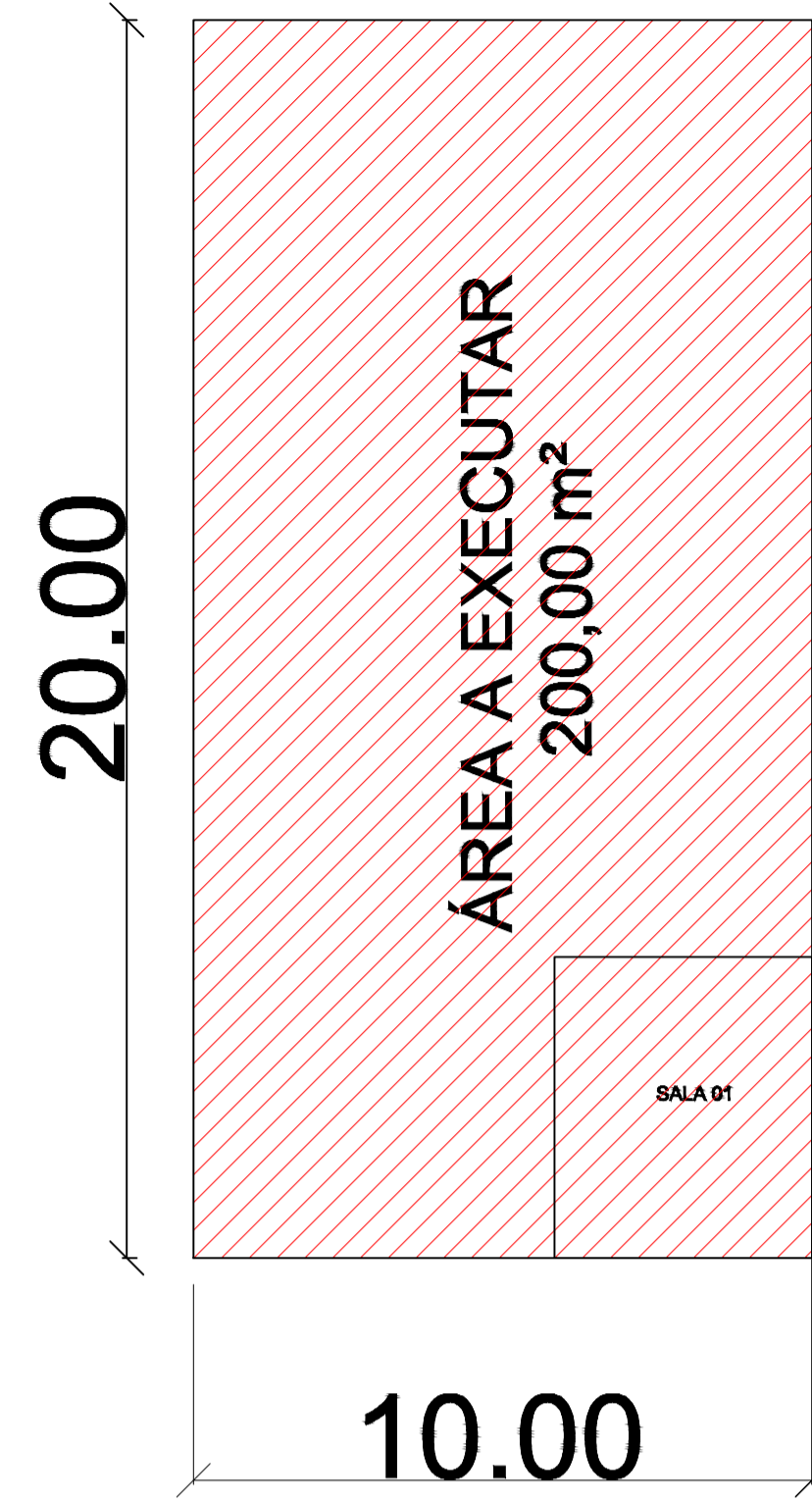
gov.br  
ELIACHA DA CONCEIÇÃO  
verifique em https://validar.ig.gov.br/

PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES  
CPF/CNPJ: 02.479.486/0001-40

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIACHA DA CONCEIÇÃO  
CREA/CAU/CF: 24345D-RO

CARIMBO DA PREFEITURA:





10.00

1 PROJETO ELÉTRICO  
ESC: 1/125

**ATENÇÃO!**  
DEVERÁ SER EXECUTADO NO MÍNIMO 7 CAIXA DE PASSAGEM DE 0,8x0,8x0,8m. SENDO 1 A CADA 20M. RESPEITANDO O MELHOR SENTIDO DE TOPOGRAFIA, SAINDO DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTE PASSANDO PELA CAIXA EXISTENTE NO ALOJ. FEMININO ATÉ CHEGAR AO PONTO MAIS PROXIMO A SALA 01 DO GALPÃO.

CAIXA DE PASSAGEM 0,8x0,8x0,8m A CONSTRUIR

CONDUTE REFORÇADO #2 3x35(25)mm<sup>2</sup>

CAIXA DE PASSAGEM 0,8x0,8x0,8m A CONSTRUIR

CONDUTE REFORÇADO #2 3x35(25)mm<sup>2</sup>

CAIXA DE PASSAGEM 1x1x1 EXISTENTE

CONDUTE REFORÇADO #2 3x35(25)mm<sup>2</sup>

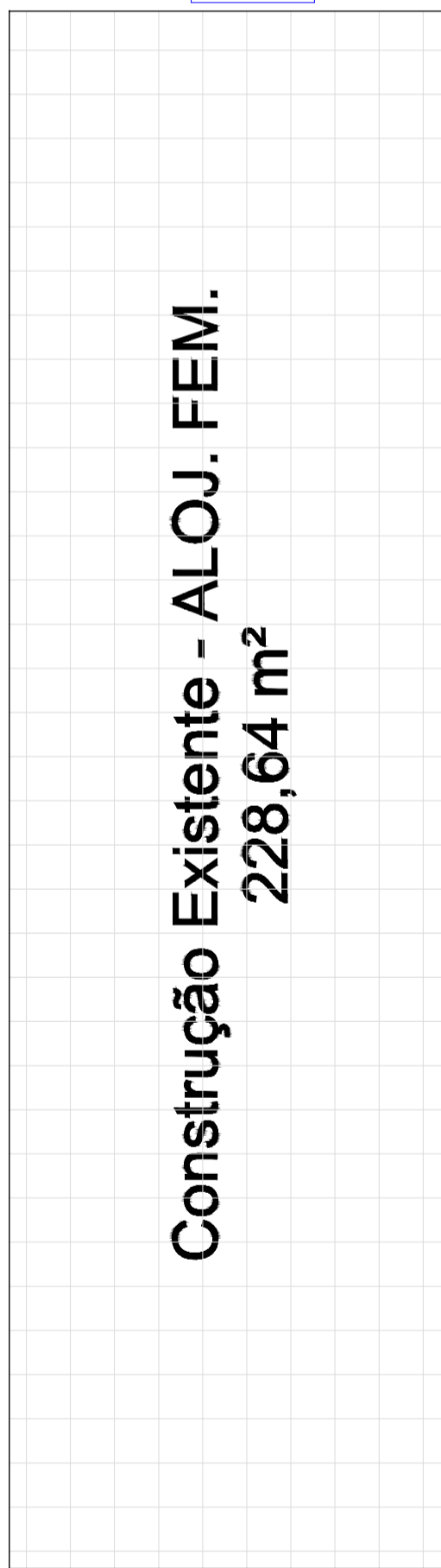
CAIXA DE PASSAGEM 1x1x1 EXISTENTE

CONDUTE REFORÇADO #2 3x35(25)mm<sup>2</sup>

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTE

140,00

Construção Existente - ADM  
142,80 m<sup>2</sup>



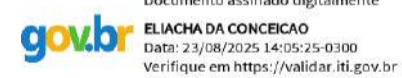
Construção Existente - ALOJ. FEM.  
228,64 m<sup>2</sup>

**PROJETO DE OBRA**  
ENCAMINHAMENTO ELÉTRICO

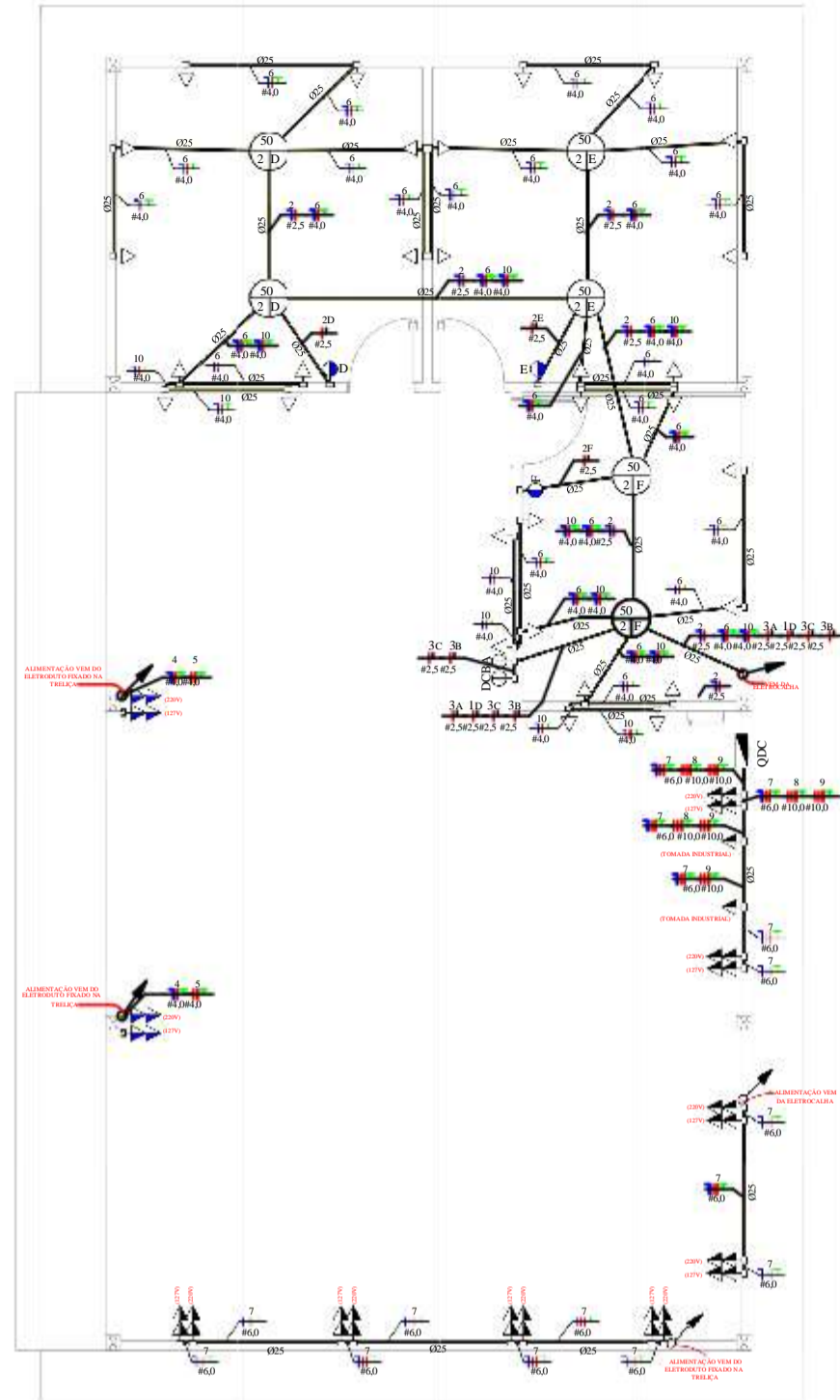
**PROJETO ELÉTRICO**

Folha: 02/02

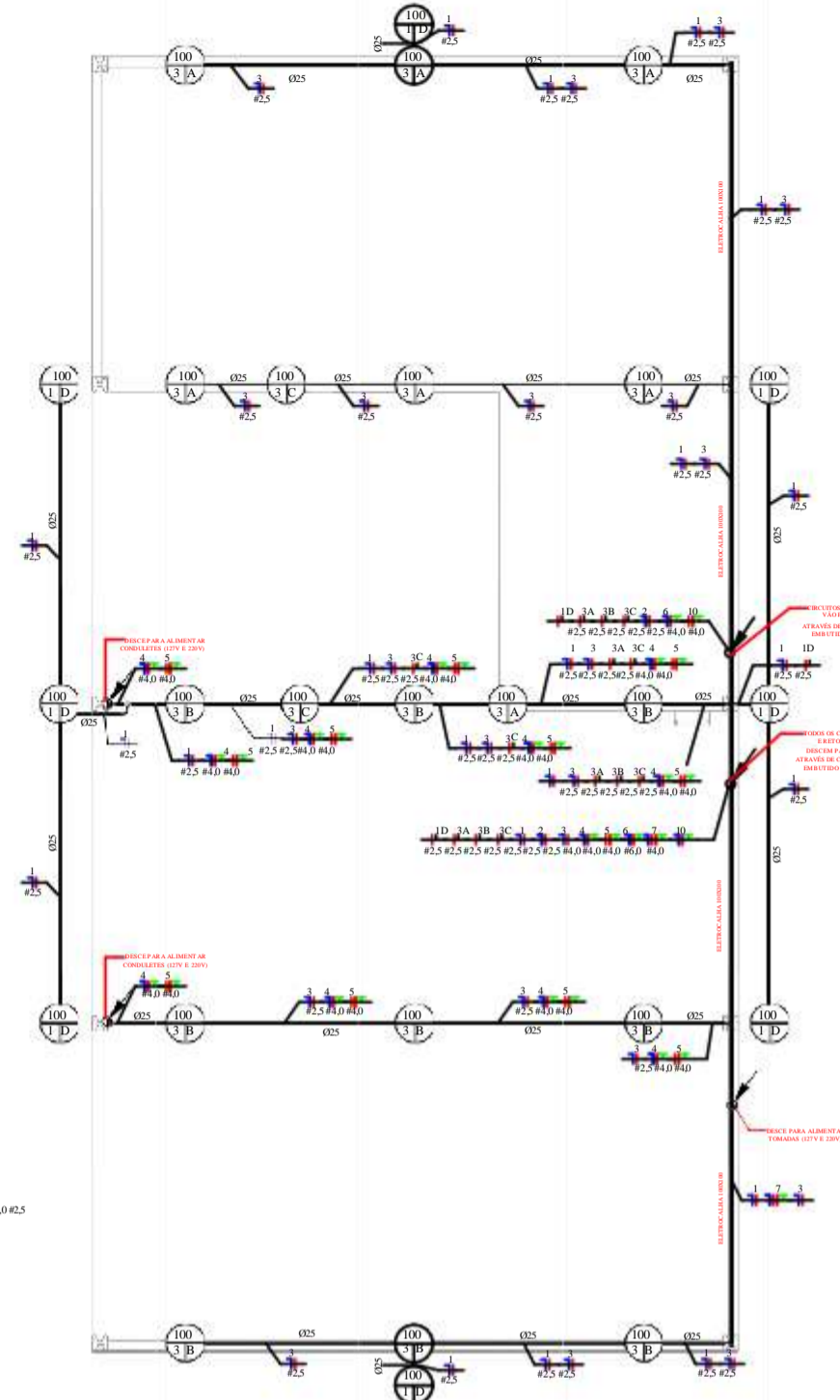
OBRA : GALPÃO 10x20  
LOCAL : LINHA 160 KM 4,5 NORTE TRAVESSÃO DA LINHA 160/156  
CIDADE : NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO  
PROP.(A) : ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES  
ESCALA : SEM ESCALA  
DATA : 26/06/2024

ASSINATURA :  
  
PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES  
CPF/CNPJ: 02.478.688/0001-16  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIACHA DA CONCEIÇÃO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 24345 D-RO

CARIMBO DA PREFEITURA:



PAV. TÉRREO - ILUM. E TOMADAS



MEZANINO - ILUM. GERAL

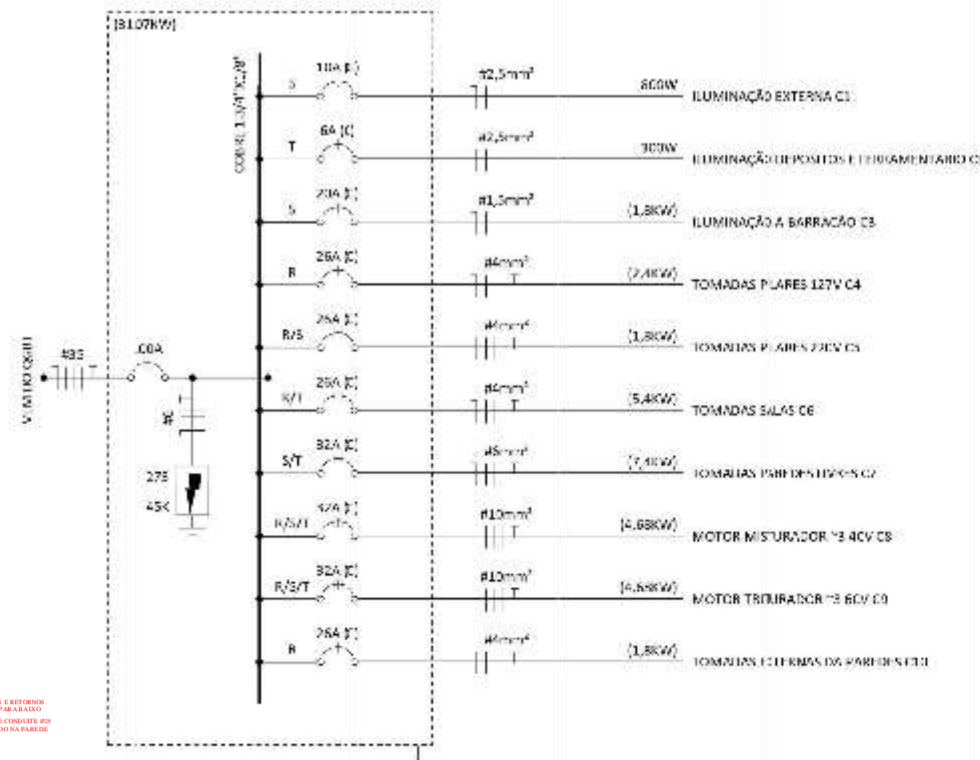


DIAGRAMA UNIFILAR

Lista de Materiais - Componentes				
Descrição do Material	Dimensões	Quantidade (peças)	Unid.	Referência Fabricante
<b>Caixas de Embutir</b>				
Caixa de Luz 4x2", de embutir, em PVC na cor amarelo para eletroduto corrugado	4"x2"	53	UNID.	Tigre linha Tigreflex ou equivalente
Caixa octogonal 4x4" com fundo móvel, em PVC na cor amarelo para eletroduto corrugado	4"x4"	32	UNID.	Tigre linha Tigreflex ou equivalente
<b>Condutores de PVC</b>				
Adaptador de Redução para Condutores de PVC, Ø1"x3/4"	Ø1"x3/4"	12	UNID.	Tigre, Linha Condulete Top ou
Condutores de PVC múltiplos antichamas na cor cinza, Ø11" sem Tampa, com 5 ventrias	Ø11"	8	UNID.	Tigre, Linha Condulete Top ou
Tampa Carga para Condulete Top de PVC antichama na cor cinza	Ø11"	2	UNID.	Tigre, Linha Condulete Top ou
Tampa para 2 Tomadas Horizontais para Condulete Top de PVC antichama na cor cinza	Ø11"	6	UNID.	Tigre, Linha Condulete Top ou
<b>Derivações para Eletrodutos de PVC Rígido</b>				
Curva 90° para eletroduto rígido de PVC, Ø105mm, rosca Ø1" BSP conforme ABNT NBR 15465	Ø1"	9	UNID.	Tigre ou equivalente
Linha para eletroduto de PVC rígido, Ø125mm, rosca Ø1" BSP conforme ABNT NBR 15465	Ø1"	18	UNID.	Tigre ou equivalente
<b>Disjuntores e Proteções</b>				
Mini Disjuntor Espiral 32A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60698, encaixe perfil DIN 35mm	C 32A	2	UNID.	Stack ou equivalente
Mini Disjuntor Espiral 32A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60698, encaixe perfil DIN 35mm	C 32A	1	UNID.	Stack ou equivalente
Mini Disjuntor Monopolar 10A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60698, encaixe perfil DIN 35mm	C 6A	1	UNID.	Stack ou equivalente
Mini Disjuntor Monopolar 10A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60698, encaixe perfil DIN 35mm	C 10A	1	UNID.	Stack ou equivalente
Mini Disjuntor Monopolar 20A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60698, encaixe perfil DIN 35mm	C 20A	1	UNID.	Stack ou equivalente
Mini Disjuntor Monopolar 32A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60698, encaixe perfil DIN 35mm	C 26A	2	UNID.	Stack ou equivalente
Mini Disjuntor Tripolar 32A Curva C, conforme ABNT NBR NM 60698, encaixe perfil DIN 35mm	C 32A	2	UNID.	Stack ou equivalente
Eletrocalha Metálica Perfurada	100x100	22	M	Poloduto ou Equivalente
<b>Interruptores</b>				
Conjunto montado com 1 Interruptor Intermediário, 10A, 250V, 4"x2"	11x4, 4"x2"	3	UNID.	Pal Legend ou equivalente
Conjunto montado de Interruptor com 2 teclas simples, 4"x2"	2x5, 4"x2"	2	UNID.	Pal Legend ou equivalente
<b>Quadros</b>				
Quadro de Distribuição 12/16 Disjuntores, de embutir, fabricado em PVC antichamas, com barramento de terra e neutro, porta branca, dimensões 250x344,6x78,7mm	12/16 Disjuntores	1	UNID.	Tigre ou equivalente
<b>Tomadas</b>				
Conjunto montado de 1 Tomada 2P+T, 10A, posto horizontal, 4"x2"	10A, 4"x2"	30	UNID.	Pal Legend ou equivalente
Conjunto montado de 2 Tomadas 2P+T, 10A, postos horizontais, 4"x2"	2x10A, 4"x2"	16	UNID.	Pal Legend ou equivalente
Tomada Industrial Sobrepõe 3p+1 380V 63A 6h		2	UNID.	Pal Legend ou equivalente

- Notas Gerais**
- Eletrodutos embutidos no solo serão do tipo reforçado.
  - Eletrodutos embutidos na laje deverão ser do tipo corrugado reforçado.
  - Os condutores não cotados serão de #2,5mm<sup>2</sup>, os condutores de retorno serão de #1,5mm<sup>2</sup>.
  - Os eletrodutos não cotados serão de Ø25mm.
  - Em todo eletroduto subterrâneo, os condutores deverão ser de cobre, classe 0,6/1kV, isolamento em EPR, temperatura 90°C.
  - Os condutores elétricos de distribuição deverão ser de cobre, classe 450/750V, isolamento em PVC, temperatura 70°C.
  - A seção do condutor neutro é igual a da fase do circuito, salvo indicação contrária.
  - O condutor neutro não poderá ser ligado ao condutor proteção terra após passar pelo quadro geral da instalação.
  - O condutor de proteção nunca deverá ser ligado ao IDR.
  - Utilizar um condutor neutro para cada circuito.
  - Os circuitos foram numerados pela quantidade de fases, ou seja, circuitos bifásicos contêm dois números.
  - Utilizar chuveiros com resistência blindada para evitar o desligamento incorreto do IDR.
  - As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR5410:2004.
  - Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados.
  - As indicações de potência no pontos de luz são os valores calculados para dimensionamento dos circuitos conforme preceitos da NBR 5410, não necessariamente correspondem ao valor exato das lâmpadas a serem instaladas.
  - Para As tomadas sem indicação de potência foi considera 100 VA.
  - Todos os eletrodutos de eletridade deverão estar afastados 0,50m das tubulações de gás.

**NOTAS GERAIS**

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 120cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 120cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção, embutido em caixa 4x2
	Conjunto de 2 Interruptores simples, embutido em caixa 4x2
	Conjunto de 3 Interruptores simples, embutido em caixa 4x2
	Interruptor paralelo (three-way), embutido em caixa 4x2
	Ponto para acionamento da campainha
	Ponto para campainha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Condutor Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
	Ponto de luz embutido no teto
	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

**LEGENDA PLANTA BAIXA**

LEGENDA DIAGRAMAS UNIFILARES	
	Disjuntor Termomagnético Monopolar
	Disjuntor Termomagnético Bipolar
	Disjuntor Termomagnético Tripolar
	Condutor Neutro, Fase, Terra, respectivamente
	DPS-Dispositivo de proteção contra surtos
	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
	Medidor de Energia

**LEGENDA DIAGRAMA UNIFILAR**

**DESCRIÇÃO:**

Diagramas e Quadro de Cargas

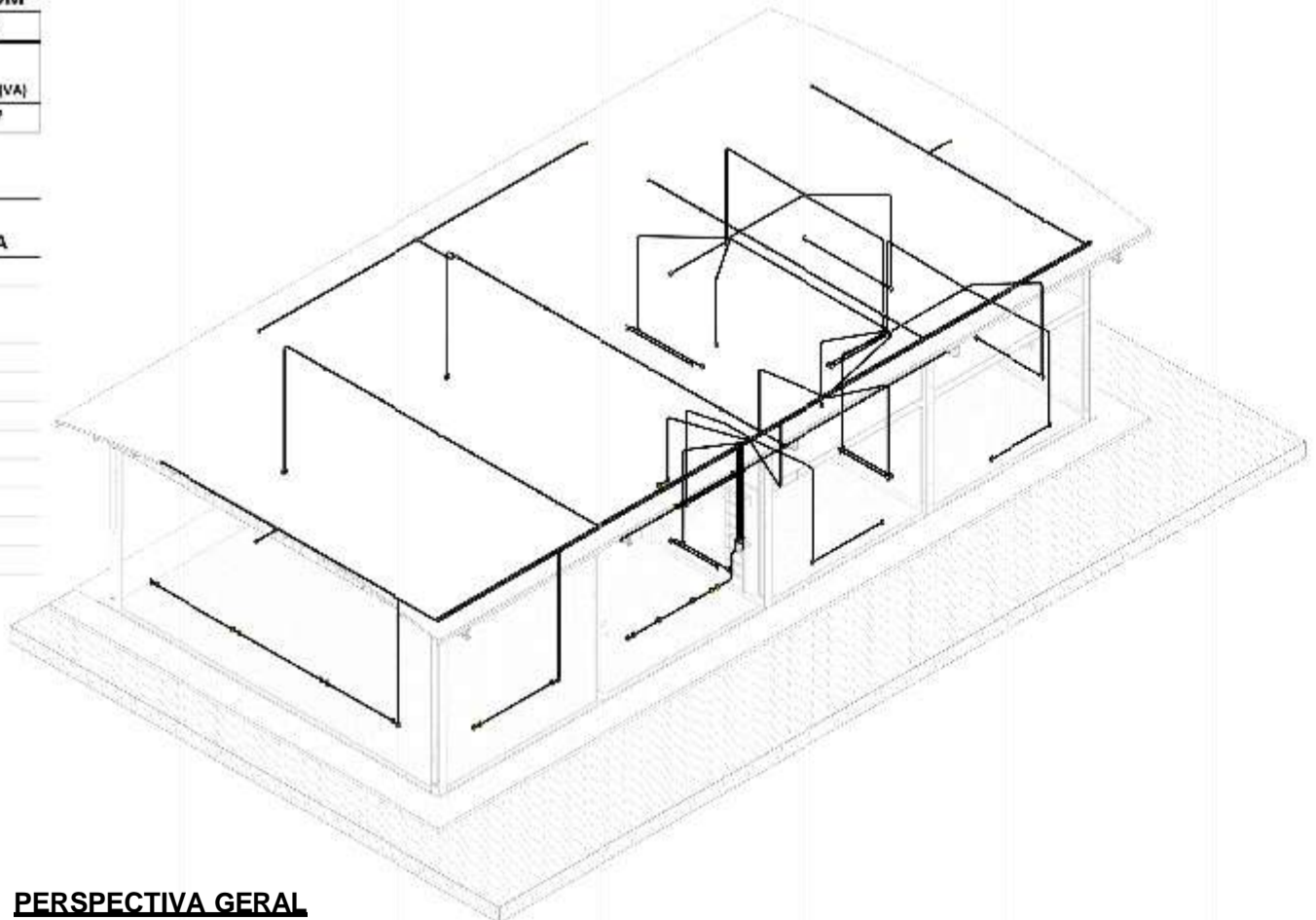
RESUMO DE TOTAIS						MOTOR	TUE	TUG/ILUM
Nº DE REGISTROS = 10			COSØ TOTAL = 0,95			DEMANDAS:		
CORRENTE (A) NO BARRAMENTO			PERCENTUAL COMPARATIVO			TOTAL DE POTÊNCIA		
R	S	T	R - S	S - T	R - T	ATIVA (W)	REATIVA (VAR)	APARENTE (VA)
68,92	66,33	65,05	3,83%	5,73%	1,98%	22218	7303	23337

NOME	POTÊNCIA			CORRENTE (A) NO BARRAMENTO			COS Ø	TENSÃO (V)	CABOS (mm²)		DISJUNTOR	
	ATIVA (W)	REATIVA (VAR)	APARENTE (VA)	R	S	T			F	N	CORRENTE (A)	CURVA
1 ILUMINAÇÃO EXTERNA C1	800,00	262,95	842,11			6,63	0,95	127,00	2,50	2,50	10,00	C
2 ILUMINAÇÃO DEPOSTOS E FERRAMENTARIO C2	300,00	98,61	315,79				0,95	127,00	2,50	2,50	6,00	C
3 ILUMINAÇÃO A BARRIACÃO C3	1800,00	591,63	1894,74			14,92	0,95	127,00	1,50	1,50	20,00	C
4 TOMADAS PILARES 127V C4	2400,00	788,84	2526,32	19,89			0,95	127,00	4,00	4,00	26,00	C
5 TOMADAS PILARES 220V C5	1800,00	591,63	1894,74	8,61	8,61		0,95	220,00	4,00	4,00	26,00	C
6 TOMADAS SALAS C6	5400,00	1774,89	5684,21	25,84			0,95	220,00	4,00	4,00	26,00	C
7 TOMADAS PAREDES LIVRES C7	7400,00	2432,26	7789,47		35,41	35,41	0,95	220,00	6,00	6,00	32,00	C
8 MOTOR MISTURADOR ~3 4CV C8	4685,00	1539,89	4931,58	13,62	13,62	13,62	0,95	270,00	10,00	10,00	37,00	C
9 MOTOR TRITURADOR ~3 6CV C9	4685,00	1539,89	4931,58	13,62	13,62	13,62	0,95	220,00	10,00	10,00	32,00	C
10 TOMADAS EXTERNAS DA PAREDES C10	1800,00	591,63	1894,74	14,92			0,95	127,00	4,00	4,00	26,00	C

**QUADRO DE CARGAS**

Quantitativo de Cabos em Metros (Cobre/Un/Isol. PVC/750V/70°C)											
(FA- Condutor Fase A), (FB- Condutor Fase B), (FC- Condutor Fase C), (N - Condutor Neutro), (PE - Condutor Terra), (Re - Condutor de Retorno)											
Sugestão de Cores para os condutores: FA: Vermelho, FB: Amarelo, N: Azul Claro, PE: Verde											
FA-2,5mm²	FA-4,0mm²	FA-6,0mm²	FA-10,0mm²	N-2,5mm²	N-4,0mm²	N-6,0mm²	PE-2,5mm²	PE-4,0mm²	PE-6,0mm²	PE-10,0mm²	
254,4	282,2	74,9	14,4	206,1	198,7	37,4	3,2	237,3	37,4	4,8	
										Re-2,5mm²	Tipo de Condutor
										71,2	PVC

Lista de Materiais - Eletrodutos			
Descrição do Material	Diâmetro Nominal	Comprimento (m)	Referência de Fabricante
Eletroduto de PVC Rígido Roscável, anti chama, na cor preta, conforme NBR 15465	Ø25	117,60 m	Tigre ou equivalente
Eletroduto flexível corrugado, em PVC na cor amarelo antichamas, conforme NBR15465	Ø25	184,43 m	Tigre ou equivalente



PERSPECTIVA GERAL

**PROJETO DE OBRA**  
PLANTAS ELÉTRICAS, DIAGRAMA UNIFILAR, QUADRO DE CARGA, PERSPECTIVAS, QUANTITATIVOS, LEGENDA E DETALHES

**PROJETO ELÉTRICO**

Folha: 01/02

OBRA: GALPÃO 10X20

LOCAL: LINHA 160 KM 4,5 NORTE TRAVESSÃO DA LINHA 160-156

CIDADE: NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO

PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES

ESCALA: INDICADA

DATA: 26/06/2024

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES  
CPF/CNPJ: 02.479.486/0001-40

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIACHÁ DA CONCEIÇÃO  
CREA/CAUC/PT: 22.3454-RO  
Documento assinado digitalmente  
gov.br ELIACHÁ DA CONCEIÇÃO  
Data: 23/08/2025 14:06:20-0300  
Verifique em https://validar.it.gov.br

CARIMBO DA PREFEITURA: